

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022**

- 1. LOCAL, DATA E HORA:** Realizada no dia 31 de maio de 2022, às 13h, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 28, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica "Ten Meetings", sendo considerada como realizada na sede social da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Jornal Notícias do Dia, nas edições dos dias (i) 10 de maio de 2022 – página 15; (ii) 11 de maio de 2022 – página 15; e (iii) 12 de maio de 2022 – página 15.
- 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Presentes acionistas titulares de 263.667.054 (duzentas e sessenta e três milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 74,60% (setenta e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento) do capital social total votante da Companhia (ou seja, desconsiderando 8.525.600 ações atualmente em tesouraria), os quais tiveram presença registrada pelos membros da Mesa e consideraram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 48, §§1º e 2º, da Resolução CVM 81.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pelo Sr. Pedro Ramires da Costa.
- 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** Todos os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, devidamente indicados e definidos abaixo, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral e os anexos exigidos pela Resolução CVM 81, foram divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) aprovação da celebração do “*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da TKNET Serviços de Internet Ltda.*” (“Protocolo e Justificação”), para incorporação, pela Companhia, da **TKNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Osvaldo Aranha, nº 2080, andar térreo, Centro, CEP 95860-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.316.129/0001-08 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (“JUCIRS”) sob o NIRE 43208393761 (“TKNET Serviços” e “Incorporação”, respectivamente); **(ii)** ratificação da contratação, pela Companhia, da empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação de patrimônio da TKNET Serviços (“Laudo de Avaliação TKNET”), qual seja a TATICCA Auditores e Consultores Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Brooklin Novo, CEP 04571-020 (“Empresa Avaliadora”); **(iii)** aprovação do Laudo de Avaliação TKNET Serviços elaborado, pela Empresa Avaliadora, nos termos dos artigos 8º e 227 da Lei das Sociedades por Ações, para fins da Incorporação, conforme matéria objeto da deliberação “iv” abaixo; **(iv)** aprovação da Incorporação da TKNET Serviços, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação; **(v)** no contexto da aquisição, pela Companhia, da **GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.729.214/0001-42, registrada na JUCIRS sob o NIRE 43205617447, com sede localizada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 484, Bairro Cel. Nassuca, CEP 92701-230 (“Guaíba”), concluída em 3 de janeiro de 2022, a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora e, ato seguinte, aprovação do laudo de avaliação de patrimônio da Guaíba elaborado pela Empresa Avaliadora nos termos do artigo 8º, §§1º e 6º, da Lei das Sociedades por Ações (“Laudo de Avaliação Guaíba” e, em conjunto com Laudo de Avaliação TKNET, “Laudos de Avaliação”), para fins de ratificação da aquisição, pela Companhia, do controle da Guaíba, conforme matéria objeto da deliberação “vi” abaixo; **(vi)** em atendimento ao disposto no artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Guaíba, conforme “*Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças*”, celebrado em 23 de dezembro de 2021, por e entre a Companhia e os sócios vendedores, com a interveniência anuência da Guaíba (“Contrato de Aquisição da Guaíba”); **(vii)** aprovação da alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para inclusão, no objeto social da Companhia, das atividades de suporte técnico, manutenção, outros serviços em tecnologia da informação e outras atividades de telecomunicações; **(viii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(ix)** autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações acima.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a celebração do Protocolo e Justificação no contexto da Incorporação, conforme Anexo I à presente ata.

7.2. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 262.397.781 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um) votos a favor, com 1.269.273 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e três) votos contrários e sem abstenções, a ratificação da contratação, pela Companhia, da Empresa Avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação TKNET Serviços.

7.3. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 262.397.781 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um) votos a favor, com nenhum voto contrário e 1.269.273 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e três) abstenções, o Laudo de Avaliação TKNET Serviços, elaborado pela Empresa Avaliadora, nos termos do Anexo II e dos artigos 8º e 227 da Lei das Sociedades por Ações, para fins da Incorporação.

7.4. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a Incorporação da TKNET Serviços, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação.

7.4.1. Diante da aprovação da deliberação 7.4 acima, consignar que:

- (i)** considerando que a totalidade das quotas de emissão da TKNET Serviços são detidas pela Companhia, a eventual consumação da Incorporação não resultará (a) em aumento ou redução do patrimônio líquido ou do capital social da Companhia, na medida em que o respectivo patrimônio líquido da TKNET Serviços já está integralmente consolidado nas demonstrações financeiras da Companhia, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial; (b) em emissão de novas ações da Companhia; ou (c) em qualquer alteração na composição acionária da Companhia, inexistindo, portanto, relação de substituição de ações na Incorporação;
- (ii)** nesse sentido, não haverá diluição dos atuais acionistas da Companhia, não sendo, portanto, aplicáveis as obrigações estabelecidas no Capítulo III da Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022, conforme previsão constante do artigo 16 da mesma regra;
- (iii)** ademais, considerando que inexistente relação de troca na Incorporação e que o investimento que a Companhia possui na TKNET Serviços será cancelado, não são aplicáveis as disposições do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, conforme

o disposto no item 7.4 do Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, de 24 de fevereiro de 2022; e

- (iv) a Incorporação não conferirá o direito de recesso aos acionistas da Companhia, que é a sociedade incorporadora, pois o direito de recesso em operações de incorporação de sociedade é legalmente limitado aos sócios da sociedade incorporada.

7.5. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 263.578.704 (duzentos e sessenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e quatro) votos a favor, com 88.350 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta) votos contrários e sem abstenções, a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora e o Laudo de Avaliação Guaíba, elaborado pela Empresa Avaliadora, nos termos do Anexo III à presente ata e em atendimento ao artigo 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, para fins de ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Guaíba.

7.6. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 263.578.704 (duzentos e sessenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e quatro) votos a favor, com 88.350 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta) votos contrários e sem abstenções, a ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Guaíba, conforme o Contrato de Aquisição da Guaíba.

7.6.1. Diante da aprovação da deliberação 7.6 acima, consignar que:

- (i) conforme consta do Laudo de Avaliação Guaíba, a aquisição da totalidade das quotas de emissão da Guaíba, apesar de não se enquadrar como investimento relevante para a Companhia, ultrapassa 1,5x (uma vez e meia) o valor do patrimônio líquido por quota de emissão da Guaíba, conforme demonstrado nos quadros abaixo, razão pela qual a operação foi submetida à apreciação desta Assembleia Geral:

Preço de Aquisição ⁽¹⁾	Número de Quotas	Preço de Aquisição por Quota	
R\$ 57.157.000,00	250.000	R\$ 228,63	
	Cotação média das ações em Bolsa nos últimos 90 dias (artigo 256, II, "a") ⁽²⁾	Patrimônio líquido da ação avaliado a preços de mercado (artigo 256, II, "b")	Valor do lucro líquido por ação (artigo 256, II, "c")
Valor	N/A	R\$21,42	R\$1,09
Comparação (1,5x)	N/A	R\$32,12	R\$16,09

(1) Considera os ajustes de preço previstos no Contrato de Aquisição da Guaíba.

(2) Não aplicável, uma vez que a Guaíba não possui ações listadas em bolsa.

- (ii) tendo em vista que a Guaíba é uma sociedade limitada, cujas quotas não são negociadas em bolsas de valores, o critério previsto no artigo 256, inciso II, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, não se aplica ao presente caso. Dessa forma, considerando que (a) o preço por quota da Guaíba pago pela Companhia corresponde a, aproximadamente, 6,56 vezes o valor do patrimônio líquido por quota, avaliado a preço de mercado; e (b) o preço por quota da Guaíba pago pela Companhia é 13,94 vezes superior a 15 vezes o valor do lucro líquido por quota, **será concedido o direito de retirada aos acionistas dissidentes da deliberação da Assembleia Geral que venha a ratificar a aquisição da Guaíba;**
- (iii) o direito de recesso dos acionistas dissidentes deverá ser exercido no prazo de até 30 (trinta) dias contados na data de publicação desta ata. Farão jus ao direito de retirada os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia em 23 de dezembro de 2021, data em que foi divulgado, pela Companhia, o Fato Relevante dando conta da aquisição da Guaíba ("Data de Corte"). Os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, assim registrados na Data de Corte, que desejarem exercer o direito de recesso serão reembolsados pelo número de ações que possuem no momento de exercício do direito de recesso, até o máximo o número de ações de que eram titulares na Data de Corte;
- (iv) as ações de emissão da Companhia adquiridas após a Data de Corte não conferirão aos seus titulares o direito de recesso. Nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor por ação a ser pago em virtude do exercício do direito de recesso será calculado com base no respectivo valor de patrimônio líquido por ação; e
- (v) com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o valor de patrimônio líquido por ação é de R\$2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos).

7.7. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. *A Companhia tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia*

móvel celular, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e geração de energia elétrica, serviços de instalação e manutenção elétrica, gestão de ativos intangíveis não financeiros, comércio varejista, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de cobranças-extrajudiciais e informações cadastrais; construção de estações de redes de telecomunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.”

7.8. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo IV à presente ata.

7.9. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a autorização expressa para que os membros da Diretoria da Companhia pratiquem todos os atos e tomem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações acima.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 13h56 e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Timbó, 31 de maio de 2022.** Mesa: Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; e Sr. Pedro Ramires da Costa. Acionistas: Erolf Schotten, Fabiano Busnardo, Gabriela Busnardo Campregher; representada por Fabiano Busnardo: Unitá Participações S/A; representados por Christiano Marques de Godoy (p.p): MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA EQUITIES FD; NINETY ONE GLOBAL STRATEGY FUND; NORGES BANK, T.ROWE PRICE INTERNATIONAL FUNDS: T.ROWE PRICE LATIN AMERICA FUND e VANECK VECTORS BRAZIL SMALL- CAP ETF.

MESA:

Luciana Tarsila Badelucci
Presidente

Pedro Ramires da Costa
Secretário

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022**

ANEXO I – Protocolo e Justificação

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA TKNET SERVIÇOS DE
INTERNET LTDA. PELA UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Pelo presente instrumento particular, os administradores das partes abaixo qualificadas,

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.255.187/0001-08, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 42.300.049.417, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social (“Unifique”, “Companhia” ou “Incorporadora”); e

TKNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Taquari, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Osvaldo Aranha, nº 2080, Andar Térreo, Centro, CEP 95860-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.316.129/0001-08, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCISRS sob o NIRE 43208393761, neste ato representada na forma prevista em seu Contrato Social (“TKNET Serviços” ou “Incorporada”, e, em conjunto com a Incorporada, “Sociedades” ou “Partes”),

CONSIDERANDO QUE a Unifique é uma companhia com registro de emissora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “A” com ações negociadas no segmento de listagem Novo Mercado – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e tem por objeto: serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por microondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e geração de energia elétrica, serviços de instalação e manutenção elétrica, gestão de ativos intangíveis não

financeiros, comércio varejista, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de cobranças-extrajudiciais e informações cadastrais; e construção de estações de redes de telecomunicações;

CONSIDERANDO QUE a TKNET Serviços é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada cujo capital social é inteiramente detido pela Unifique e que tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia – SCM; provedores de acesso as redes de comunicações; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador; atividades de cobrança extrajudiciais e informações cadastrais; outras atividades de telecomunicação, não especificadas.

CONSIDERANDO QUE, atualmente, dentre os ativos da Unifique consta registrado seu investimento na TKNET Serviços, que consiste em 35.471.377 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da TKNET Serviços; e

CONSIDERANDO QUE a Unifique deseja promover a simplificação e a racionalização da estrutura de participações societárias em investidas da Companhia, mediante a incorporação da TKNET Serviços pela Unifique,

RESOLVEM, nos termos do disposto nos artigos 224 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e com observância às normas aplicáveis da CVM, celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo"), visando a regular os termos e condições aplicáveis à incorporação da Incorporada pela Unifique ("Incorporação"), condicionada às aprovações societárias mencionadas nesse Protocolo.

1. Descrição e Justificação da Incorporação

1.1. O Protocolo estabelece os termos e condições da incorporação da TKNET Serviços pela Unifique, sem a solução de continuidade dos negócios atualmente desenvolvidos pela Incorporada, com a conseqüente extinção da TKNET Serviços e a sucessão, por parte da Unifique, de todos os seus bens, direitos e obrigações, nos termos dos artigos 224 a 227 da Lei das Sociedades por Ações.

1.2. A Incorporação está alinhada com a estratégia de otimização das estruturas societárias e de negócios da Incorporadora, visando a plena integração da carteira, sistemas e dos ativos da Incorporada às operações da Incorporadora, de modo a promover a racionalização desta integração com as sinergias existentes entre as Incorporada e a

Incorporadora, gerando ganhos de eficiência administrativa, financeira e operacional, bem como prevenindo despesas desnecessárias.

1.3. Como consequência da Incorporação, a Incorporadora poderá amortizar fiscalmente o ágio registrado quando da aquisição pela Incorporadora de sua participação na Incorporada. Os benefícios advindos da amortização fiscal do ágio serão aproveitados por todos os acionistas da Incorporadora.

2. Composição do Capital Social das Sociedades

2.1. Capital Social da Incorporada. A Incorporada é uma sociedade limitada, cujo capital social, nesta data, é de R\$ 354.713,77 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e treze reais e setenta e sete centavos), dividido em 35.471.377 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e sete) quotas, todas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, detidas integralmente pela Incorporadora.

2.2. Capital Social da Incorporadora. A Incorporadora é uma sociedade por ações de capital aberto, cujo capital social, nesta data, é de R\$ 911.973.380,01 (novecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e um centavo), dividido em 362.049.609 (trezentos e sessenta e dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

3. Avaliação

3.1. Avaliação da TKNET Serviços. As Partes concordam que, na forma do laudo de avaliação constante do Anexo 3.1 deste Protocolo ("Laudo"), o patrimônio líquido da Incorporada teve seu valor determinado com base no critério contábil, pela TATICCA Auditores Independentes S/S, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, Sala 51, Brooklin Novo, CEP 04571-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.840.718/0001-01 e no CRC/SP sob o nº 2SP-03.22.67/O-1 ("Empresa Avaliadora"), na data de referência de 31 de abril de 2022 ("Data Base"), com base no balanço patrimonial elaborado pela administração da Incorporada na mesma data e para esse fim específico. De acordo com as informações constantes do Laudo, o valor total do acervo da Incorporada destinado para a incorporação na Unifique equivale a R\$ 1.450.433,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais), já refletido no patrimônio líquido da Incorporadora pelo método de equivalência patrimonial.

3.1.1. A indicação e contratação da Empresa Avaliadora será submetida à ratificação e aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Unifique que deliberará sobre a Incorporação.

3.2. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais da Incorporada que eventualmente ocorrerem entre a Data Base e a data da aprovação da Incorporação serão suportadas exclusivamente pela Incorporadora.

3.3. Ausência de Conflitos. A Empresa Avaliadora, os seus sócios e demais profissionais da equipe que participaram da elaboração deste trabalho, declararam que não possuem qualquer interesse, direto ou indireto, na Incorporadora, em suas subsidiárias ou na Incorporada, bem como atestam não haver circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse dos mesmos para com a Incorporadora, suas controladas ou em relação à Incorporada, bem como em relação aos serviços contratados, caracterizando, assim, sua independência.

3.4. Avaliação para os fins do Art. 264 da Lei das Sociedades por Ações. Considerando que a totalidade do capital social da Incorporada é detido pela Incorporadora, inexistindo, portanto, relação de substituição na Incorporação, as administrações das Partes entendem, em linha com o posicionamento do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, consubstanciado em decisão proferida no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21 e no item 7.2 do Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, que não se aplica à Incorporação o regime especial previsto no art. 264 da Lei das Sociedades por Ações, incluindo a obrigação de avaliação dos patrimônios líquidos das Partes nos termos ali previstos.

4. Efeitos da Incorporação

4.1. Ausência de Aumento de Capital. Considerando que as ações de emissão da Incorporada são integralmente detidas pela Incorporadora, a Incorporação não resultará: (i) aumento ou redução do patrimônio líquido ou do capital social da Incorporadora, na medida em que o respectivo patrimônio líquido da Incorporada já está integralmente refletido no patrimônio líquido da Unifique, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial; (ii) na emissão de novas ações; ou (iii) em qualquer alteração na composição acionária da Incorporadora, inexistindo relação de substituição de ações na Incorporação.

4.2. Relação de Troca. Tendo em vista que não haverá aumento de capital social decorrente da Incorporação, nem a alteração da participação societária atualmente detida pelos acionistas da Incorporadora ou a emissão de novas ações, conforme descrito no item 4.1 acima, não haverá relação de substituição de ações.

4.3. Extinção e Sucessão da Incorporada. Em razão da Incorporação, a Incorporada será extinta, com o conseqüente cancelamento das quotas representativas do seu capital social, e sucedida a título universal pela Incorporadora, sem solução de continuidade, em todos os seus bens, direitos e obrigações. Assim, como resultado da Incorporação, a Incorporadora passará a ser titular direta dos ativos da Incorporada.

4.4. Atos Subsequentes. Uma vez implementada a Incorporação, competirá à administração de Incorporadora providenciar e praticar todos os registros e averbações e quaisquer atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido no presente Protocolo, incluindo atos subsequentes à Incorporação, tais como a baixa da inscrição da Incorporada perante autoridades governamentais, incluindo repartições federais, estaduais e municipais competentes, bem como a manutenção de seus livros societários e contábeis pelo prazo legal. Os custos e despesas daí decorrentes serão integralmente suportados pela Incorporadora.

5. Aprovações Societárias e Direito de Recesso

5.1. Aprovações Societárias. A efetivação da Incorporação está sujeita à realização dos seguintes eventos societários das Sociedades para sua deliberação e aprovação:

- i. Reunião de Sócios da Incorporada para deliberar sobre: (a) o Protocolo; (b) a Incorporação; e (c) a autorização para que a administração pratique os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores caso sejam aprovadas pela única sócia da Incorporada ("Reunião TKNET Serviços"); e
- ii. Assembleia Geral Extraordinária da Unifique, para que os acionistas da Incorporadora, dentre outras matérias, deliberem sobre: (a) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação da Incorporada; (b) o Laudo de Avaliação da Incorporada; (c) o Protocolo; (d) a Incorporação, nos termos e condições deste Protocolo, autorizando os administradores da Unifique a praticarem todos os atos necessários à sua formalização e efetivação; e (e) a alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social da Unifique, para incluir em seu objeto social certas atividades exercidas pela Incorporada ("AGE Unifique").

5.1.1. Uma vez aprovada a Incorporação, as operações da Incorporada passarão a ser desenvolvidas no endereço da Rua Pedro Michel, nº 555, Subsolo, Bairro Centro, CEP 95860-000, na cidade de Taquari, estado de Rio Grande do Sul, identificadas pelo estabelecimento filial da Unifique, cujos atos constitutivos foram arquivados na JUCISRS sob NIRE 43920033739, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.255.187/0054-01, constituída com as mesmas atividades da matriz, a exceção da atividade de geração de energia elétrica.

5.2. Direito de Recesso. A Incorporação não conferirá o direito de recesso aos acionistas da Incorporadora, pois o direito de recesso é legalmente limitado aos acionistas da sociedade incorporada nos termos do disposto no art. 136, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações. Não haverá direito de recesso na Incorporação, portanto, tendo em vista que a totalidade das quotas de emissão da Incorporada é detida pela Incorporadora.

6. Disposições Gerais

6.1. Independência das Disposições. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

6.2. Acordo Integral e Aditamentos. Este Protocolo constitui a totalidade dos entendimentos e avenças dos administradores das Partes, conforme aplicável, com relação às matérias aqui reguladas, e somente poderá ser alterado ou aditado por meio de instrumento escrito assinado por todos os administradores das Partes.

6.3. Arquivamento. Aprovada a Incorporação pelos acionistas da Incorporadora e sócia da Incorporada, competirá à administração da Incorporadora promover o arquivamento e a publicação de todos os atos relativos à Incorporação, nos termos do art. 227, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, realizar os registros necessários perante as repartições federais, estaduais e municipais competentes.

6.4. Despesas. Não há custos relevantes envolvidos na Incorporação. As Partes estimam que os custos e despesas totais, incluindo registros, arquivamento de atos societários, honorários de assessores jurídicos, avaliadores e auditores, perfazem, aproximadamente, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

6.5. Demonstrações Financeiras. As informações financeiras que serviram de base para a Incorporação observaram a dispensa prevista no art. 16 da Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022.

6.6. Aprovações. A realização da Incorporação não estará sujeita à submissão a ou aprovação de qualquer autoridade brasileira ou estrangeira, incluindo, mas não se limitando a aprovações regulatórias ou concorrenciais.

6.7. Documentos. O presente Protocolo, o Laudo e demais documentos aqui mencionados serão disponibilizados aos acionistas oportunamente, na sede social e no site da Unifque (<https://ri.unifque.com.br/>), bem como nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

6.8. Averbação da Sucessão. Nos termos do art. 234 da Lei das Sociedades por Ações, as certidões da Incorporação passadas pelo registro de empresas serão documentos hábeis para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Unifque em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e

responsabilidades integrantes ou relacionados à incorporação da TKNET Serviços pela Unifique.

6.9. Lei Aplicável. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

6.10. Resolução de Controvérsias. Quaisquer disputas ou controvérsias decorrentes deste Protocolo, ou de qualquer modo a ele relacionadas, inclusive quanto à sua existência, validade, cumprimento, interpretação ou extinção, envolvendo qualquer das Partes, inclusive seus sucessores a qualquer título, serão resolvidas por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, de acordo com seu Regulamento de Arbitragem.

7. Conclusão

7.1. Diante dos elementos acima expostos, que incluem todos os requisitos dos arts. 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações, os administradores da Unifique e da TKNET Serviços entendem que a Incorporação atende aos interesses das Partes envolvidas e de seus acionistas e sócia, motivo pelo qual recomendam a sua implementação.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, assinam o presente Protocolo e Justificação de Incorporação para que produza seus efeitos legais.

Timbó, 10 de maio de 2022

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Fabiano Busnardo

Diretor Presidente

José Wilson de Souza Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

TKNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Fabiano Busnardo

Administrador

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022**

ANEXO II – Laudo de Avaliação da TKNET Serviços

**Laudo de avaliação do patrimônio
líquido contábil apurado por meio dos
livros contábeis**

TKNET SERVICOS DE INTERNET LTDA.

Em 30 de abril de 2022

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos

Acionistas e diretores da

Unifique Telecomunicações S/A

Rua Duque de Caxias, 831, Centro, Timbó (SC)

02.255.187/0001-08

e

Aos

Quotistas e Diretores da

TKNET SERVICOS DE INTERNET LTDA.

Rua Osvaldo Aranha, 2080, Centro, Taquari (RS)

32.316.129/0001-08

Dados da firma de auditoria

1. Taticca Auditores Independentes S/S, sociedade estabelecida na cidade São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Brooklin Novo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 20.840.718/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (SP) sob o n.º CRC 2SP-03.22.67/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Aderbal Alfonso Hoppe, contador, portador do RG n.º 55526534-1, inscrito no CPF sob o n.º 541.560.250-04 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º SC- 1SC020036/0-8 T-SP, residente e domiciliado à Rua Itapaiuna, 1800, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Unifique Telecomunicações S/A, sociedade anônima de capital aberto com sede na RUA Duque de Caxias, 831 – Centro, Timbó (SC), inscrita no CNPJ sob número 02.255.187/0001-08 para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da TKNET SERVICOS DE INTERNET LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob número 32.316.129/0001-08, em 30 de abril de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumido no Anexo I, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2022 da TKNET SERVICOS DE INTERNET LTDA., que tem como objetivo a incorporação dessa sociedade pela Unifique Telecomunicações S/A.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de TKNET SERVICOS DE INTERNET LTDA, em 30 de abril de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de um laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 1.450.433,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais), conforme balanço patrimonial em 30 de abril de 2022, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil de TKNET SERVICOS DE INTERNET LTDA, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Das informações e esclarecimentos quanto à independência profissional e conflitos de interesse

7. Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:
 - (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
 - (b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo (SP), 05 de maio de 2022.

TATICCA
Auditores Independentes S/S.
CRC 2SP 032267/O-1

DocuSigned by:

Aderbal Afonso Hoppe
Contador - 1SC020036/O-8 T-SP

ANEXO I - Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

TKNET SERVICOS DE INTERNET LTDA.

30 de maio de 2022

Expresso em reais

Balanco com valores de incorporação dos ativos e passivos

Ativo

Circulante	377.847,35
Caixas e equivalentes de caixa	6.643,97
Contas a receber	345.554,26
Impostos a compensar	16.663,12
Outros ativos	8.986,00
Não circulante	4.904.186,93
Impostos a compensar	209.832,74
Investimentos	211,61
Imobilizado	3.535.745,91
Intangível	412.613,22
Bens de uso	745.783,45
Total do ativo	5.282.034,28

Passivo

Circulante	1.097.252,35
Fornecedores	855.214,49
Arrendamento mercantil	170.075,22
Outros passivos	71.962,64
Não circulante	2.734.348,93
Partes relacionadas	2.135.893,00
Arrendamento mercantil	598.455,93
Patrimônio líquido	1.450.433,00
Capital social	354.713,77
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.093.650,00
Reservas de lucros	2.069,23
Total do passivo	5.282.034,28

1. Base para apresentação dos saldos contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistentes na preparação do laudo do patrimônio líquido em 30 de abril de 2022. O patrimônio líquido foi apurado e está sendo apresentado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A moeda funcional da Empresa é o Real, que também é moeda de apresentação do balanço patrimonial.

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos. Itens significativos, sujeitos a estas estimativas e premissas, incluem as avaliações sobre a necessidade ou não de constituição de provisões para perdas, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas anualmente.

2. Resumo das principais práticas contábeis

2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins, são consideradas equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.2. Impostos diretos e indiretos

Passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. A Empresa é tributada pela sistemática do Lucro Presumido e apura seus impostos em bases trimestrais. As alíquotas dos tributos e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor na data do balanço. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

2.3. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos

São classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

O ativo financeiro da Empresa é representado por aplicação financeira, classificada como equivalente de caixa e empréstimos a terceiros, classificados como empréstimos e recebíveis.

As aplicações financeiras são classificadas e contabilizadas ao valor justo por meio do resultado pois são ativos mantidos para negociação, uma vez que são adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

2. Resumo das principais práticas contábeis - continuação

Passivos

São classificados, no reconhecimento inicial, como contas a pagar e referem-se substancialmente a valores a pagar a fornecedores.

Derivativos

A Empresa não tem contratos de derivativos e não aplica a contabilidade de Hedge.

2.4. Pronunciamentos novos ou revisados

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022

A Administração da Empresa avaliou as revisões e os novos pronunciamentos aplicáveis a partir de 2022 e concluiu que não houve alteração material que afetasse suas demonstrações financeiras.

2.5 Provisões

De forma geral, provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Empresa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.6 Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos até o término da construção das instalações ou entrada em operação no caso dos equipamentos. A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Empresa reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2. Resumo das principais práticas contábeis - continuação

2.6 Imobilizado -- continuação

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo superior a 12 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo.

Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

2.7 Arrendamento mercantil

A Empresa avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Empresa como arrendatária

A Empresa aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Empresa reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Empresa reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Empresa e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Empresa exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

2. Resumo das principais práticas contábeis - continuação

2.7 Arrendamento mercantil -- Continuação

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Empresa usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.8 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras da Empresa requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de ativos e passivos.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto da legislação tributária, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Empresa, na data do balanço, não identificou nenhum assunto que requeira a constituição provisões para temas tributários e não há atualmente auditorias por parte das autoridades fiscais em andamento. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Empresa.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022**

ANEXO III – Laudo de Avaliação da Guaíba

UNIFIQUE

TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Laudo de avaliação econômico-financeira da entidade
Guaíba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda.
na data-base de 31 de dezembro de 2021,
para atendimento aos requisitos do
Artigo 256 da Lei 6.404/76.

Estritamente confidencial
30 de março de 2022

HIGH
EXPERTISE
FOR YOU



NOTA IMPORTANTE

Nota importante para qualquer pessoa não autorizada a ter acesso a este relatório

Qualquer pessoa que não esteja prevista no “Contrato de trabalho” datado em 3 de janeiro de 2022, celebrado entre Unifique Telecomunicações S.A. (“Unifique”) e TATICCA Auditores e Consultores Ltda. (“TATICCA”), não está autorizada a ter acesso a este relatório. Caso uma pessoa não autorizada obtenha acesso e leia este relatório, ao ler este relatório, esta pessoa aceita e concorda com os seguintes termos:

- Este trabalho foi realizado de acordo com os termos do contrato assinado entre a TATICCA e a Unifique para uso exclusivo dos profissionais da Companhia e para uso pela Assembleia Geral Extraordinária, que será convocada para avaliar a transação aqui tratada. Não somos responsáveis pelo uso do relatório por terceiros, não tendo responsabilidade se a Companhia divulgar tais informações para terceiros. Ao final deste relatório descrevemos as limitações profissionais inerentes ao trabalho. O leitor deste relatório entende que este trabalho foi realizado de acordo com os termos do contrato, e compromete-se a seguir todas as limitações e cláusulas contratuais deste relatório, incluindo as de confidencialidade e as limitações deste relatório.
- O leitor reconhece que este relatório foi preparado para a Unifique para atendimento aos requerimentos do artigo 256 da Lei 6.404/76, portanto, pode não incluir todos os procedimentos considerados necessários para o propósito do leitor.
- O leitor concorda que este relatório não deve ser mencionado ou citado, todo ou parte, em qualquer prospecto de emissões de ações, oferta circular, contratos de empréstimo, outros tipos contratos sem o consentimento prévio por escrito da TATICCA.
- Nossas análises são feitas de forma independente. Portanto análises conduzidas por terceiros podem divergir das conclusões e valores que projetamos, o que não representa uma deficiência do trabalho efetuado e não o inabilita para uso pelos leitores para suas análises. A TATICCA, seus parceiros, diretores, funcionários e agentes não serão responsáveis em relação a qualquer perda, dano ou despesa de qualquer natureza que sejam causadas.
- A TATICCA não tem responsabilidade e/ou obrigação de atualizar este relatório. O uso deste relatório constitui na aceitação das premissas e metodologias utilizadas, assim como das condições limitantes indicadas.

Estritamente confidencial

Unifique Telecomunicações S.A.
Rodovia BR 101, KM 210, Área Industrial
88104-800 - São José - SC

Att.: Sr. José Wilson Souza Junior
Cc.: Sr. André Vicente

Laudo de Avaliação Econômico-financeira

30 de março de 2022

TATICCA Auditores e Consultores Ltda.
R. Alwin Schrader, 223, sala 304
Centro, Blumenau, SC
CEP: 89015-000
www.taticca.com.br

Renato Mateus Gonçalves
Sócio Corporate Finance

M: + 55 47 99179-1700
F: + 55 47 3209-3290
E: renato.goncalves@taticca.com.br
CRC SC-042650/O-6

Luis Carlos de Souza
Socio Coordenador

M: + 55 47 99200.2633
F: + 55 47 3209-3290
E: luiscarlos.souza@taticca.com.br
CRC SC-021585/O-4

Carlos Eduardo Schmidt
Engenheiro Responsável Técnico

F: + 55 47 3209-3290
E: carlos.schmidt@taticca.com.br
CREA-SC- SC- 146937-1

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas., a TATICCA Auditores e Consultores Ltda. ("TATICCA") apresenta o laudo de avaliação econômico-financeira ("Laudo") da totalidade do capital da empresa Guaíba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda. ("Guaíba", "Companhia" ou "Adquirida"), na data-base de 31 de dezembro de 2021 ("data-base").

Este Laudo tem como objetivo fornecer à Administração ("Administração") e aos acionistas ("Acionistas") da Unifique Telecomunicações S.A. ("Unifique Telecomunicações S.A.", "Unifique", "Controladora" ou "Adquirente") uma estimativa de valor econômico da Guaíba, a fim de suportar deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Unifique sobre possível aquisição das Empresas, em linha com as exigências do 256 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das SAs") e do artigo 5º da Instrução Normativa CVM no 319.

Nossa avaliação não deve ser interpretada como uma *fairness opinion* nem como uma recomendação sobre a realização de uma possível transação, ou sobre as condições em que tal transação ocorreria. Entendemos que qualquer decisão a este respeito será de responsabilidades da Administração e dos Acionistas.

Neste contexto, fica permitida a disponibilização deste Laudo à Administração e aos Acionistas, e a todas as pessoas que dele necessitem em decorrência de exigência ou determinação legal ou regulatória relacionada a esta possível transação. Em qualquer circunstância, este Laudo deve ser divulgado em sua íntegra.

É importante destacar que não foi aplicado nenhum processo de auditoria sobre as informações das Empresas a nós fornecidas pela Administração. Adicionalmente, nossas recomendações e cálculos apresentados nesse relatório são baseados em expectativas mercadológicas da indústria, bem como nas condições macroeconômicas existentes na data-base do trabalho, as quais poderão ser diferentes no futuro e, conseqüentemente, impactar a operação das empresas avaliadas. Como qualquer projeção engloba riscos e incertezas, os resultados reais podem apresentar diferença quando comparados às projeções realizadas.

Aproveitamos para agradecer a oportunidade e a atenção dispensada pela Unifique, pelos seus executivos e colaboradores durante a execução deste trabalho. Caso haja quaisquer dúvidas ou necessidade de informações adicionais, solicitamos a gentileza de nos contatarem.

Atenciosamente

TATICCA Auditores e Consultores Ltda.


Renato Mateus Gonçalves
Sócio


Luis Carlos de Souza
Sócio


Carlos Eduardo Schmidt
Engenheiro Responsável Técnico

Índice

Conteúdo

Seção 1. Sumário executivo	5
Seção 2. Contexto da transação	8
Seção 3. Perspectivas econômicas na data base da avaliação	13
Seção 4. Avaliação Econômico-financeira da Guaíba	18
Seção 5. Patrimônio Líquido a Valor Justo	24

Anexos

Anexo 1. Informações sobre o avaliador	40
Anexo 2. WACC	45
Anexo 3. Metodologias de avaliação	47
Anexo 4. Notas de limitação	51
Anexo 5. Glossário	55

Este relatório foi personalizado para a Unifique. Assim como a Unifique, a TATICCA também está inserida num ambiente de alta competição, onde a propriedade intelectual, as metodologias, abordagens técnicas e confidencialidade são componentes-chaves de nossa vantagem competitiva. Sendo assim, definimos esse documento como “Estritamente Confidencial” de “Uso Restrito” e com “Direito Reservado”, não podendo, nenhum conteúdo deste relatório, ser demonstrado a qualquer outra parte sem a autorização por escrito da TATICCA.

*TATICCA Auditores e Consultores Ltda © 2022.
Todos os direitos reservados.*

Seção 01 **Sumário executivo**



Sumário executivo

Introdução

Este laudo tem por objetivo fornecer à Administração e aos Acionistas uma estimativa de valor econômico-financeiro das Empresas, a fim de suportar a Assembleia Geral de Acionistas da Unifique na deliberação sobre uma possível transação, em linha com as exigências da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM 309. Para atingirmos este objetivo, foram aplicados procedimentos baseados em fatos históricos e perspectivas econômicas e de mercado vigentes na data-base.

A avaliação econômico-financeira foi realizada na data-base de 31 de dezembro de 2021, aplicando-se essencialmente o método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD). Os resultados foram posteriormente comparados aos múltiplos de empresas similares.

As informações constantes deste Laudo foram baseadas nas demonstrações financeiras auditadas e não auditadas e em informações gerenciais das Empresas fornecidas pela Administração, assim como em informações disponíveis ao público em geral, e ainda, em análises realizadas pela TATICCA e em nossa experiência no setor.

Nenhum controlador ou administrador da Unifique e/ou das Empresas ou de suas subsidiárias (i) direcionou, limitou, dificultou ou praticou quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso e utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões; (ii) restringiu de qualquer forma, nossa capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente; e (iii) determinou as metodologias por nós utilizadas para elaboração da avaliação.

Além disso, vale destacar que nem a TATICCA, nem qualquer dos sócios e/ou profissionais que participaram deste projeto possuem qualquer interesse, direto ou indireto nas Empresas ou na Unifique. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não tiveram qualquer relação com os valores aqui reportados.

O presente Laudo e suas conclusões não constituem recomendações da TATICCA com relação à aceitação pelos acionistas das Empresas ou da Unifique da proposta de transação que será apresentada pela Administração. Cada Acionista deve chegar a suas próprias conclusões sobre tal proposta.

Valor justo

Os resultados contidos neste relatório tiveram como base as premissas que nortearam nossas estimativas, apresentadas em tópico específico deste relatório. Com base nas informações recebidas e no trabalho realizado, nossa avaliação resultou em uma estimativa de valor justo de entre R\$ 554 milhões e R\$ 750 milhões, para a totalidade do capital das Empresas na data-base de 31 de dezembro de 2021, composto por 100% do capital da Guaíba, conforme cenários indicativos abaixo. Detalhes podem ser observados na Sessão 4 deste relatório. De acordo com essas premissas apresentamos um resumo da avaliação do valor do negócio em 31 de dezembro de 2021:

Resumo da avaliação econômica e financeira

Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma - Resumo da Avaliação	
Período de projeção do fluxo de caixa (em anos)	11 anos
Taxa de desconto (% a.a.)	13,3%
Taxa de crescimento de longo prazo (% a.a.)	3,6%
Taxa de inflação de longo prazo (% a.a.)	3,6%
Valor do fluxo de caixa livre descontado, projetado para 11 anos (R\$)	28.314
Valor do fluxo de caixa livre descontado para a perpetuidade (R\$)	38.420
Valor do negócio (Enterprise value)	66.734
Dívida líquida	(6.613)
Ativos não operacionais	21
Passivos não operacionais	(148)
Valor patrimonial (Equity value)	59.995

Cenários

WACC	Fluxo de Caixa Descontado Taxa de crescimento na perpetuidade				
	2,6%	3,1%	3,6%	4,1%	4,6%
11,1%	77.251	77.666	78.083	78.501	78.922
11,6%	71.302	71.674	72.046	72.421	72.797
12,1%	66.066	66.399	66.734	67.070	67.408
12,6%	61.423	61.723	62.025	62.329	62.633
13,1%	57.280	57.552	57.825	58.099	58.375

WACC	Múltiplos de ROL				
	1,9x	2,4x	2,9x	3,4x	3,9x
11,1%	44.043	55.657	67.270	78.883	90.496
11,6%	43.867	55.434	67.001	78.568	90.134
12,1%	43.693	55.213	66.734	78.255	89.776
12,6%	43.519	54.995	66.470	77.945	89.420
13,1%	43.348	54.778	66.208	77.638	89.068

Sumário executivo

Análise do Artigo 256 da Lei 6.404/76

1	2	3	4																																						
Artigo 256 – Inciso I	Artigo 256 – Inciso II: O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos valores a seguir indicados:	Artigo 256 – Inciso II: O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos valores a seguir indicados:	Artigo 256 – Inciso II: O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos valores a seguir indicados:																																						
I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (artigo 247, parágrafo único) ((a) em cada sociedade coligada ou controlada, se o valor contábil é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da companhia; b) no conjunto das sociedades coligadas e controladas, se o valor contábil é igual ou superior a 15% (quinze por cento) do valor do patrimônio líquido da companhia.)	a) cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação;	b) valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (artigo 183, § 1º);	c) valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Análise 1 (art. 247)</th> <th>R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a) PL - Guaíba - Consolidado - 31/12/2021 - R\$ mil *</td> <td>(1.163)</td> </tr> <tr> <td>(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2021 - R\$ mil *</td> <td>959.014</td> </tr> <tr> <td>(c) = (a) / (b)</td> <td>-0,12%</td> </tr> </tbody> </table>	Análise 1 (art. 247)	R\$ mil	(a) PL - Guaíba - Consolidado - 31/12/2021 - R\$ mil *	(1.163)	(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2021 - R\$ mil *	959.014	(c) = (a) / (b)	-0,12%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço médio de cada ação</th> <th>R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *</td> <td>57.157</td> </tr> <tr> <td>(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *</td> <td>250</td> </tr> <tr> <td>(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$</td> <td>R\$ 228,63</td> </tr> </tbody> </table>	Preço médio de cada ação	R\$ mil	(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	57.157	(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *	250	(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 228,63	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço médio de cada ação</th> <th>R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *</td> <td>57.157</td> </tr> <tr> <td>(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *</td> <td>250</td> </tr> <tr> <td>(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$</td> <td>R\$ 228,63</td> </tr> </tbody> </table>	Preço médio de cada ação	R\$ mil	(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	57.157	(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *	250	(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 228,63	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço médio de cada ação</th> <th>R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a) Valor da aquisição (preço) *</td> <td>57.157</td> </tr> <tr> <td>(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *</td> <td>250</td> </tr> <tr> <td>(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$</td> <td>R\$ 228,63</td> </tr> </tbody> </table>	Preço médio de cada ação	R\$ mil	(a) Valor da aquisição (preço) *	57.157	(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *	250	(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 228,63						
Análise 1 (art. 247)	R\$ mil																																								
(a) PL - Guaíba - Consolidado - 31/12/2021 - R\$ mil *	(1.163)																																								
(b) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2021 - R\$ mil *	959.014																																								
(c) = (a) / (b)	-0,12%																																								
Preço médio de cada ação	R\$ mil																																								
(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	57.157																																								
(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *	250																																								
(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 228,63																																								
Preço médio de cada ação	R\$ mil																																								
(a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	57.157																																								
(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *	250																																								
(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 228,63																																								
Preço médio de cada ação	R\$ mil																																								
(a) Valor da aquisição (preço) *	57.157																																								
(b) Número de Quotas Adquiridas (mil) *	250																																								
(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$	R\$ 228,63																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Análise 2 (art. 247, item a)</th> <th>R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(d) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *</td> <td>57.157</td> </tr> <tr> <td>(e) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2021 - R\$ mil *</td> <td>959.014</td> </tr> <tr> <td>(f) = (d) / €</td> <td>5,96%</td> </tr> </tbody> </table>	Análise 2 (art. 247, item a)	R\$ mil	(d) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	57.157	(e) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2021 - R\$ mil *	959.014	(f) = (d) / €	5,96%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço médio de cada ação</th> <th>R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(d) Preço ações últimos 90 dias - Guaíba</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(d) x 1,5</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table> <p>*Fonte: Administração</p>	Preço médio de cada ação	R\$ mil	(d) Preço ações últimos 90 dias - Guaíba	-	(d) x 1,5	-	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço médio de cada ação</th> <th>R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(d) PL a Mercado - Guaíba - 31/12/2021 **</td> <td>5.354</td> </tr> <tr> <td>(e) Número de ações adquiridas (mil) *</td> <td>250</td> </tr> <tr> <td>(f) = (d) / (e) Patrimônio Líquido a mercado/Ação – R\$</td> <td>R\$ 21,42</td> </tr> <tr> <td>(f) x 1,5</td> <td>R\$ 32,12</td> </tr> </tbody> </table> <p>*Fonte: Administração/SPA **Fonte: Conforme seção 5 deste relatório.</p>	Preço médio de cada ação	R\$ mil	(d) PL a Mercado - Guaíba - 31/12/2021 **	5.354	(e) Número de ações adquiridas (mil) *	250	(f) = (d) / (e) Patrimônio Líquido a mercado/Ação – R\$	R\$ 21,42	(f) x 1,5	R\$ 32,12	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço médio de cada ação</th> <th>R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(d) Lucro Líquido 12M2021 - Guaíba - R\$ mil *</td> <td>(852)</td> </tr> <tr> <td>(e) Lucro Líquido 12M2020 - Guaíba - R\$ mil **</td> <td>1.399</td> </tr> <tr> <td>(f) Lucro Líquido médio - últimos dois exercícios - R\$ mil</td> <td>273</td> </tr> <tr> <td>(g) Número de ações adquiridas (mil) *</td> <td>250</td> </tr> <tr> <td>(h) = (f) / (g) Lucro/Ação – R\$</td> <td>R\$ 1,09</td> </tr> <tr> <td>(h) x 15 (quinze) vezes</td> <td>R\$ 16,40</td> </tr> </tbody> </table> <p>*Fonte: Administração **Fonte: Administração/atualizado pelo IPCA (Bacen) até a data-base</p>	Preço médio de cada ação	R\$ mil	(d) Lucro Líquido 12M2021 - Guaíba - R\$ mil *	(852)	(e) Lucro Líquido 12M2020 - Guaíba - R\$ mil **	1.399	(f) Lucro Líquido médio - últimos dois exercícios - R\$ mil	273	(g) Número de ações adquiridas (mil) *	250	(h) = (f) / (g) Lucro/Ação – R\$	R\$ 1,09	(h) x 15 (quinze) vezes	R\$ 16,40
Análise 2 (art. 247, item a)	R\$ mil																																								
(d) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	57.157																																								
(e) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2021 - R\$ mil *	959.014																																								
(f) = (d) / €	5,96%																																								
Preço médio de cada ação	R\$ mil																																								
(d) Preço ações últimos 90 dias - Guaíba	-																																								
(d) x 1,5	-																																								
Preço médio de cada ação	R\$ mil																																								
(d) PL a Mercado - Guaíba - 31/12/2021 **	5.354																																								
(e) Número de ações adquiridas (mil) *	250																																								
(f) = (d) / (e) Patrimônio Líquido a mercado/Ação – R\$	R\$ 21,42																																								
(f) x 1,5	R\$ 32,12																																								
Preço médio de cada ação	R\$ mil																																								
(d) Lucro Líquido 12M2021 - Guaíba - R\$ mil *	(852)																																								
(e) Lucro Líquido 12M2020 - Guaíba - R\$ mil **	1.399																																								
(f) Lucro Líquido médio - últimos dois exercícios - R\$ mil	273																																								
(g) Número de ações adquiridas (mil) *	250																																								
(h) = (f) / (g) Lucro/Ação – R\$	R\$ 1,09																																								
(h) x 15 (quinze) vezes	R\$ 16,40																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Análise 2 (art. 247, item b)</th> <th>R\$ mil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(g) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *</td> <td>57.157</td> </tr> <tr> <td>(h) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2021 - R\$ mil *</td> <td>959.014</td> </tr> <tr> <td>(i) PL - UNIFIQUE - Outros investimentos - 31/12/2021 - R\$ mil *</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(j) = (g) / ((h) + (i))</td> <td>5,96%</td> </tr> </tbody> </table> <p>*Fonte: Administração</p>	Análise 2 (art. 247, item b)	R\$ mil	(g) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	57.157	(h) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2021 - R\$ mil *	959.014	(i) PL - UNIFIQUE - Outros investimentos - 31/12/2021 - R\$ mil *	-	(j) = (g) / ((h) + (i))	5,96%																															
Análise 2 (art. 247, item b)	R\$ mil																																								
(g) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil *	57.157																																								
(h) PL - UNIFIQUE - Controladora - 31/12/2021 - R\$ mil *	959.014																																								
(i) PL - UNIFIQUE - Outros investimentos - 31/12/2021 - R\$ mil *	-																																								
(j) = (g) / ((h) + (i))	5,96%																																								
Maior referência	5,96%																																								
Conclusão: Atende ao disposto do Artigo 256 – Inciso I	Não	Conclusão: Atende ao disposto do Artigo 256 – Inciso II (a)	Não Aplicável																																						
<p>Nos termos do art. 247, inciso I, da Lei das S.A., quando comparado o preço pago versus o Patrimônio Líquido da UNIFIQUE, o percentual é de 5,96%.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Adquirida não tem suas ações negociadas em bolsa de valores ou mercados de balcão organizado.</p>	<p>Conforme demonstrado acima, o valor da Transação é R\$ 228,63, maior que 1,5x o Patrimônio Líquido a Mercado – Guaíba.</p>	<p>Conforme demonstrado acima, o valor do Preço Pago/Ação é superior a 15x o lucro líquido médio.</p>																																						

Seção 2

Contexto da transação

Contexto da transação

BREVE DESCRIÇÃO DA COMPANHIA UNIFIQUE

Com sede em Timbó em Santa Catarina, a companhia foi fundada em novembro de 1997 com a marca TPA – Timbó Provedor de Acesso atendendo apenas o mercado local, a tecnologia utilizada na época era internet discada, com acesso através da linha telefônica e o atendimento começou com apenas um colaborador, Fabiano Busnardo, hoje o CEO Unifique. Em 2014, a TPA passa a se chamar Unifique, devido a ampliação no atendimento em Santa Catarina. Ao total a companhia possui mais de 140 municípios atendidos no estado e no Paraná, representando 350 mil clientes do Sul do país. Desta maneira, a Unifique oferece soluções de comunicações para empresas, residências e até mesmo governos. A companhia foi pelo segundo ano consecutivo, a melhor operadora de banda larga fixa do Brasil, segundo pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), além de ser a melhor telefonia fixa do Brasil. Com mais de 20 anos de mercado, atualmente a companhia fornece os seguintes serviços: internet de alta velocidade, TV HD por assinatura, telefonia fixa digital na nuvem, telefonia móvel e Data Center. Já em 2021, a empresa iniciou o processo de oferta pública de capital visto o crescente faturamento.

BREVE DESCRIÇÃO DA COMPANHIA GUAIBA

A Empresa

A GUAIBA teve seu início em 2005 e, hoje, atua como TVC NET, provedora de serviços de internet da rede Unilink. A empresa está há mais de 15 anos no mercado no ramo de telecomunicação via cabo. A GUAIBA é responsável pelas soluções completas em comunicação ofertados aos clientes baseados no litoral catarinense, presente na cidade de Tubarão.

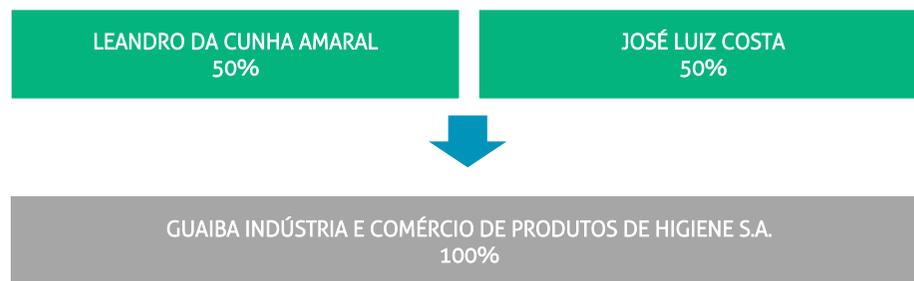
Visão Geral do Mercado

Semelhante ao mercado global, o Brasil possui um grupo restrito de empresas dominantes no setor de telecomunicações, isso faz com que a concorrência seja alta, caracterizando um oligopólio. Para a entrada nesse segmento é necessário que os novos *players* alcancem os clientes das empresas já consolidadas.

Informações Financeiras

A GUAIBA demonstra ser capaz de alcançar um crescimento exponencial com margens sólidas e retorno para seus *shareholders*.

Organograma Societário: Antes da transação



Organograma Societário: Após a transação



Contexto da transação

BREVE DESCRIÇÃO DA COMPANHIA GUAIBA



Mercado

O setor de telecomunicações no Brasil é muito restrito e possui praticamente 4 operadoras (Telefônica/VIVO, América Móvel/Claro/Net/Embratel, Oi, TIM). As receitas dessas empresas estão focadas em serviços móveis, isso faz com que a oferta de celulares seja expressiva, podendo superar países desenvolvidos em termos de densidade. Contudo, a qualidade das comunicações é bastante questionada e demanda um grande investimento das operadoras de modo geral.

Player relevante a nível regional

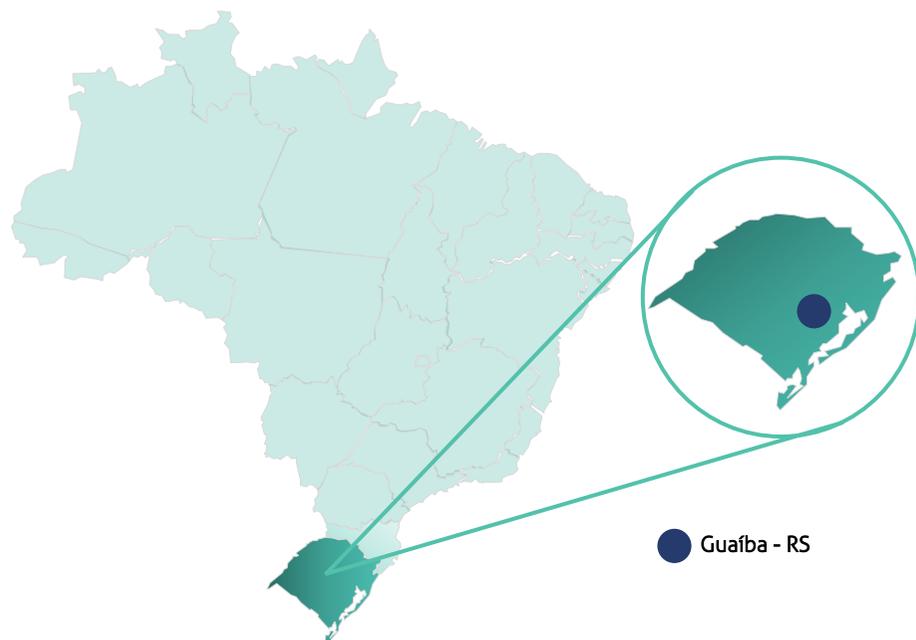
Reconhecida pelo mercado como um player relevante na região metropolitana de Poto Alegre, RS.

Oportunidade de crescimento

Mercado com barreiras de entrada e propício a crescimento por meio de estratégias de M&A.

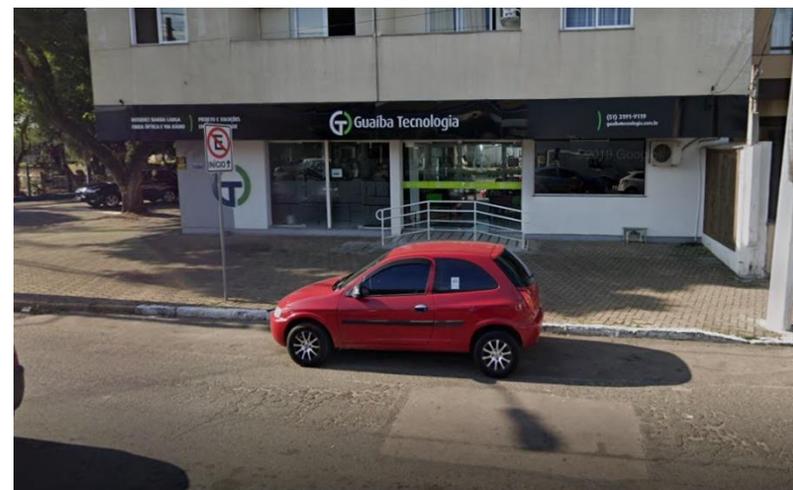
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A GUAIBA está estrategicamente posicionada na região Sul, especificamente na cidade de Guaíba, no Rio Grande do Sul.



MATRIZ – GUAIBA

Fachada do escritório e do centro de distribuição da GUAIBA, localizada na cidade de Goiás, GO.



Contexto da transação

GUAÍBA - SERVIÇOS

A GUAÍBA atua no segmento de fornecimento de acesso à internet por meio da fibra ótica, devidamente licenciado e autorizado pela Anatel, assim como serviços de telefonia via IP.

SERVIÇOS OFERTADOS - GUAÍBA

PLANO
180MB

- ✓ FIBRA ÓPTICA
- ✓ WI-FI 5GHz
- ✓ DOWNLOADS ILIMITADOS
- ✓ TELEFONIA DIGITAL

PLANO
480MB

- ✓ FIBRA ÓPTICA
- ✓ WI-FI 5GHz
- ✓ DOWNLOADS ILIMITADOS
- ✓ TELEFONIA DIGITAL

PLANO
360MB

- ✓ FIBRA ÓPTICA
- ✓ WI-FI 5GHz
- ✓ DOWNLOADS ILIMITADOS
- ✓ TELEFONIA DIGITAL

SERVIÇOS OFERTADOS - GUAÍBA

PLANO
400MB

- ✓ FIBRA ÓPTICA
- ✓ WI-FI 5GHz
- ✓ DOWNLOADS ILIMITADOS

PLANO
500MB

- ✓ FIBRA ÓPTICA
- ✓ WI-FI 5GHz
- ✓ DOWNLOADS ILIMITADOS

PLANO
150MB

- ✓ FIBRA ÓPTICA
- ✓ WI-FI 5GHz
- ✓ DOWNLOADS ILIMITADOS

PLANO
300MB

- ✓ FIBRA ÓPTICA
- ✓ WI-FI 5GHz
- ✓ DOWNLOADS ILIMITADOS

Contexto da transação

Qualificação da adquirente

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, registrada perante a junta comercial do estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42202433573, com sede na Rua Duque de Caxias, 831, Timbó/SC, CEP 89.120-000, neste ato representado na forma de seu estatuto social pelo seu diretor presidente, Sr. Fabiano Busnardo.

FABIANO BUSNARDO, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 31.08.1973, portador da cédula de identidade nº 2.621.657-4 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 777.742.219-72, residente e domiciliado na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, na Rua Campo Grande, nº 66, bairro das Capitais, CEP 89120 - 000 ("Fabiano").

Qualificação da alienante e adquirida

GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.729.214/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43205617447, com sede localizada na cidade de Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 484, Bairro Cel. Nassuca, CEP 92701230, neste ato representada na forma de seu contrato social.

Qualificação do vendedor

LEANDRO DA CUNHA AMARAL, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 749.937.980-91, portador da carteira de identidade RG nº 50.636.112-39, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Maurício Lessa, nº 403, Bairro Florida, CEP 92.728-190; e

JOSÉ LUIZ COSTA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 318.209.560-91, portador da carteira de identidade RG nº 30.266.116-77, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua B Três, nº 181, Colina, CEP 92.700-390.

Data

A data da proposta de aquisição determinada pela Administração da Unifique foi dia 3 de janeiro de 2022, conforme estipulado no "TERMO DE FECHAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS E OUTRAS AVENÇAS". Para todos os fins, nosso laudo está sendo elaborado em 31 de dezembro de 2021, conforme solicitado pela administração da Unifique.

Percentual adquirido do capital votante e capital total

Adquirido 100,00% do capital votante e capital total da Guaíba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda.

Discriminação e valor justo dos itens que compõem a contraprestação total transferida

Adquirido 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas da Guaíba, que representam 100% do capital votante e capital total da Empresa pelo preço de R\$ 57.156.647,37 (cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), sendo:

(i) R\$ 9.498.455,96 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos a vista aos acionistas;

(ii) 37.993.824,00 (trinta e sete milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais) em 36 parcelas; e

(iii) R\$ 9.664.367,41 (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) referente a parcela variável condicionada ao desempenho futuro do negócio adquirido.

Seção 3

Perspectivas econômicas e visão geral do setor
na data base da avaliação

Perspectivas econômicas na data base da avaliação

ENTENDIMENTO DO SETOR

O negócio avaliado encontra-se enquadrada em respectivos setores da economia, que impactam direta ou indiretamente a geração de seus fluxos de caixa. Dentre as perspectivas econômicas que influenciam a capacidade de geração de caixa do negócio avaliado, elencamos: (i) Desempenho econômico do Brasil; (ii) Desempenho econômico Internacional; (iii) Desempenho econômico do setor de telecomunicações. Abaixo apresentamos nossas análises e perspectivas para esses fatores.

DESEMPENHO ECONÔMICO DO BRASIL

PIB Brasil: Em outubro, o PIB do terceiro trimestre de 2021 foi revisado para baixo: de 4,8% para 4,6%. No entanto, o quarto trimestre deve ter leve crescimento na margem. Com o aumento da mobilidade e a superação da pandemia, os serviços prestados às famílias, que foram os mais afetados pela Covid-19, já estão se recuperando e devem ser o destaque da atividade neste semestre. Olhando mais à frente, a inflação em dois dígitos, as condições financeiras mais deterioradas, a incerteza mais elevada e o crédito mais caro contratam um cenário com muitos desafios para 2022. No todo, para o próximo ano espera-se um crescimento de apenas 0,7%

Expectativas de empresários e consumidores (enfraquecimento):¹ As empresas e os consumidores já dão sinais de arrefecimento das expectativas para os próximos meses. Há desaceleração contratada no consumo das famílias e nos investimentos das empresas. Entre os setores, a indústria ainda sofre os efeitos da falta de insumos, mas os estoques vêm caminhando gradualmente para a normalização. No setor de serviços, a perda de fôlego na ponta, principalmente pela desaceleração dos serviços prestados às famílias, acende um sinal amarelo, por ser um segmento beneficiado pela retomada do consumo presencial. Níveis elevados de desemprego e inflação, além do maior comprometimento de renda das famílias, vêm causando o desânimo dos consumidores, tornando problemático o cenário para 2022.

Mercado de Trabalho (mudança da dinâmica do mercado de trabalho):⁴ A PNAD Contínua registrou em setembro, mais uma vez, queda relevante da taxa de desocupação, de 13% para 12,6%, com recuo semelhante na série dessazonalizada. Para outubro, é projetada nova queda, para 12,3%, mas com redução um pouco menor na série com ajuste sazonal de 0,1 p.p. O número de ocupações cresceu em menor ritmo na série mensalizada com ajuste sazonal: apenas 0,4%. Com a preponderação da pesquisa, a taxa de participação mostrou maior recuperação ao longo da pandemia, mas ficando ainda em nível abaixo do período anterior a ela. O Caged, por sua vez, também sofreu revisão negativa na série com movimentações

fora do prazo, fazendo com que em 2020 o saldo fosse negativo e a série se aproximasse daquela apresentada pela PNADC – mas ainda com divergência naquele ano. Na série sem incluir declarações fora do prazo, houve criação de 253 mil postos de trabalho formais. Para novembro, espera-se desaceleração, para 200 mil novos postos, equivalente a cerca de 130 mil empregos com ajuste sazonal.

Inflação (aumento):⁴ A inflação de 2021 foi pressionada pela crise hídrica e pelo avanço dos preços do petróleo. Esses efeitos combinados responderam por quase metade da inflação deste ano. Apesar da grande influência da energia e dos combustíveis, a inflação foi bem disseminada. Os preços de alimentos, serviços e bens duráveis subiram e ajudaram a colocar a inflação bem longe da meta estabelecida para 2021. Para 2022, os desafios continuam. A indexação dificultará o trabalho da política monetária. Salários, aluguéis e preços administrados serão reajustados com base na inflação de 2021. Estimativas antecipam inflação acima do teto da meta no ano que vem. Não obstante, a expectativa é de desaceleração da alta de preços para a maioria dos grupos especiais do IPCA, exceção feita aos serviços.

Política fiscal:⁴ Na seção fiscal, o tema é o quadro mais favorável que vem se concretizando ao longo de 2021, a despeito das condições adversas que viabilizaram tal alívio. Em pouco tempo, a discussão deixou de ser sobre a folga a ser aberta dentro do teto, com a então esperada desaceleração da inflação no segundo semestre de 2021, e passou a ser sobre a folga fora do teto, a ser viabilizada por uma nova Emenda Constitucional. Ainda que a inflação acima das expectativas tenha trazido novos desafios para o teto de gastos de 2022, trouxe, também, para o exercício atual, a benesse de surpresas arrecadatórias acima das projeções. Junto a outros fatores de natureza predominantemente conjuntural, o desempenho da receita viabilizou, ao longo deste ano, um alívio fiscal inesperado e oportuno. Com os desafios já garantidos pela corrida eleitoral que se aproxima, um erro de diagnóstico pode custar caro e aumentar os riscos de deterioração fiscal mais aguda. Menos torcida e mais evidência evitarão transformar o alívio em aperto, permitindo um planejamento cristalino e responsável.

CENÁRIO MACROECONÔMICO INTERNACIONAL

Como se diz em mercado, o Fed atualmente se encontra “atrás da curva”. Isto porque o BC americano modificou a política monetária. Com o intuito de aliviar os impactos da pandemia, o Fed definiu (em agosto de 2020) uma nova estratégia. Esta prescreve paciência para lidar com a inflação e descarta movimentos preventivos de juros. O objetivo é assegurar que a inflação convirja para 2,0% na média dos próximos anos, algo que supostamente implica expectativas de inflação compatíveis com tal resultado. O risco de perder o controle da inflação faz o Fed procurar ganhar graus de liberdade para subir os juros, o que pressupõe encerrar logo o chamado tapering. Este é o espírito da decisão do Fed, segundo a qual o programa de compra de papéis poderá estar concluído no final de março de 2022.

¹ Consultas realizadas no web-site da Fundação Getúlio Vargas para a data base 31/12/2021, conforme site <https://portalivre.fgv.br/boletim-macro> consultado em fevereiro de 2022.

Visão geral do setor de telecomunicações

DESEMPENHO ECONÔMICO DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÃO ²

O setor de telecomunicações no mercado mundial é organizado em torno da competição de entes privados com a regulação e fiscalização de uma agência provida pelo poder público, contudo existem casos em que o Estado mantém o monopólio sob o setor. Nos últimos anos o número de acessos móveis no mundo está estabilizado, devido a saturação deste mercado em países desenvolvidos. Diferentemente, nos últimos anos observou-se a expansão da banda larga fixa em escala global, com crescimento constante. No caso do mercado nacional, o setor possui praticamente 4 operadoras que são reguladas pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e operam dentro de um ambiente competitivo, disputando via preço os serviços ofertados. Esse mercado é caracterizado como oligopolista e tenta barrar a entrada de novos participantes - para inserção e crescimento é necessário que o novo concorrente conquiste os clientes das operadoras já estabelecidas. Além disso, as companhias nacionais focam seus serviços em dados móveis e banda larga fixa, seguindo a tendência mundial. Para o período de 2021 e 2024 projeta-se um crescimento, com provável aumento da inadimplência, motivada pela crise da corona vírus. Ambos os serviços (dados móveis e banda larga) permanecerão no centro da estratégia setorial. Com destaque para a evolução do 5G no país, que deve chegar em 2022, provido pela China ou EUA.

CONCLUSÃO SOBRE O CENÁRIO ECONÔMICO

Analisando os dados e argumentos apresentados, é possível concluir um crescimento da economia brasileira para o ano de 2021, de 4,6% e 0,7% em 2022. No final do terceiro trimestre, houve uma interrupção da recuperação da expectativa dos empresários e dos consumidores devido a falta de consumo das famílias e da diminuição dos investimentos privados. Em contrapartida, o número de desempregados diminuiu, mesmo com a desaceleração no número de empregos. Além disso, é possível perceber o crescimento da inflação, estimulado tanto pelo reajuste da energia quanto pelo aumento no preço dos combustíveis. Já no cenário internacional o aumento da inflação americana impacta diretamente as demais economias globais, uma vez que pode impulsionar o aumento das taxas de juro. Por fim, o setor de telecomunicações deve ter um crescimento significativo a partir de 2021, alavancado pela expansão dos dados móveis (4G) e banda larga (fibra óptica). Mesmo assim, o fator da inadimplência da crise sanitária pode ocasionar um risco estrutural do mercado (risco médio).

INDICADORES ECONÔMICOS UTILIZADOS NA PROJEÇÃO

Premissas macroeconômicas: Nossos trabalhos consideraram premissas sobre variáveis macroeconômicas retiradas de fontes públicas (Sistema de Expectativas do Banco Central e DEPEC - Bradesco, na data base da avaliação. Abaixo apresentamos os principais indicadores utilizados na projeção.

Indicadores econômicos em 31/12/2021	Fonte	2017 H	2018 H	2019 H	2020 H	2021 H	2022 P	2023 P	2024 P	2025 P	2026 P	2027 P	2028 P	2029 P	2030 P	2031 P	2032 N	2032 Per.
Meses por período		12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12,0 meses	12,0 meses	12 meses										
IPCA (Índices de preços)	BCB / Bradesco	3,0%	3,8%	4,3%	4,5%	10,0%	5,2%	3,7%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%
IGP-M (Índices de preços)	BCB / Bradesco	(0,5%)	7,5%	7,3%	23,1%	17,4%	4,6%	4,4%	4,3%	3,9%	3,9%	3,9%	3,9%	3,9%	3,9%	3,9%	3,9%	3,9%
CDI	BCB / Bradesco	9,9%	6,4%	5,9%	2,8%	9,2%	11,8%	11,0%	10,6%	10,5%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%
SELIC	BCB / Bradesco	10,0%	6,4%	6,0%	2,8%	9,3%	11,9%	7,6%	6,9%	6,8%	6,8%	6,8%	6,8%	6,8%	6,8%	6,8%	6,8%	6,8%
Variação da taxa de câmbio	BCB / Bradesco	3,19	3,65	3,94	5,15	5,59	5,63	5,67	5,73	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80
PIB Agropecuária - acumulado 12 meses	BCB / Bradesco	14,2%	1,3%	0,6%	2,0%	0,6%	2,9%	2,2%	2,8%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%
PIB Industrial - acumulado 12 meses	BCB / Bradesco	(0,5%)	0,7%	0,4%	(3,5%)	4,7%	(0,0%)	1,8%	2,5%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%
PIB Serviços- acumulado 12 meses	BCB / Bradesco	0,8%	2,1%	1,7%	(4,5%)	4,6%	0,6%	1,6%	2,3%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
PIB Total - acumulado 12 meses	BCB / Bradesco	1,3%	1,8%	1,4%	(4,1%)	4,6%	0,3%	1,6%	2,2%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%

² Consultas realizadas no web-site da LAFIS para a data base 31/12/2021, conforme site <https://www.lafis.com.br/PortalSetorial> em março de 2022.

Visão geral do setor de telecomunicações

ESTRUTURA DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES

Características

O Brasil possui praticamente 4 operadoras que dominam as telecomunicações, as quais estão sujeitas à regulação da Anatel, e as receitas do setor no Brasil são focadas nos serviços móveis, o que não torna surpreendente que a oferta de linha de telefones celulares seja expressiva, a ponto de superar países desenvolvidos em termos de densidade. No entanto, a qualidade das comunicações é algo bastante questionado e que tem exigido muitos investimentos das operadoras.

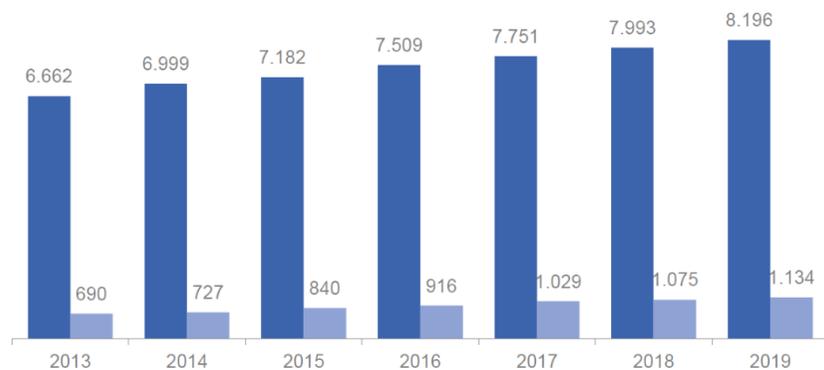
Aspecto Jurídico

Por ser uma economia em que há uma forte carga tributária regressiva (onera-se mais o consumo do que a renda), um aspecto que se agrava com as diferentes regras entre os estados, o Brasil possui uma forte tributação sobre os serviços de comunicação. O Brasil é um dos países do mundo com maior carga tributária sobre os serviços de telecomunicações. Estudo realizado pela GSM Association com 50 países em desenvolvimento colocou o Brasil em 3º lugar entre as mais altas de serviços de telecomunicações, perdendo apenas para a Turquia e Uganda.

Características da Oferta

Observa-se que as operadoras precificam a oferta de serviços de telecomunicações conforme o comportamento da demanda e a evolução de seus custos, no entanto, os serviços de voz por linhas fixas ainda atendem os controles de preços pelo governo, devido aos antigos processos de privatização da década de 1990. O setor é fortemente influenciado pelos processos inovativos, a ponto de a evolução tecnológica das comunicações ser rápida. Não é à toa que no Brasil, as operadoras de telecomunicações requisitam os recursos do BNDES (e de outros fundos, como o FUNTEL) para fornecer o funding capaz de financiar no longo prazo as diversas inovações que eventualmente surgirão nesse mercado.

Número de acessos de celulares e banda larga fixa no mundo – milhões de unidades – 2013 a 2019

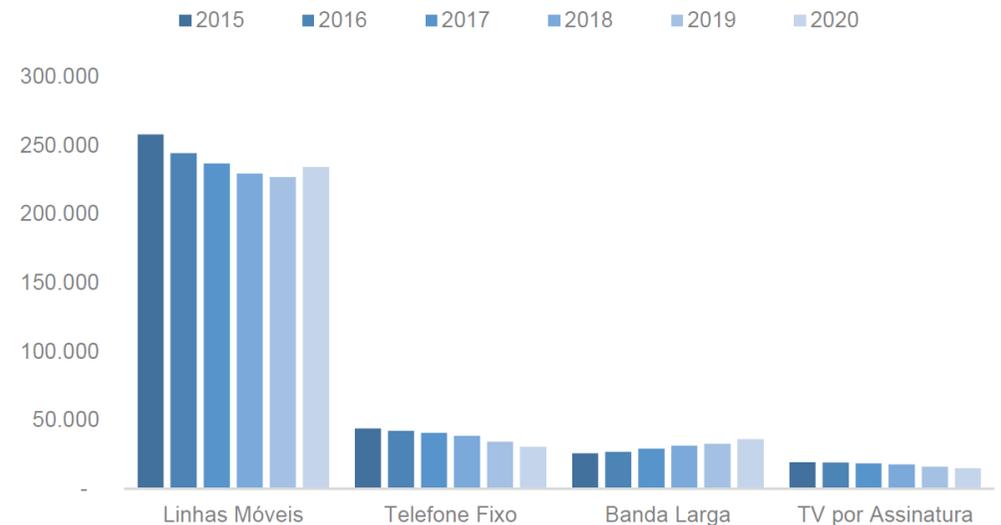


Fonte: World Bank

Características da Demanda

Com exceção da Região Norte do país, as demais localidades do Brasil apresentam certa relação entre a utilização de banda larga móvel e fixa, apontando que grande parte desta população tem acesso aos dois serviços. Somente no Nordeste o número de domicílios com internet fixa é superior à utilização de internet móvel. Deve-se destacar que os dados conjunturais de acessos de banda larga fixa mostram-se resistentes em relação ao cenário econômico desfavorável, sendo tal movimento reflexo do hábito de consumidores, que vêm utilizando serviços com necessidade de conexão veloz e grande quantidade de consumo de dados, como os serviços de streaming (Netflix, Amazon Prime, etc.).

Acessos, por tipo de serviço de telecomunicação (milhares) – 2015 a 2020



Fonte: Anatel e Teleco

Visão geral do setor de telecomunicações

SWOT SETORIAL

Pontos Fortes

- Por ser um serviço, é um bem abstrato e não transacionável, e assim, não sofre com a competição estrangeira e não é muito sensível às oscilações cambiais. No entanto, a concorrência externa pode vir de novas empresas que busquem inserir-se no mercado via aquisições e fusões, por exemplo.
- Possui amparo do Governo federal através de recursos do BNDES e da FUNTTEL, os quais financiam a juros baixos a compra de equipamentos, além de outras operações.
- O setor possui altas barreiras de entrada para novos players, seja por requerer grandes volumes de investimento, por haver detalhes técnicos (os altos custos fixos exigem um bom volume de clientes para a operação ser rentável) e jurídicos (o funcionamento de algumas atividades necessita de contratos de concessão e autorização).

Pontos Fracos

- O consumo de serviços de telecomunicação tem alguma sensibilidade à renda, pois a melhoria da renda e do emprego pode fazer com que a pessoa passe a usufruir de serviços mais sofisticados. Por exemplo: sair da simples comunicação GSM para a rede 3G, ou usufruir da conexão 4G.
- É um setor que possui alta regulação e interferência governamental através da agência Anatel, pois a entidade fiscaliza ferrenhamente a qualidade dos serviços das operadoras de telecomunicações, e com este intuito, emite multas e impõe exigências. Além disso, a agência controla os reajustes de preços de alguns serviços de comunicação.
- É uma área extremamente suscetível às mudanças tecnológicas, e assim, as operadoras de telecomunicações precisam responder rapidamente a tais mudanças, ou seja, precisam renovar os equipamentos e as características de seus serviços.

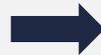
Ameaças

Mesmo com quarentena, TV paga tem perda de assinantes.



Mesmo com a maior presença de pessoas em casa e com diversas ofertas de canais abertos durante o período de confinamento, os números do mercado de TV por assinatura mantiveram a tendência de queda de base. A queda reflete o impacto econômico no bolso dos consumidores e a opção por plataformas de streaming e plataformas ilegais, denotando uma mudança de hábitos e utilização de tecnologias.

Indefinições sobre o 5G.



Empresas de toda a cadeia de telecomunicações estão preocupadas com o edital para o leilão do 5G (previsto para o segundo semestre de 2021). A maior preocupação é que haja excesso de obrigações e investimentos que inviabilizem o avanço da tecnologia no Brasil.

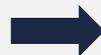
Oportunidades

Brasileiro está mais conectado e a internet chega a 82,7% dos lares.



A população brasileira está cada vez mais conectada. É o que mostram os dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), que investigou no último trimestre de 2019 o acesso à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Segundo o IBGE, em 2019, 82,7% dos domicílios usavam internet, o que representa um aumento de 3,6 pontos percentuais em relação a 2018, quando 79,1% dos domicílios tinham internet.

Venda de ativos da Oi representa possibilidade de consolidação e maior segurança ao setor de telecomunicações.



A venda de ativos no segmento móvel e fixo pela Oi após análise pelo órgão antitruste levará a um aumento do número de acessos relevante para as empresas que adquirirem tais ativos, elevando o escopo de atuação e possibilitando ganhos de escala, no caso de adquirentes já consolidadas no setor. No caso da unidade de telefonia móvel, Claro, Vivo e Tim assinaram contrato de aquisição dos ativos. O negócio de R\$ 16,5 bilhões deve dividir a base de clientes, espectro e outros ativos de telefonia celular da Oi.

Seção 4

Avaliação Econômico-financeira da Guaíba

Avaliação Econômico-financeira Guaíba

Premissas utilizadas na avaliação (comentadas)

Conta	Descrição
Premissa geral	Projeções: Visão de participante de mercado (sem considerar sinergias únicas, etc.). Assume-se que a visão incorporada nas projeções reflete o ponto de vista de um comprador genérico (<i>market participant</i>), considerando que nenhuma sinergia específica do comprador foi agregada às projeções.
	Moeda de apresentação: R\$ em Milhares
	Data-base: 31/12/2021 data próxima a data de fechamento da transação, no caso 03/01/2022. Não houve alteração relevante entre o período da data de aquisição e do balanço de abertura utilizado neste laudo.
	Características do fluxo de caixa: Equity value / Market Cap, Single most likely cash flow, Nominal, Annually, Perpétuo, Gordon model / Constant growth.
	Período de projeção: 10 anos e 12 meses compreendendo o período de 01/01/2022 (balanço de abertura) a 31/12/2032, adicionando um fluxo complementar estabilizado para o cálculo do valor residual (perpetuidade).
	Valor residual (perpetuidade): A metodologia adotada foi o cálculo de perpetuidade do fluxo de caixa gerado no último ano, pelo método com crescimento constante (Gordon model / Constant growth). Foi considerado o crescimento constante de 3,6%, correspondente a inflação de longo prazo na data base da avaliação. Destaca-se que o fluxo de caixa é nominal, desta forma o crescimento real é equivalente a zero na perpetuidade.
Regime tributário: Lucro Real. Prejuízo fiscal acumulado em R\$ Reais 000,00	
Crescimento da receita bruta	1º ano: Cresce 18,6% a.a. no acumulado de 12 meses, suportado pelo plano de negócios da Companhia, sensibilizado quando necessário a visão de mercado.
	2º a 5º ano: Cresce 13,3% a.a. no acumulado de 12 meses, suportado pelo plano de negócios da Companhia, sensibilizado quando necessário a visão de mercado.
	6º a 11º ano: Cresce 7,4% a.a. no acumulado de 12 meses, suportado pelo plano de negócios da Companhia, sensibilizado quando necessário a visão de mercado.
	Perpetuidade: Cresce 3,6% a.a. equivalente ao IPCA de longo prazo (zero % de crescimento real).
Deduções	PIS / COFINS: Utilizou-se a média histórica, líquida de crédito, de 8,0% do PIS & COFINS sob as vendas. Não se espera alteração na carga tributária como também mix de vendas.
	ICMS: utilizou-se a média histórica, líquida de crédito, de 6,0% do ICMS. Não se espera alteração na carga tributária como também no mix de vendas.
	ISS: utilizou-se a alíquota de 0,7% do ISS. Não se espera alteração na carga tributária como também no mix de vendas.
	Devolução e abatimentos: As receitas foram projetadas líquidas de devoluções e cancelamentos. Desta forma, as devoluções não foram consideradas na projeção.
	Outras deduções: Não foram identificadas.
Custo dos Serviços Prestados	Projetado pela representatividade sobre a ROL do último período, na perspectiva de 61,8% a.a., com ajuste médio na margem bruta de 2,2%, para o enquadramento e a estabilização do custo da empresa avaliada na perspectiva de empresas comparáveis do mercado, apresentando uma representatividade média projetada do custo sobre a ROL de 59,6% a.a.
Despesas comerciais	Projetado pela representatividade sobre a ROL do último período, na perspectiva de 0,9% a.a.
Despesas gerais e administrativas	Projetado pela atualização do IPCA sobre os gastos administrativos, na perspectiva média de 15,0% a.a.
Depreciação e amortização	Projetada pelos ativos existentes e novos investimentos, depreciados e amortizados por taxas de mercado.
CAPEX (Investimentos)	Projetado através do plano de investimento de mercado. Os investimentos em novos ativos são suficientes para sustentar o crescimento projetado.
Impostos sobre renda	Calculado na forma do lucro real.
Capital de giro líquido	Calculado pela movimentação do capital de giro da Companhia.
NOPs	Foram considerados como não operacionais (NOPs), para ajuste do valor operacional, as contas não operacionais que não fazem parte do giro, conforme apresentado abaixo neste relatório.

Avaliação Econômico-financeira Guaíba

Balço patrimonial e Capital de giro projetado

GUAIBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.	2017 H	2018 H	2019 H	2020 H	2021 H	2022 P	2023 P	2024 P	2025 P	2026 P	2027 P	2028 P	2029 P	2030 P	2031 P	2032 N	2032 Per.
Expresso em R\$ Milhares em dezembro, 2021	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12,0 meses	12,0 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
Capital de giro Companhia Avaliada	Driver	Histórico	Histórico	Histórico	Histórico	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Normalizado	Perpetuado

Dias por ano	360 dias																
--------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Aplicações		-	-	1.920	3.118	3.191	3.787	4.381	4.999	5.615	6.233	6.836	7.429	8.019	8.611	9.210	9.538	9.878
Caixas e equivalentes de caixa	Caixa	-	-	26	46	134	(4.956)	(5.136)	(587)	5.087	11.886	19.279	27.480	36.498	46.262	56.787	67.487	78.394
Aplicações e instrumentos equivalentes	Caixa	-	-	36	2.765	163												
Contas a receber	Operacional	-	-	497	1.540	1.934	2.294	2.654	3.029	3.402	3.776	4.142	4.501	4.859	5.217	5.580	5.779	5.985
Impostos a recuperar	Operacional	-	-	231	679	979	1.162	1.345	1.534	1.723	1.913	2.098	2.280	2.461	2.643	2.827	2.927	3.032
Outros ativos operacionais	Operacional	-	-	1.192	898	278	330	382	436	490	544	596	648	699	751	803	832	861
Outros ativos não operacionais	Não Operacional	-	-	532	1.020	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Investimentos	Não Operacional	-	-	30	30	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Imobilizado, Intangível, Direito uso	Não Operacional	-	-	5.127	8.255	11.454	20.760	26.284	28.318	30.353	32.388	34.865	37.557	40.462	43.583	46.920	50.376	54.153
(-)-Depreciação e (-)Amortização	Não Operacional	-	-	(1.240)	(1.886)	(2.823)	(4.230)	(6.284)	(8.668)	(11.058)	(13.565)	(16.257)	(19.151)	(22.288)	(25.457)	(28.670)	(32.180)	(35.956)
Total do ativo		-	-	6.432	13.349	12.141	15.382	19.266	24.084	30.019	36.963	44.744	53.337	62.713	73.020	84.269	95.243	106.490

Fontes		-	-	(6.039)	(5.492)	(6.246)	(7.315)	(8.408)	(9.532)	(10.635)	(11.804)	(12.947)	(14.071)	(15.188)	(16.308)	(17.444)	(18.065)	(18.708)
Empréstimos, financiamentos e debentures	Dívida	-	-	(1.801)	(7.974)	(6.910)	(6.910)	(6.910)	(6.910)	(6.910)	(6.910)	(6.910)	(6.910)	(6.910)	(6.910)	(6.910)	(6.910)	(6.910)
Fornecedores	Operacional	-	-	(2.297)	(3.011)	(3.297)	(3.848)	(4.415)	(4.997)	(5.565)	(6.178)	(6.775)	(7.363)	(7.948)	(8.535)	(9.129)	(9.454)	(9.791)
Folha, obrigações sociais e trabalhistas	Operacional	-	-	(544)	(615)	(1.256)	(1.490)	(1.724)	(1.967)	(2.209)	(2.452)	(2.689)	(2.923)	(3.155)	(3.388)	(3.624)	(3.753)	(3.886)
Imposto a pagar	Operacional	-	-	(125)	(540)	(1.417)	(1.654)	(1.898)	(2.148)	(2.392)	(2.655)	(2.912)	(3.165)	(3.416)	(3.668)	(3.923)	(4.063)	(4.208)
Outros passivos operacionais	Operacional	-	-	(3.073)	(1.326)	(277)	(324)	(371)	(420)	(468)	(520)	(570)	(619)	(669)	(718)	(768)	(795)	(824)
Outros passivos não operacionais	Não Operacional	-	-	-	(7)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos	Não Operacional	-	-	(210)	(188)	(148)	(148)	(148)	(148)	(148)	(148)	(148)	(148)	(148)	(148)	(148)	(148)	(148)
Patrimônio Líquido - Capital social	PL	-	-	(130)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)
Patrimônio Líquido - Resultado do período	PL	-	-	(161)	(1.272)	852	(1.319)	(4.111)	(7.805)	(12.637)	(18.411)	(25.050)	(32.520)	(40.779)	(49.965)	(60.079)	(70.431)	(81.034)
Patrimônio Líquido - Outras contas	PL	-	-	1.909	1.835	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560
Total do passivo e patrimônio líquido		-	-	(6.432)	(13.349)	(12.141)	(15.382)	(19.266)	(24.084)	(30.019)	(36.963)	(44.744)	(53.337)	(62.713)	(73.020)	(84.269)	(95.243)	(106.490)

Opening working capital - Companhia	N/A	-	-	(4.119)	(2.374)	(3.055)	(3.529)	(4.027)	(4.532)	(5.020)	(5.572)	(6.111)	(6.641)	(7.168)	(7.697)	(8.233)	(8.527)
Closing working capital - Companhia	-	-	(4.119)	(2.374)	(3.055)	(3.529)	(4.027)	(4.532)	(5.020)	(5.572)	(6.111)	(6.641)	(7.168)	(7.697)	(8.233)	(8.527)	(8.830)
Change in working capital - Companhia	N/A	-	(4.119)	1.745	(681)	(474)	(498)	(505)	(487)	(552)	(539)	(531)	(527)	(529)	(536)	(293)	(304)
Opening working capital - s/ ROL - Companhia	N/A	N/A	0,0%	23,2%	10,3%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,3%	11,4%	11,5%	11,5%	11,6%	12,0%	12,0%
Closing working capital - s/ ROL - Companhia	N/A	N/A	32,9%	13,4%	13,3%	12,9%	12,7%	12,6%	12,4%	12,4%	12,4%	12,4%	12,4%	12,4%	12,4%	12,4%	12,4%
Change in working capital - s/ ROL - Companhia	N/A	N/A	32,9%	(9,8%)	3,0%	1,7%	1,6%	1,4%	1,2%	1,2%	1,1%	1,0%	0,9%	0,9%	0,8%	0,4%	0,4%

Avaliação Econômico-financeira Guaíba

Demonstração financeira projetada

GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.		2017 H	2018 H	2019 H	2020 H	2021 H	2022 P	2023 P	2024 P	2025 P	2026 P	2027 P	2028 P	2029 P	2030 P	2031 P	2032 N	2032 Per.
Expresso em R\$ Milhares em dezembro, 2021	CAGR	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12,0 meses	12,0 meses	12 meses										
Demonstração Financeira Projetada	('21 - '32')	Histórico	Histórico	Histórico	Histórico	Histórico	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 11
Receita bruta	8,8%	-	-	15.232	21.519	27.006	32.043	37.071	42.304	47.516	52.742	57.845	62.867	67.857	72.865	77.938	80.714	83.589
(-) Deduções da receita		-	-	(2.730)	(3.763)	(3.965)	(4.704)	(5.442)	(6.210)	(6.976)	(7.743)	(8.492)	(9.229)	(9.962)	(10.697)	(11.442)	(11.849)	(12.271)
Receita líquida	8,8%	-	-	12.502	17.756	23.042	27.339	31.629	36.093	40.541	44.999	49.353	53.638	57.896	62.168	66.496	68.865	71.318
(-) Custo		-	-	(8.355)	(10.127)	(14.235)	(16.617)	(19.066)	(21.577)	(24.033)	(26.676)	(29.257)	(31.797)	(34.321)	(36.854)	(39.420)	(40.824)	(42.278)
Lucro bruto	9,1%	-	-	4.146	7.629	8.806	10.722	12.563	14.516	16.508	18.323	20.096	21.841	23.574	25.314	27.076	28.041	29.040
(-) Despesas com vendas		-	-	-	(85)	(204)	(242)	(280)	(319)	(359)	(398)	(437)	(475)	(512)	(550)	(588)	(609)	(631)
(-) Despesas gerais e administrativas		-	-	(3.484)	(4.479)	(5.534)	(5.819)	(6.035)	(6.252)	(6.475)	(6.705)	(6.944)	(7.192)	(7.448)	(7.713)	(7.988)	(8.272)	(8.567)
(-) Outros resultados		-	-	38	52	(988)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	13,7%	-	-	700	3.117	2.081	4.661	6.248	7.945	9.674	11.220	12.715	14.175	15.614	17.051	18.500	19.159	19.842
(-) Depreciação e amortização		-	-	-	(647)	(1.021)	(1.407)	(2.054)	(2.384)	(2.390)	(2.507)	(2.693)	(2.893)	(3.137)	(3.169)	(3.213)	(3.510)	(3.777)
EBIT	15,3%	-	-	700	2.471	1.060	3.254	4.194	5.561	7.284	8.713	10.022	11.281	12.477	13.883	15.287	15.649	16.065
(-) Resultado financeiro		-	-	(359)	(685)	(1.553)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LAIR / EBT	15,3%	-	-	341	1.785	(493)	3.254	4.194	5.561	7.284	8.713	10.022	11.281	12.477	13.883	15.287	15.649	16.065
(-) Imposto sobre renda		-	-	(180)	(514)	(359)	(1.082)	(1.402)	(1.867)	(2.453)	(2.938)	(3.384)	(3.812)	(4.218)	(4.696)	(5.174)	(5.297)	(5.462)
Lucro (Prejuízo) do período	15,3%	-	-	161	1.272	(852)	2.172	2.792	3.694	4.831	5.775	6.639	7.470	8.259	9.186	10.113	10.353	10.603

Crescimento ROL	% Δ ROL	N/A		42,0%	nihil	18,6%	15,7%	14,1%	12,3%	11,0%	9,7%	8,7%	7,9%	7,4%	7,0%	3,6%	3,6%	
Margem bruta	% ROL		33,2%	43,0%	38,2%	39,2%	39,7%	40,2%	40,7%	40,7%	40,7%	40,7%	40,7%	40,7%	40,7%	40,7%	40,7%	40,7%
Margem EBITDA	% ROL		5,6%	17,6%	9,0%	17,0%	19,8%	22,0%	23,9%	24,9%	25,8%	26,4%	27,0%	27,4%	27,8%	27,8%	27,8%	27,8%
Margem EBIT	% ROL		5,6%	13,9%	4,6%	11,9%	13,3%	15,4%	18,0%	19,4%	20,3%	21,0%	21,6%	22,3%	23,0%	22,7%	22,5%	22,5%
Margem EBT	% ROL		2,7%	10,1%	(2,1%)	11,9%	13,3%	15,4%	18,0%	19,4%	20,3%	21,0%	21,6%	22,3%	23,0%	22,7%	22,5%	22,5%
Imposto de renda sobre LAIR / EBT	% LAIR		52,8%	28,8%	(72,9%)	33,3%	33,4%	33,6%	33,7%	33,7%	33,8%	33,8%	33,8%	33,8%	33,8%	33,8%	33,8%	34,0%
Margem Líquida	% ROL		1,3%	7,2%	(3,7%)	7,9%	8,8%	10,2%	11,9%	12,8%	13,5%	13,9%	14,3%	14,8%	15,2%	15,0%	14,9%	14,9%

Avaliação Econômico-financeira Guaíba

Fluxo de caixa projetado

GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.		2017 H	2018 H	2019 H	2020 H	2021 H	2022 P	2023 P	2024 P	2025 P	2026 P	2027 P	2028 P	2029 P	2030 P	2031 P	2032 N	2032 Per.
Expresso em R\$ Milhares em dezembro, 2021	CAGR	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12,0 meses	12,0 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses							
Fluxo de caixa projetado	('21 - '32')	Histórico	Histórico	Histórico	Histórico	Histórico	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 11
(+) LAIR / EBT		-	-	341	1.785	(493)	3.254	4.194	5.561	7.284	8.713	10.022	11.281	12.477	13.883	15.287	15.649	16.065
(-) Imposto de renda		-	-	(180)	(514)	(359)	(1.082)	(1.402)	(1.867)	(2.453)	(2.938)	(3.384)	(3.812)	(4.218)	(4.696)	(5.174)	(5.297)	(5.462)
(+) Depreciação e amortização		-	-	-	647	1.021	1.407	2.054	2.384	2.390	2.507	2.693	2.893	3.137	3.169	3.213	3.510	3.777
(+/-) Necessidade do capital de giro operacional		N/A	N/A	4.119	(1.745)	681	474	498	505	487	552	539	531	527	529	536	293	304
Fluxo de caixa operacional	12,0%	-	-	4.280	174	850	4.052	5.344	6.583	7.709	8.833	9.870	10.893	11.923	12.884	13.863	14.156	14.683
(-) Novos Investimentos - CAPEX		-	-	(5.127)	(3.128)	(3.199)	(9.306)	(5.524)	(2.035)	(2.035)	(2.035)	(2.477)	(2.692)	(2.906)	(3.120)	(3.337)	(3.456)	(3.777)
Fluxo de caixa em atividade de investimento	-8,6%	-	-	(5.127)	(3.128)	(3.199)	(9.306)	(5.524)	(2.035)	(2.035)	(2.035)	(2.477)	(2.692)	(2.906)	(3.120)	(3.337)	(3.456)	(3.777)
Aumento / (redução) dos empréstimos		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Dividendos pagos		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Emissão (redução) de capital		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Fluxo de caixa em atividade de financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de caixa livre	-206,7%	-	-	(848)	(2.954)	(2.350)	(5.253)	(180)	4.549	5.674	6.799	7.394	8.201	9.018	9.764	10.525	10.700	10.907
WACC							12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%
Período em meses (com ajuste de meio)							6 meses	18 meses	30 meses	42 meses	54 meses	66 meses	78 meses	90 meses	102 meses	114 meses	126 meses	126 meses
Fluxo de caixa livre descontado							(4.961)	(151)	3.418	3.803	4.065	3.943	3.901	3.826	3.695	3.553	3.222	3.284
Valor do fluxo de caixa livre, descontado a valor presente																		28.314
Valor presente da perpetuidade, com crescimento constante; WACC @ 12,1%; Taxa de crescimento @ 3,6%																		38.420
Valor do negócio (<i>Enterprise value</i>)																		66.734
Dívida líquida																		(6.613)
Ativos não operacionais																		21
Passivos não operacionais																		(148)
Total da dívida líquida, ativo e passivo não operacional, líquidos																		(6.739)
Valor patrimonial (<i>Equity value</i>) - 100,00%																		59.995

Avaliação Econômico-financeira Guaíba

Ativos não operacionais, Passivos não operacionais e Dívida líquida

Ativos não operacionais na data da avaliação		31/12/2021
Outros ativos não operacionais		14
Investimentos		7
Total ativos não operacionais		21

Passivos não operacionais na data da avaliação		31/12/2021
Parcelamentos		(148)
Total passivos não operacionais		(148)

Dívida líquida na data da avaliação		31/12/2021
Caixas e equivalentes de caixa		134
Aplicações financeiras e instrumentos equivalentes		163
Empréstimos, financiamentos e debentures		(6.910)
Total dívida líquida		(6.613)

Seção 5

Patrimônio Líquido a Valor Justo

Patrimônio Líquido a valor justo (Valor de mercado)

RELAÇÃO DOS ATIVOS, PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO A VALOR JUSTO, NA DATA DA AVALIAÇÃO

Conforme o item "b" do inciso II artigo 256 da Lei 6.404/76 o valor da empresa ou companhia adquirida deve ser avaliado também por seu patrimônio líquido a preços de mercado. Com base nessa premissa o balanço patrimonial da adquirida foi avaliado para se identificar o valor justo do patrimônio. Como resultado dessa avaliação tem-se:

GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.				
Expresso em R\$ Milhares em dezembro, 2021	Valor Contábil	Mais ou	Valor Justo	
Balanco e ativos alocados / identificados (não auditado)	Consolidado	Menos Valia	100,00%	Comentários sobre os componentes de balanço e os respectivos valores justos
Caixas e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos equivalentes	297	-	297	Contempla o saldo em bancos, caixa, aplicação financeira e outros instrumentos financeiros. Reflete o seu valor justo de acordo com CPC 48 (IFRS 9).
Contas a receber	1.934	-	1.934	Compreende valores a receber de clientes. O saldo contábil reflete o seu valor justo de acordo com CPC 48 (IFRS 9) e CPC 12.
Impostos a recuperar	979	-	979	Compreende créditos de impostos indiretos para os quais há expectativa de realização. O saldo contábil reflete o seu valor justo de acordo com CPC 48 (IFRS 9).
Outros ativos	293	-	293	Compreende outros ativos não relevantes. O saldo contábil reflete o seu valor justo de acordo com CPC 48 (IFRS 9).
Investimentos	7	-	7	Compreende investimentos em participação. O saldo contábil reflete o seu valor justo de acordo com CPC 48 (IFRS 9) e CPC 18.
Imobilizado, Intangível, Direito uso	8.631	1.891	10.522	Registrados ao custo, conforme CPC 27 (IAS 16) e mensurados ao valor justo conforme CPC 15 (IFRS 3). Detalhes da avaliação no relatório abaixo.
<i>Intangível – Marca - Trademarks</i>	-	1.437	1.437	Ativo intangível identificado: Trademarks avaliado ao valor justo pelo método 'Relief From Royalty Method (RRM)', técnica de avaliação preferencial para esta categoria de ativo intangível.
<i>Intangível – Não Competição- Noncompete</i>	-	1.596	1.596	Ativo intangível identificado: Noncompete avaliado ao valor justo pelo método 'Differential Income With and Without Method (WWM)', técnica de avaliação preferencial para esta categoria de ativo intangível. Detalhes da avaliação no relatório abaixo.
<i>Intangível – Carteira de cliente - Customer Relationships</i>	-	8.083	8.083	Ativo intangível identificado: Customer Relationships avaliado ao valor justo pelo método 'Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)', técnica de avaliação preferencial para esta categoria de ativo intangível. Detalhes da avaliação no relatório abaixo.
Empréstimos, financiamentos e debentures	(6.910)	-	(6.910)	Contempla o saldo de empréstimos e financiamentos. O saldo contábil reflete o seu valor justo de acordo com CPC 48 (IFRS 9).
Fornecedores	(3.297)	-	(3.297)	Refere-se ao contas a pagar com fornecedores. O saldo contábil reflete o seu valor justo de acordo com CPC 48 (IFRS 9) e CPC 12.
Folha de pagamento, obrigações sociais e trabalhistas	(1.256)	-	(1.256)	Refere-se a salários e encargos correntes a pagar. O saldo contábil reflete o seu valor justo de acordo com CPC 48 (IFRS 9) e CPC 12.
Imposto a pagar	(1.417)	-	(1.417)	Compreende os impostos diretos e indiretos a pagar. O saldo contábil reflete o seu valor justo de acordo com CPC 48 (IFRS 9).
Outros passivos não operacionais	(148)	-	(148)	Contempla provisões. O saldo contábil reflete o seu valor justo de acordo com CPC 25 (IAS 37).
Provisões para litígio	-	(3.133)	(3.133)	Contempla o saldo de contingências, parcelamentos e litígios. O saldo contábil reflete o seu valor justo de acordo com CPC 25 (IAS 37). Detalhes da avaliação no relatório abaixo.
Outros passivos	(277)	-	(277)	Compreende outros passivos não relevantes. O saldo contábil reflete o seu valor justo de acordo com CPC 48 (IFRS 9).
IR&CS sobre Ajustes		(3.356)	(3.356)	Reflete o efeito de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os efeitos dos ajustes a valor presente. Representa 34% sobre os ajustes.
A - Patrimônio Líquido	(1.164)	6.516	5.354	Representam a diferença dos saldos de ativos e passivos apresentados no balanço de abertura

As demonstrações contábeis acima apresentadas não foram auditadas. A Companhia revisou as principais contas e composições, bem como realizou diligência em data próxima a data de compra e com base nesses procedimentos foram realizados os ajustes necessários para que as demonstrações estivessem adequadamente apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Avaliamos a natureza das principais contas, lemos os relatórios de diligência, discutimos os critérios adotados para a formação das contas para fins de nosso trabalho, mas não realizamos procedimentos de asseguarção sobre tais informações, assumindo tê-las recebido de boa fé e devidamente analisadas.

Avaliação de marca e nome comercial (Trademarks)

INTANGÍVEL – MARCA GUAÍBA

Definição de marca e nome comercial

Marcas são palavras, nomes, signos, símbolos, desenhos, ou suas combinações, utilizadas para identificar os bens ou serviços de um grupo de vendedores, distinguindo-os da competição. Para evitar a cópia e salvaguardar seu valor, algumas marcas possuem proteção legal, que atribui a elas a condição de entidade legal. Algumas empresas, em particular aquelas que operam no segmento de bens para o consumidor, investem recursos significativos para promover suas marcas, ao ponto que tais marcas são percebidas como objetos vivos que interagem com o consumidor. Neste sentido, uma marca pode ser construída como uma promessa de um conjunto de atributos que produzem satisfação.

Identificação do intangível

Na data da avaliação a receita histórica de distribuição era composta basicamente pela marca Guaíba, que também é o nome comercial da Companhia. Considerando essa característica, a marca e o nome comercial Guaíba é um ativo intangível adquirido na transação. A existência de uma marca relevante representa um aspecto de valor, desta forma, a Marca está sendo identificada como um ativo intangível e será mensurado ao seu valor justo.

Mensuração:

O método utilizado para a avaliação da Marca foi o de *Relief-from-Royalty*. A premissa desta metodologia de avaliação é a suposição de que um participante de mercado seria obrigado a pagar ao proprietário legítimo do ativo intangível para ter o direito legal de utilizar sua marca. Como a propriedade da Marca existente dispensa a empresa de fazer tais pagamentos (royalties), o desempenho financeiro da empresa é aumentado na medida em que tais pagamentos de royalties são evitados.

Principais premissas:

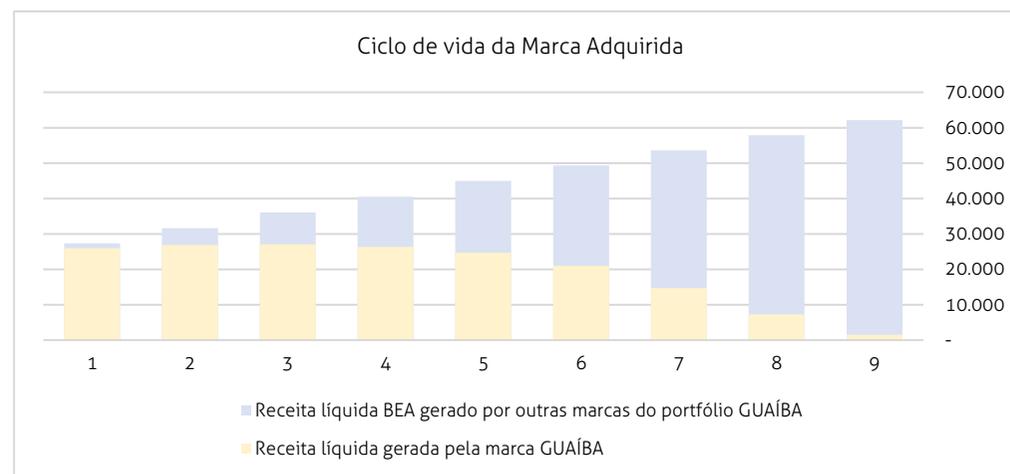
Entidade legal: A marca foi calculada para Guaíba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda. (Guaíba), única entidade jurídica com receita e operação comercial.

Projeção da receita: Para o cálculo da marca foram utilizadas como base as projeções de receitas líquidas estimada nas demonstrações financeiras projetadas.

Taxa de royalties: Obtivemos 21 licenciamentos firmados entre 2009 a 2019 do setor de telecomunicação, "Telecommunications, Ethernet backhaul networks for telecom carriers and enterprises, telecommunication services, internet service provider, telecommunication services, cable network operator, telecommunication service provider, telecom services, mobile telecom service provider, telecommunications; internet services, fibre network operator, operator of broadband cable network for TV, voice and data, fiber network provider, integrated telecommunication services, internet access services, broadband and internet access services, operator of

Metropolitan fibre optic network, fixed line, internet and data transmission services, broadband, fibre optic network operator, data services, carrier services, data networking, internet, broadband, local telephony, IDD and IP-TV services, cable TV services, colocation, hosting, TV." obtidas em MARKABLES Trademark Comparable. Os elementos foram selecionados considerando o segmento de mercado e porte similares ao da GUAÍBA. Nosso estudo determinou que a marca e nome comercial GUAÍBA possui características que a classificam como "mean" que identifica que o valor da marca GUAÍBA abaixo da média, no quadrante de até 40% até 60%, desta forma a uma taxa média de royalties obtida foi de 1,38%.

Vida Útil remanescente do Ativos Intangíveis: A marca e nome comercial são conhecidas pelos consumidores e detém uma parcela significativa do mercado. Conforme discussão com a administração, existe intenção de substituir da marca GUAÍBA pela UNIFIQUE. O ciclo de vida da marca GUAÍBA, utilizado na mensuração deste valor justo foi 10 anos. O ciclo de vida da marca GUAÍBA, utilizado na mensuração deste valor justo, pode ser observado no gráfico abaixo:



Taxa de desconto: Adotou-se a taxa de desconto de 12,36% conforme reconciliação apresentada no WARA, formados pelo WACC de 12,11%, adicionando um ajuste pelo risco de 0,25% para estimar o risco associado e a circunstância que rodeiam a operação do negócio.

Benefício fiscal: O benefício fiscal relacionado ao intangível foi considerado no cálculo de seu valor justo.

Avaliação de marca e nome comercial (Trademarks)

INTANGÍVEL – MARCA GUAÍBA - CONTINUAÇÃO

GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.		2022 P	2023 P	2024 P	2025 P	2026 P	2027 P	2028 P	2029 P	2030 P
Expresso em R\$ Milhares em dezembro, 2021		12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
Trademarks - Relief From Royalty Method (RRM)		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
Receita líquida, BEA	[A]	27.339	31.629	36.093	40.541	44.999	49.353	53.638	57.896	62.168
Percentual médio de receita gerado pela marca GUAÍBA		95,0%	85,0%	75,0%	65,0%	55,0%	42,5%	27,5%	12,5%	2,5%
Receita líquida gerada pela marca GUAÍBA	[A]	25.972	26.884	27.070	26.351	24.750	20.975	14.750	7.237	1.554
Crescimento (redução) de receita líquida gerada pela marca GUAÍBA		18,6%	15,7%	0,7%	(2,7%)	(6,1%)	(15,3%)	(29,7%)	(50,9%)	(78,5%)
Royalties evitados		359	371	374	364	342	290	204	100	21
Percentual da taxa de royalties para Trademarks	[C]	1,38%	1,38%	1,38%	1,38%	1,38%	1,38%	1,38%	1,38%	1,38%
Impostos sobre renda (IR & CSLL)		(122)	(126)	(127)	(124)	(116)	(98)	(69)	(34)	(7)
Percentual da taxa de IR/CS	[D]	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
Fluxo de <i>Royalty Savings</i> , depois dos impostos		237	245	247	240	226	191	134	66	14
Taxa de desconto do ativo intangível	[E]	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%
Período em meses (com ajuste de meio)		6,0 Meses	18,0 Meses	30,0 Meses	42,0 Meses	54,0 Meses	66,0 Meses	78,0 Meses	90,0 Meses	102,0 Meses
Fluxo de caixa livre descontado		223	206	184	160	134	101	63	28	5
Representatividade do valor justo da marca, por ano		100,00%	79,76%	61,11%	44,40%	29,92%	17,81%	8,69%	2,97%	0,48%
Valor inicial do ativo intangível, a valor presente										1.103
Valor presente da perpetuidade, com crescimento constante; WARA @ 12,4%; Taxa de crescimento @ 3,6%, Taxa de mortalidade a partir 10º ano @ 20,0%										-
Valor inicial do ativo intangível, a valor presente										1.103
TAB: Benefício fiscal da amortização	[F]									334
Vida útil remanescente do ativo intangível	[G]									7,0 anos
Valor amortizado anualmente										205
Valor justo de Marcas e Nomes Comerciais (com TAB)										1.437

[A] - Representa a receita projetada no BEA - Business Enterprise Analysis.

[B] - Representa a expectativa de receita futura obtida com a marca GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.

[C] - Representa o tratamento obtido de 21 licenciamentos firmados entre 2009 a 2019 para a Indústria de Telecom. Services, obtidas em MARKABLES Trademark Comparable.

[D] - Representa a alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social.

[E] - Representa a taxa de desconto do ativo avaliado, conforme reconciliação apresentada no WARA.

[F] - Representa o possível benefício fiscal gerado na dedutibilidade do valor justo deste ativo, pela alíquota nominal do imposto de renda, apresentado ao valor presente.

[G] - Representa a vida útil remanescente para 'Trademarks', conforme fundamentação técnica disponibilizada pela Companhia.

Avaliação de marca e nome comercial (Trademarks)

INTANGÍVEL – MARCA GUAÍBA - CONTINUAÇÃO

Consulta de transações comparáveis para Royalties Rate (página 1 de 2)

Trademark Valuation Peer Group

MARKABLES®

13206	Global Village Telecom (Holding) S.A. (GVT)	telecommunication service provider; broadband; internet; TV	BR	2009	835	5.18x	170	-	20.4%	2.1%	1.7%	2.5%	3.9%	68.2%	
14091	BrasTel NV	mobile telecom service provider	BR	2010	4,242	5.75x	1,143	-	26.9%	2.8%	2.3%	3.4%	4.7%	54.3%	
19566	Telecomunicacoes de Sao Paulo S.A. - TELESP	telecommunication services; integrated telecommunication services;	BR	2010	0.0	-	-	-	-	1.0%	1.0%	1.0%	-	-	
22212	SureWest Communications	telecommunications; internet services; data services; cable TV services	US	2012	248	2.22x	0.9	-	0.4%	0.04%	0.03%	0.05%	0.2%	15.5%	
22230	IdeaOne Telecom Group, LLC	telecommunications; fiber network provider; data networking; colocation; hosting	US	2012	13	2.04x	0.1	2	0.8%	0.6%	0.5%	0.6%	0.4%	6.5%	
29133	LambdaNet Communications Deutschland GmbH	telecommunication services; fibre network operator; carrier services;	DE	2011	45	1.35x	0.7	5	1.6%	0.4%	0.4%	0.5%	1.2%	50.0%	
30984	Kabel Deutschland Holding AG	telecommunication services; operator of broadband cable network for TV, voice and data;	DE	2013	2,501	4.58x	28	3	1.1%	0.5%	0.5%	0.5%	0.2%	52.5%	
33426	Grupo Corporativo Ono, S.A.	telecommunications; cable network operator; broadband;	ES	2014	2,182	4.39x	54	7	2.5%	0.6%	0.5%	0.6%	0.6%	24.5%	
33537	Columbus International Inc.	telecommunications; cable network operator; broadband;	BB	2015	621	5.27x	106	10	17.1%	2.8%	2.6%	3.1%	3.2%	62.1%	
33954	Cabovisao – Televisao por Cabo SA	telecommunications; cable network operator; broadband;	PT	2012	152	0.38x	38	-	25.1%	3.0%	3.0%	3.0%	65.8%	-	
33960	Numericable SA	telecommunications; cable network operator; broadband;	FR	2014	1,746	1.29x	129	5	7.4%	2.5%	2.5%	2.5%	5.8%	150.7%	
35136	CallPlus Group	telecommunication services; broadband and internet access services;	NZ	2015	178	1.03x	21	-	11.7%	1.2%	0.9%	1.4%	11.4%	82.3%	
38631	Cablevision Systems Corp.	telecommunication services; cable network operator	US	2016	6,478	1.94x	980	-	15.1%	1.7%	1.4%	2.0%	7.6%	42.9%	
38817	Telefónica de Argentina S.A.	telecommunication services; fixed line, internet and data transmission services;	AR	2011	1,373	-	-	-	-	1.6%	1.6%	1.6%	-	-	
38820	Global Village Telecom S.A.	telecommunication services; fibre network operator; fixed line, internet and data transmission services;	BR	2015	1,670	2.84x	18	1.5	1.1%	0.9%	0.9%	1.0%	0.4%	82.4%	
39408	iNet Limited	internet service provider;	AU	2015	850	1.48x	53	-	6.2%	0.6%	0.5%	0.7%	4.2%	81.4%	
41769	United Online, Inc.	telecommunication services; internet access services	US	2016	63	0.70x	3	7.5	4.1%	1.0%	0.9%	1.0%	5.9%	32.8%	
41961	Fibreoire inc.	telecommunication services; operator of Metropolitan fibre optic network	CA	2016	22	4.02x	3	-	15.5%	1.5%	1.2%	1.8%	3.9%	69.9%	
42555	HKBN Group Limited	telecom services; fibre optic network operator; broadband, local telephony, IDD and IP-TV services	HK	2012	279	2.24x	62	20	22.2%	2.4%	2.1%	2.7%	9.9%	32.1%	
49002	PEG Bandwidth, LLC	Ethernet backhaul networks for telecom carriers and enterprises	US	2016	85	5.49x	2	-	2.4%	0.3%	0.2%	0.3%	0.4%	31.1%	
52173	European assets of Liberty Global	cable network operator	DE	2019	3,352	6.59x	79	2	2.4%	1.5%	1.5%	1.6%	0.4%	58.3%	
	Trademarks with indefinite lifetime	11	52 %						Mean	9.7 %	1.4 %	1.3 %	1.5 %	6.9 %	52.5 %
	Trademarks with definite lifetime	10	48 %						Standard deviation	9.2 %	0.9 %	0.9 %	1.0 %	14.7 %	34.4 %
	Avg definite lifetime (years)	6.3							Min Value	0.4 %	0.04 %	0.03 %	0.05 %	0.2 %	0.00 %
									25th percentile	2.0 %	0.6 %	0.5 %	0.6 %	0.4 %	31.6 %
									Median	6.2 %	1.2 %	1.0 %	1.4 %	3.9 %	52.5 %
									75th percentile	16.3 %	2.1 %	1.7 %	2.5 %	5.8 %	69.1 %
									Max Value	26.9 %	3.0 %	3.0 %	3.4 %	65.8 %	150.7 %

STORAGE, COPYING, DUPLICATION AND DISTRIBUTION OF THIS DOCUMENT IS RESTRICTED PURSUANT TO MARKABLES' TERMS OF USE.

© MARKABLES by Trademark Comparables AG
www.markables.net

Avaliação de marca e nome comercial (Trademarks)

INTANGÍVEL – MARCA GUAÍBA - CONTINUAÇÃO

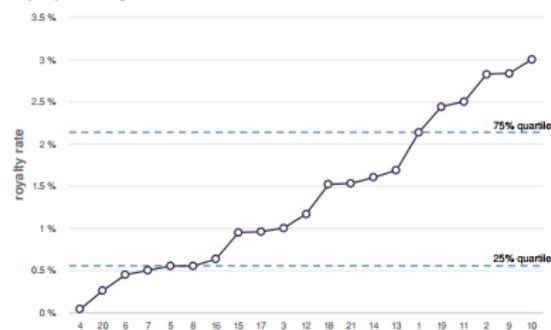
Consulta de transações comparáveis para Royalties Rate (página 2 de 2)

Trademark Valuation Peer Group

MARKABLES®

4 / 4

Royalty rate avg



Brand profit split



Avaliação do acordo de não competição (Noncompete)

INTANGÍVEL – ACORDO DE NÃO COMPETIÇÃO

Definição de acordo de não competição

Muitas vezes, os compradores e vendedores de um determinado negócio ou empresa incluem um acordo de não competição nos termos do contrato de aquisição, no qual o vendedor do negócio concorda em não participar ou concorrer com o comprador no mesmo mercado, indústria, nicho geográfico ou de produto em que sua empresa tem participado historicamente, por um determinado período. Um acordo de não competição é um ativo intangível apenas se houver uma probabilidade de que o vendedor viria a competir com a empresa que foi vendida nas seguintes situações: (i) na ausência do acordo de não competição e (ii) que essa concorrência poderia afetar materialmente a receita da empresa vendida e sua lucratividade futura.

Identificação do intangível

O contrato de compra e venda celebrado entre Unifique e Guaíba estabelece uma cláusula de não competição por um período de 5 (cinco) anos, durante o qual os acionistas da Guaíba concorda em não participar de nenhuma atividade concorrente. Considerando que o acordo de não competição proporciona benefícios econômicos à Companhia, o acordo foi identificado como um ativo intangível adquirido na transação.

Mensuração:

Para calcular o valor do contrato de não competição, foi utilizado o método Income Approach: With and Without Method (WWM). Através deste método projetamos os fluxos “com os acordos” e “sem os acordos” de não competição, pela vida contratual dos acordos de não competição.

Principais premissas:

Entidade legal: O acordo de não competição foi calculado sobre a base consolidada, uma vez que abrange os acionistas a entidade controladora GUAÍBA.

Percentual das receitas expostas à competição: Com base na análise de carteira de clientes, foi identificado que a probabilidade de perda seria de 26%, que representam os faturamentos dos 20 (vinte) maiores clientes, com percepção de alto relacionamento do antigo acionista.

Probabilidade de competição: A Companhia entende que a probabilidade de competição seria de 50%, caso não houvesse a existência de uma cláusula de não-competição. Esta estimativa foi considerada revisando a habilidade, capacidade e vontade dos antigos acionistas em competir.

Vida útil remanescente dos ativos intangíveis: Foi estimado a competição em 5 (cinco) anos, conforme termos contratuais. A administração compreende que o tempo legal compreende o tempo e a duração econômica de uma possível competição, desta forma utilizamos o prazo contratual como prazo para econômico de uma possível competição.

Taxa de desconto: Adotou-se a taxa de desconto de 12,11% conforme reconciliação apresentada no WARA, formados pelo WACC de 9,65%, adicionando um ajuste pelo risco de 0,25% para estimar o risco associado e a circunstância que rodeiam a operação do negócio.

Benefício fiscal: O benefício fiscal relacionado ao intangível foi considerado no cálculo de seu valor justo.

Avaliação do acordo de não competição (Noncompete)

INTANGÍVEL – ACORDO DE NÃO COMPETIÇÃO - CONTINUAÇÃO

Avaliação do acordo de não competição – Cenário com competição

GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA. - Cenário 1 (Excluindo competição)	2022 P	2023	2024	2025	2026
Expresso em R\$ Milhares em dezembro, 2021	12,0 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12,0 meses
Noncompete - Differential Income With and Without Method (WWM)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Receita Líquida Total	27.339	31.629	36.093	40.541	44.999
Custos dos produtos vendidos	[A] (16.617)	(19.066)	(21.577)	(24.033)	(26.676)
Despesas comerciais, gerais e adm.	[A] (6.061)	(6.315)	(6.571)	(6.833)	(7.104)
Depreciação e amortização de ativos existentes	[A] (1.000)	(1.000)	(1.000)	(828)	(767)
Depreciação e amortização de novos investimentos	[A] (406)	(1.054)	(1.384)	(1.562)	(1.739)
Lucro antes de juros e impostos	3.254	4.194	5.561	7.284	8.713
Margem EBIT	11,9%	13,3%	15,4%	18,0%	19,4%
(-) IR/CS sobre EBIT	[A] (1.106)	(1.426)	(1.891)	(2.477)	(2.962)
(-) CAPEX	[A] (9.306)	(5.524)	(2.035)	(2.035)	(2.035)
(+) Depreciação	[A] 1.407	2.054	2.384	2.390	2.507
(+)/(-) Capital de giro	[A] 474	498	505	487	552
Fluxo de caixa livre	(5.277)	(204)	4.525	5.650	6.775

[A] - Projetado com base nas premissas e percentuais definidos no BEA - Business Enterprise Analysis, sobre a receita do Cenário 1.

Avaliação do acordo de não competição (Noncompete)

INTANGÍVEL – ACORDO DE NÃO COMPETIÇÃO - CONTINUAÇÃO

Avaliação do acordo de não competição – Cenário com competição

GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA. - Cenário 2 (Fluxos com competição)		2022	2023	2024	2025	2026
Expresso em R\$ Milhares em dezembro, 2021		12,0 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12,0 meses
Noncompete - Differential Income With and Without Method (WWM)		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Receita Líquida Total		27.339	31.629	36.093	40.541	44.999
Perda de receita causada por competição do vendedor	[C]	26,0%	26,0%	26,0%	26,0%	26,0%
Probabilidade de competição natural	[E]	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
Existe clausula de earn-out		Sim	Sim	Não	Não	Não
Probabilidade de competição, ajustada pela condição de Earn-out		12,5%	12,5%	50,0%	50,0%	50,0%
Receita Líquida, ajustada a probabilidade de competição		26.450	30.601	31.401	35.270	39.149
Custos dos produtos vendidos	[B]	(16.077)	(18.447)	(18.772)	(20.909)	(23.208)
Despesas comerciais, gerais e adm.	[B]	(5.864)	(6.110)	(5.717)	(5.945)	(6.180)
Depreciação e amortização de ativos existentes	[D]	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(828)	(767)
Depreciação e amortização de novos investimentos	[B]	(393)	(1.020)	(1.204)	(1.359)	(1.513)
Lucro antes de juros e impostos		3.116	4.025	4.708	6.229	7.481
Margem EBIT		11,8%	13,2%	15,0%	17,7%	19,1%
(-) IR/CS sobre EBIT	[B]	(1.059)	(1.368)	(1.601)	(2.118)	(2.543)
(-) CAPEX	[B]	(9.003)	(5.344)	(1.770)	(1.770)	(1.770)
(+) Depreciação	[B]	1.394	2.020	2.204	2.187	2.281
(+)/(-) Capital de giro	[B]	458	482	440	424	480
Fluxo de caixa livre		(5.095)	(186)	3.981	4.952	5.928

[B] - Projetado com base nas premissas e percentuais definidos no BEA - Business Enterprise Analysis, sobre a receita do Cenário 2.

[C] - Determinado com base em discussões com a administração e análise da carteira de clientes exposta a competição.

[D] - Os esforços / despesas com depreciação são equivalentes aquelas projetadas no Cenário 1 e projetados no BEA - Business Enterprise Analysis.

[E] - Os executivos da Companhia envolvidos na aquisição compreendem que a probabilidade de competição é de 50,0%.

Avaliação do acordo de não competição (Noncompete)

INTANGÍVEL – ACORDO DE NÃO COMPETIÇÃO - CONTINUAÇÃO

Avaliação do acordo de não competição – Fluxo de caixa diferencial / incremental

GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.- Comparação do Cenário 1 vs Cenário 2	2022	2023	2024	2025	2026
Expresso em R\$ Milhares em dezembro, 2021	12,0 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12,0 meses
Noncompete - Differential Income With and Without Method (WWM)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Fluxo de caixa livre sem competição direta	(5.277)	(204)	4.525	5.650	6.775
Fluxo de caixa livre com competição direta	(5.095)	(186)	3.981	4.952	5.928
Redução do fluxo de caixa livre	(183)	(18)	544	698	847
Taxa de desconto do ativo intangível	[F]	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%
Período em meses (com ajuste de meio)	6,0 Meses	18,0 Meses	30,0 Meses	42,0 Meses	54,0 Meses
Fluxo de caixa descontado	(172)	(15)	407	464	501
Representatividade do valor justo da marca, por ano	100,00%	114,54%	115,79%	81,48%	42,30%
Valor inicial do ativo intangível, a valor presente					1.185
TAB: Benefício fiscal da amortização	[G]				411
Vida útil remanescente do ativo intangível	[H]				5,0 anos
Valor amortizado anualmente					319
Valor justo de não competição (com TAB)					1.596

[F] - Representa a taxa de desconto do ativo avaliado, conforme reconciliação apresentada no WARA.

[G] - Representa o possível benefício fiscal gerado na dedutibilidade do valor justo deste ativo, pela alíquota nominal do imposto de renda, apresentado ao valor presente.

[H] - Vida útil remanescente conforme período de projeção com base no contrato de não concorrência e informações da administração.

Avaliação de relacionamento não contratual com cliente

INTANGÍVEL – CARTEIRA DE CLIENTES

Definição de acordo de não competição

Considerando o cenário competitivo da indústria brasileira, bem como a entrada de novos participantes de mercado, seja por fusões e aquisições ou pela internacionalização de suas atividades, a estratégia de canais de vendas torna-se uma questão importante, à medida em que contribui para a satisfação das necessidades do cliente, aliado a aumentos das margens praticadas na operação.

Identificação do intangível

Um bom relacionamento com clientes é importante para a retenção de fatias do mercado. Dessa forma, o relacionamento com clientes desenvolvido pela Guaíba é um ativo intangível adquirido na transação.

Mensuração:

Para calcular o valor do relacionamento que a adquirida possui com clientes, foi utilizado o método de renda *Multi-Period Excess Earnings Method* – MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), identificando os ativos contribuintes e as taxas apropriadas de remuneração econômica desses ativos. O MPEEM tem como objetivo isolar o fluxo de caixa atribuível a um ativo intangível específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitas eliminações contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, alocando o lucro excedente ao ativo intangível em avaliação. A Carteira de Clientes é considerada um dos principais ativos intangível desta aquisição e suas margens projetadas ao longo do tempo são razoáveis e estão em sintonia com as margens do setor.

Principais premissas:

Projeção da receita: Para o cálculo do relacionamento com o cliente foram utilizadas como base as projeções de receitas totais da adquirida, expurgando o crescimento estimado referente a novos clientes, que serão captados após a data-base da avaliação, como por exemplo a rentabilidade futura que está contemplada no ágio residual (*goodwill*). Sobre a carteira de clientes/receita existente na data base da avaliação, foi utilizado uma taxa de atualização da receita pelo IPCA.

Taxa de retenção (*attrition rate / churn rate*): Foi obtido através do método *Constant Attrition Rate Method* (CAM), onde se estratificou as receitas históricas dos últimos quatro anos, por grupo de clientes corporativos. Para o grupo de clientes corporativos foi calculado a taxa de desgaste de relacionamento, identificando-se *churn-rate* de 12,81%.

Vida útil remanescente dos ativos intangíveis: Os contratos firmados com os clientes não possuem prazo definido para interrupção do relacionamento. Desta forma, a carteira de cliente foi projetada até o prazo em que a representatividade do valor justo da carteira de clientes fosse inferior a 10%.

Rentabilidade do ativo: A rentabilidade atribuída a carteira de clientes está sendo calculada pela rentabilidade (EBITDA) do negócio da empresa adquirida. Está sendo adicionado ao EBITDA um percentual de 0,68% que representa as despesas médias com publicidade e propaganda da GUAÍBA nos últimos 2 anos (*add-back*).

Ativos contributivos: Os fluxos de caixa são projetados utilizando-se outros ativos que contribuem para a geração desses fluxos, os quais devem deduzir do fluxo de caixa atribuível ao ativo intangível. Para o cálculo da Carteira de clientes, os seguintes ativos foram considerados: (i) capital de giro, incluindo a mais valia dos estoques (ii) ativos imobilizado e intangível (iii) acordo de não competição, (iv) marca e (v) força de trabalho.

Taxa de desconto: Adotou-se a taxa de desconto de 12,11% conforme reconciliação apresentada no WARA, formados pelo WACC de 9,65%, adicionando um ajuste pelo risco de 0,25% para estimar o risco associado e a circunstância que rodeiam a operação do negócio.

Benefício fiscal: O benefício fiscal relacionado ao intangível foi considerado no cálculo de seu valor justo.

Avaliação de relacionamento não contratual com cliente

INTANGÍVEL – CARTEIRA DE CLIENTES - CONTINUAÇÃO

GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.		2021 H	2022 P	2023 P	2024 P	2025 P	2026 P	2027 P	2028 P	2029 P	2030 P	2031 P
Expresso em R\$ Milhares em dezembro, 2021		12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
Customer Relationships - Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)		Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Receita líquida, atualizada pela inflação	[A]	23.042	24.230	25.129	26.033	26.960	27.920	28.915	29.945	31.011	32.116	33.260
% crescimento			5,2%	3,7%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%
Taxa média de retenção (churn rate)	[B]	100,0%	93,6%	81,6%	71,1%	62,0%	54,1%	47,1%	41,1%	35,8%	31,2%	27,2%
Receita líquida ajustada, após o churn rate		23.042	22.677	20.505	18.520	16.722	15.099	13.633	12.309	11.114	10.035	9.060
EBITDA da operação			4.021	4.190	4.203	4.105	3.868	3.605	3.337	3.073	2.821	2.583
% Margem EBITDA + Desp. Publ. Prop. (add-back 0,68%)	[C]		17,7%	20,4%	22,7%	24,5%	25,6%	26,4%	27,1%	27,7%	28,1%	28,5%
Impostos sobre renda	[D]		(1.367)	(1.425)	(1.429)	(1.396)	(1.315)	(1.226)	(1.135)	(1.045)	(959)	(878)
Lucro líquido			2.654	2.766	2.774	2.709	2.553	2.379	2.202	2.028	1.862	1.705
Ativos contributivos	[E]		(2.219)	(2.432)	(2.105)	(1.669)	(1.361)	(1.082)	(918)	(789)	(652)	(541)
% Contributory Asset Charges (CAC)			9,8%	11,9%	11,4%	10,0%	9,0%	7,9%	7,5%	7,1%	6,5%	6,0%
Fluxo de caixa, após ativos contributivos			435	334	669	1.040	1.192	1.297	1.285	1.239	1.210	1.164
Taxa de desconto do ativo intangível	[F]		12,36%	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%	12,36%
Período em meses (com ajuste de meio)			6,0 Meses	18,0 Meses	30,0 Meses	42,0 Meses	54,0 Meses	66,0 Meses	78,0 Meses	90,0 Meses	102,0 Meses	114,0 Meses
Fluxo de caixa, após ativos contributivos, descontado			410	280	500	691	705	683	602	517	449	385
Representatividade acumulada do valor justo da carteira de clientes, por ano			100,00%	93,96%	89,83%	82,46%	72,28%	61,88%	51,81%	42,93%	35,31%	28,69%
Valor inicial do ativo intangível, a valor presente												5.223
Valor presente da perpetuidade, com crescimento constante; WARA @ 12,4%; Taxa de crescimento @ 3,6%, Taxa de mortalidade a partir 10º ano @ 12,8%												1.562
Valor inicial do ativo intangível, a valor presente												6.785
Benefício fiscal da amortização	[G]											1.298
Vida útil remanescente do ativo intangível, baseado em curva de obsolescência												15,00 anos
Valor amortizado anualmente												539
Valor justo da carteira de clientes (com TAB)												8.083

[A] - Em períodos posteriores a 2022 a receita de clientes existentes foi aumentada a uma taxa média de crescimento de longo prazo de 3,7%, relativa a inflação.

[B] - Representa o percentual de mortalidade anual da carteira de cliente, obtido através do método simplificado do CAM (*Constant Attrition Rate Method*).

[C] - Margem do EBITDA, conforme apresentado em Demonstração Financeira Projetada, adicionado 0,68% referente a estimativa da administração para despesas de marketing para novos clientes.

[D] - Representa a aplicação do percentual de 34% sobre o EBITDA para o computo dos impostos sobre renda

[E] - Representa a aplicação do resultado dos ativos contributivos sobre a ROL, com memória de cálculo apresentada no próximo quadro.

[F] - Representa a taxa de desconto do ativo avaliado, conforme reconciliação apresentada no WARA.

[G] - Benefício fiscal gerado pela dedutibilidade da despesa, pela alíquota nominal do imposto de renda, sobre o valor presente.

Avaliação de relacionamento não contratual com cliente

INTANGÍVEL – CARTEIRA DE CLIENTES - CONTINUAÇÃO

GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.	2022 P	2023 P	2024 P	2025 P	2026 P	2027 P	2028 P	2029 P	2030 P	2031 P	2032 P	2032 P
Expresso em R\$ Milhares em dezembro, 2021	12 meses											
Contributory Asset Charge (CAC)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Receita líquida BEA	27.339	31.629	36.093	40.541	44.999	49.353	53.638	57.896	62.168	66.496	68.865	71.318
CAC - Capital de giro												
Capital de giro médio do período	(3.292)	(3.778)	(4.280)	(4.776)	(5.296)	(5.841)	(6.376)	(6.905)	(7.433)	(7.965)	(8.380)	(8.678)
Ajustes de mais valia ao kg (<i>Fair value</i> de clientes, estoques, impostos, folha e fornecedores)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% Return on CAC - Capital de giro [A]	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%
CAC (taxa após impostos)	(307)	(352)	(399)	(445)	(494)	(544)	(594)	(644)	(693)	(742)	(781)	(809)
% CAC - Capital de giro s/ Receita líquida	-1,12%	-1,11%	-1,11%	-1,10%	-1,10%	-1,10%	-1,11%	-1,11%	-1,11%	-1,12%	-1,13%	-1,13%
CAC - Ativo imobilizado e intangível												
Saldo inicial de ativos [B]	8.631	18.201	21.452	20.883	20.309	19.617	19.182	18.762	18.311	18.126	18.250	18.196
Ajustes de mais valia ao imobilizado e intangível	1.891	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) CAPEX	9.306	5.524	2.035	2.035	2.035	2.477	2.692	2.906	3.120	3.337	3.456	3.777
(-) Amortização e Depreciação - BEA	(1.407)	(2.054)	(2.384)	(2.390)	(2.507)	(2.693)	(2.893)	(3.137)	(3.169)	(3.213)	(3.510)	(3.777)
(-) Amortização e Depreciação - Mais Valia	(219)	(219)	(219)	(219)	(219)	(219)	(219)	(219)	(137)	-	-	(0)
Balanco de fechamento	18.201	21.452	20.883	20.309	19.617	19.182	18.762	18.311	18.126	18.250	18.196	18.196
Média [C]	13.416	19.827	21.168	20.596	19.963	19.400	18.972	18.537	18.219	18.188	18.223	18.196
% Return on CAC - Ativo imobilizado [A]	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%
CAC (após impostos) - Return on	1.363	2.015	2.151	2.093	2.029	1.971	1.928	1.884	1.851	1.848	1.852	1.849
Depreciação (após impostos) - Return of	1.073	1.500	1.718	1.722	1.799	1.922	2.054	2.215	2.181	2.121	2.317	2.493
% CAC - Ativo imobilizado s/ Receita líquida	8,91%	11,11%	10,72%	9,41%	8,51%	7,89%	7,42%	7,08%	6,49%	5,97%	6,05%	6,09%
CAC - Acordo de não competição												
Acordo de não competição	1.596	1.596	1.596	1.596	1.596							
% Return on CAC - Acordo de não competição [A]	12,4%	12,4%	12,4%	12,4%	12,4%							
CAC (após impostos)	197	197	197	197	197							
% CAC - Acordo de não competição s/ Receita líquida	0,72%	0,62%	0,55%	0,49%	0,44%							
CAC - Marca												
Marca	249	288	329	369	410	450	489	528	567	606	628	650
% CAC - Marca s/ Receita líquida	0,91%	0,91%	0,91%	0,91%	0,91%	0,91%	0,91%	0,91%	0,91%	0,91%	0,91%	0,91%

Avaliação de relacionamento não contratual com cliente

GUÁIBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.	2022 P	2023 P	2024 P	2025 P	2026 P	2027 P	2028 P	2029 P	2030 P	2031 P	2032 P	2032 P
Expresso em R\$ Milhares em dezembro, 2021	12 meses											
Contributory Asset Charge (CAC)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Receita líquida BEA	27.339	31.629	36.093	40.541	44.999	49.353	53.638	57.896	62.168	66.496	68.865	71.318
CAC - Força de trabalho												
Força de trabalho	820	850	880	912	944	978	1.013	1.049	1.086	1.125	1.165	1.206
% Return on CAC - Força de trabalho	[A]	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%	12,1%
CAC (após impostos)	99	103	107	110	114	118	123	127	132	136	141	146
% CAC - Força de trabalho s/ Receita líquida	0,36%	0,33%	0,30%	0,27%	0,25%	0,24%	0,23%	0,22%	0,21%	0,20%	0,20%	0,20%
Total CAC	2.675	3.751	4.103	4.047	4.056	3.917	3.999	4.110	4.038	3.969	4.156	4.329
CAC ao ano	9,79%	11,86%	11,37%	9,98%	9,01%	7,94%	7,46%	7,10%	6,50%	5,97%	6,04%	6,07%

[A] - Taxa obtidas do WARA

[B] - Representa o saldo do ativo imobilizado, do ativo intangível, excluindo ágios e alocações, e o *fair value* obtido na avaliação do ativo imobilizado e dos bens destinados a venda, na data da avaliação.

[C] - Representa a média entre o saldo inicial e final dos ativos considerados acima.

Avaliação de relacionamento não contratual com cliente

INTANGÍVEL – CARTEIRA DE CLIENTES - CONTINUAÇÃO

Cálculo da força de trabalho

A abordagem aplicada para a definição do valor justo da força de trabalho foi a abordagem de custo (*Cost Approach*) pelo método de estimativa do Custo Novo de Reposição Deduzidos da Depreciação (*Replacement Cost New Less Depreciation Method – RCNLD*). Neste método, estimamos os custos para recrutar, contratar e treinar uma força de trabalho de substituição, com ajustes por obsolescência quando aplicável, para mensurar o valor justo da força de trabalho da empresa. Nossa estimativa levou em consideração a equipe de trabalho da empresa adquirida na data de fechamento. Os dados foram categorizados pelas várias classes de cargos.

GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA. Cost approach - Replacement Cost New Less Depreciation Method (RCNLD) Assembled Workforce Expresso em R\$ Milhares em dezembro, 2021	Número de colaboradores por categoria	Valor do salário médio mensal	Valor do encargo médio mensal	Valor do benefício médio mensal	Total da remuneração média mensal	Estimativa de custo de recrutamento	Estimativa de custo de contratação	Tempo de ineficiência / Improdutividade	Estimativa de custo de treinamento	Total da remuneração (média mensal / individual)	Estimativa para treinar, recrutar e contratar (H)(em meses)	Valor do custo de reposição de uma nova força de trabalho
	#		[B]	[C]		[D]	[E]	[F]	[G]		[H]	
Diretor	1	18,0	12,3	3,6	34	0,5 meses	0,5 meses	0,5 meses	0,2 meses	34	1,7 meses	58
Gerente	3	5,8	4,0	1,2	33	0,3 meses	0,3 meses	0,7 meses	0,2 meses	33	1,5 meses	49
Coordenador	11	2,6	1,8	0,5	54	0,2 meses	0,2 meses	0,8 meses	0,2 meses	54	1,4 meses	75
Vendedor	27	1,6	1,1	0,3	81	0,2 meses	0,2 meses	0,8 meses	0,2 meses	81	1,4 meses	114
Instalador	28	1,5	1,0	0,3	79	0,2 meses	0,2 meses	0,8 meses	0,2 meses	79	1,4 meses	110
Técnico	31	1,6	1,1	0,3	91	0,2 meses	0,2 meses	0,8 meses	0,2 meses	91	1,4 meses	128
Fiscal	1	2,1	1,4	0,4	4	0,2 meses	0,2 meses	0,8 meses	0,2 meses	4	1,4 meses	6
Analista	8	2,6	1,8	0,5	39	0,2 meses	0,2 meses	0,8 meses	0,2 meses	39	1,4 meses	54
Assistente	39	1,6	1,1	0,3	119	0,2 meses	0,2 meses	0,8 meses	0,2 meses	119	1,4 meses	166
Aprendiz	10	0,8	0,5	0,2	15	0,2 meses	0,2 meses	0,8 meses	0,2 meses	15	1,4 meses	21
Total	159				548					TOTAL		780

[A] - O agrupamento por categoria foi definido no padrão do departamento Recursos Humanos da entidade.

[B] - Considera: 1. impostos, 2. encargos, 3. taxas, 4. contribuições, 5. provisões, 6. férias, etc. Representa 68,18% do custo do salário para a empresa.

[C] - Considera despesas: 1. benefícios, 2. educação, 3. licença, 4. uniformes, 5. eventos internos, etc. Representa 20% do custo do salário, conforme informações da administração.

[D] - Estimativas de custo (em meses) que incluem: 1. publicidade para o recrutamento, 2. contratos com agências para desenvolvimento da vaga, etc.

[E] - Estimativas de custo (em meses) que incluem: 1. despesas de entrevistas, 2. verificações de antecedentes, 3. testes de pré-emprego, 4. prêmio de contratação, etc.

[F] - Refere-se ao tempo (meses) de um novo funcionário capaz de desenvolver totalmente suas atividades de trabalho, como também ao tempo (em meses) de improdutividade de um novo funcionário.

[G] - Essas estimativas incluem: 1. Treinamento de primeiro mês, 2. treinamento de primeiro ano, 3. treinamento contínuo, que inclui entendimento de processos internos, empresa, clientes e sistema.

[H] - Representam a estimativa em meses para o custo de recrutamento, contratação e treinamento da administração, normalizados por nossa experiência.

Resumo da avaliação de máquinas & equipamentos

IMOBILIZADO – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Resumo da avaliação para o cálculo dos ativos imobilizados a valor justo

Valor justo	Em R\$
Valor justo dos ativos avaliados - ABNT 14653-5:2006- Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral	9.986
Valor registrado em livros contábeis - Máquinas e equipamentos	8.095
Excedente / (Ausência)	1.891

Dentre os procedimentos para determinação do PPA está a mensuração de ativos adquiridos ao valor justo dentre os quais avaliar os ativos imobilizados na data base da aquisição pelo seu valor de mercado, de acordo com os requisitos contábeis e obedecendo as normas e preceitos das ABNTs ou normas internacionais correlatas.

Conforme definido pelo CPC 46, item 62, existem três técnicas de avaliação amplamente utilizadas, sendo elas: (i) abordagem de mercado, (ii) abordagem de custo e (iii) abordagem de receita. Na avaliação de máquinas e equipamentos foi utilizado o "Método de custo" como definido pela NBR 14653-5 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, utilizando-se a cotação de preços de bens novos junto ao fabricante destes ou similares, com aplicação da depreciação.

A obtenção do valor do bem novo teve a respectiva hierarquia para obtenção: (i) cotação de seu preço junto ao fabricante ou distribuidor autorizado; (ii) cotação de similar encontrado no mercado, com características técnicas e operacionais semelhantes; (iii) após a tentativa de obtenção de cotação para bem novo ou similar e na ausência de respostas, atualização monetária do seu custo de aquisição, apurado em registros contábeis, e aplicando-se índices específicos que permitam a correção do valor do ativo. Quando necessário, foram aplicados conceitos de correlação e regra de 6/10 (seis décimos) para adequação de valores das cotações às capacidades nominais da base de avaliação "Cost to Capacity".

Os valores obtidos foram depreciados tecnicamente considerando a vida útil, idade média das instalações, obsolescência funcional, obsolescência econômica, mutilação, deterioração, depreciação física, estados de conservação e manutenção, identificados após a inspeção física dos equipamentos. Posteriormente foi aplicado a depreciação do valor atual pelo método Marston & Agg. Para a definição da vida útil foi utilizado o "Estudo de Vidas Úteis de Máquinas e Equipamentos - IBAPE ESTUDO DE VIDAS ÚTEIS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS" sob coordenação de Osório Accioly Gatto e revisão de Marcos Augusto da Silva.

Procedimentos

PROCEDIMENTO 1 – Relatório auxiliar: Nosso processo de avaliação iniciou-se na identificação por meio de relatório auxiliar de ativo fixo, dos bens identificados pela Administração para avaliação. Em posse deste relatório, efetuamos o cruzamento de seu total com os registros contábeis na data base do relatório e não identificamos diferenças materiais.

PROCEDIMENTO 2 – Conciliação física: Em posse da listagem conciliada, obtivemos o número da plaqueta de identificação dos ativos selecionados. Durante o processo de vistoria e inspeção dos bens avaliados, confrontamos o número da plaqueta informado nos controles auxiliares do ativo imobilizado com a plaqueta física do bem inspecionado. Na ausência de emplaquetamento, o engenheiro de avaliação confirmou as características do bem inspecionado.

PROCEDIMENTO 3 – Identificação de custos não-históricos: Os ativos avaliados não possuem outros valores incorporados com base em custos não-históricos, como por exemplo custo atribuído, desta forma, nenhum procedimento específico para esse tópico foi necessário.

PROCEDIMENTO 4 - Nesta fase foram identificados os bens selecionados pela Companhia para execução de procedimentos de avaliação. Observamos as datas de aquisição dos bens para validação do período decorrido de sua vida útil.

PROCEDIMENTO 5 - Em seguida foi realizada a fase de vistoria física, realizada no Rio Grande do Sul região de Porto Alegre via mapeamento feito pela adquirindo e conferido por softwares de medição etapa para a qual a Administração da Companhia disponibilizou profissionais que auxiliaram as equipes da TATICCA em campo.

Tais procedimentos nos deram a confiança necessária para nos assegurarmos de que os bens avaliados existem, correspondem aos informados no relatório de controle patrimonial e estão conciliados com os saldos registrados na contabilidade.

Grau de fundamentação

Para a realização deste trabalho foram seguidos os critérios e diretrizes da NBR 14653-1 e NBR 14653-5 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT:

Item	Descrição	Ponto
1	Vistoria	1
2	Funcionamento	2
3	Fontes de informação e dados de mercado	1
4	Depreciação	2
Pontuação total		6
Grau de fundamentação		II
Precisão		N/A

Anexo 1

Informações sobre o avaliador

Informações sobre o avaliador

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

A TATICCA Consultores e Auditores Ltda., doravante denominada TATICCA, com sede à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 – sala 51, Brooklin Novo – CEP 04571-020, São Paulo – SP e filial à Rua Alwin Schrader, 223 – Sala 304 – Centro – 89015-000, na cidade de Blumenau e Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 12.651.123/0002-52, foi contratada pela Unifique Telecomunicações S.A. (Unifique) para emitir este laudo.

A TATICCA é associada a ALLINIAL GLOBAL, associação com sede em Atlanta, nos Estados Unidos da América (EUA), que conta com uma estrutura de cerca de 4.035 sócios e 28.373 colaboradores distribuídos em 85 países e uma carteira de clientes que gera um faturamento anual de US\$ 4,1 bilhões.

A TATICCA possui profissionais altamente qualificados em serviços de Auditoria, Avaliação, Consultoria, Impostos e Transações Corporativas que atuam nos mais variados segmentos e em negócios estratégicos da economia brasileira. O Grupo TATICCA investe constantemente em treinamento e tecnologia de ponta, incluindo softwares de alta performance.

Seguimos as práticas determinadas pelos conselhos e institutos nacionais e internacionais relacionados às nossas atividades, dentre eles: o Conselho Federal de Contabilidade (CRC), o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (All Brasil), o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), o *Institute of Internal Auditors* (IIA), o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), o *Project Management Institute* (PMI).

Especialmente para trabalhos de avaliações, seguimos as metodologias dos institutos e associações nacionais e internacionais, dentre eles: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias em Engenharia (IBAPE), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), *International Valuation Standards* (IVS), e *Uniform Standards of Professional Appraisal Practice* (USPAP). Os executivos da TATICCA contam, em média, com mais de 20 anos de experiência profissional, abrangendo serviços para emissão de laudos técnicos, assessoria em negociação de empresas, avaliação de empresas e de negócios.

Processo de aprovação do laudo de avaliação: O processo interno de elaboração e aprovação do Laudo incluiu a condução dos trabalhos por uma equipe sênior da TATICCA, que conduziu entrevistas com os profissionais da Companhia, realizou a preparação dos modelos e das análises, além da elaboração do respectivo laudo. O trabalho final foi revisado pelo sócio responsável técnico da TATICCA. A aprovação interna deste Laudo incluiu a revisão metodológica e de cálculos.

Declaração de independência e conflitos de interesse do avaliador: Declaramos que: (i) recebemos remuneração fixa pela elaboração deste relatório de avaliação, a qual independe das conclusões aqui expressas, (ii) nenhum dos profissionais envolvidos nesta avaliação possui investimento financeiro relevante na Companhia avaliada, (iii) nenhum dos profissionais envolvidos nesta avaliação é, direta ou indiretamente, titular de ações/quotas ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Entidade avaliada, de suas coligadas ou de sua controladora, bem como não são administradores de valores mobiliários destas, (iv) não há qualquer conflito de interesse que diminua a independência necessária à TATICCA para o desempenho de suas funções no contexto deste trabalho, (v) não sofreu qualquer influência da Administração da Companhia no decorrer dos trabalhos, no sentido de alterar sua condição de independência ou dos resultados aqui apresentados.

Informações sobre o avaliador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE

TRANSAÇÕES RECENTES COM DIVULGAÇÃO AUTORIZADA

 Purchase Price Allocation 2018 Brazil	 Purchase Price Allocation 2018 Brazil	 Purchase Price Allocation 2019 Brazil	 Purchase Price Allocation 2020 América Latina	 Purchase Price Allocation 2021 Brazil
 Purchase Price Allocation 2021 Brazil	 Purchase Price Allocation 2018 Brazil	 Purchase Price Allocation 2020 Brazil	 Purchase Price Allocation 2021 Brazil	 Purchase Price Allocation 2020 Brazil
 Purchase Price Allocation 2019 France	 Purchase Price Allocation 2019 Brazil	 Purchase Price Allocation 2017 France	 Purchase Price Allocation 2019 USA	 Purchase Price Allocation 2021 Brazil
 Purchase Price Allocation Advisory 2021 Brazil	 Purchase Price Allocation Advisory 2021 Brazil	 Purchase Price Allocation Advisory 2020 Brazil	 Purchase Price Allocation Advisory 2020 Brazil	 Purchase Price Allocation Advisory 2020 Brazil

Informações sobre o avaliador

CURRÍCULO DA EQUIPE TATICCA

PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO



Renato M. Gonçalves

Sócio responsável técnico

CRC-SC-042.650/O-6

Renato atua desde 2000 em prestação de serviços financeiros relacionados a auditoria, consultoria e *corporate finance* para empresas nacionais e com capital estrangeiro. Atuou na Prospecta Auditores entre 2000 a 2005 até a posição de sênior, na TATICCA Auditores entre 2005 a 2013 até a posição de gerente sênior, na Berkan Auditores entre 2014 a 2015 como sócio e na TATICCA Auditores, desde 2016, como sócio de auditoria, consultoria e *corporate finance*. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Sul de Santa Catarina, atualmente cursa o programa de Pós-graduação em Finanças, Investimentos e Banking pela PUC-RS. Atendeu aos programas de Fusões & Aquisições pelo Inspier, *Advanced Valuation* ministrado por Aswath Damodaran pela New York University Stern Business School, e Sistemas da Informação pela Universidade Leonardo da Vinci. Possui as respectivas certificações profissionais: *Financial Modeling & Valuation Analyst* (FMVA®) emitido pelo Corporate Finance Institute (CFI), *Certificate in International Financial Reporting* emitido pela Association of Chartered Certified Accountants (ACCA/UK), *Excel Specialist & Expert* emitidos pela Microsoft Corporation, *Fundamentals of Quantitative Modeling* emitido pela Universidade Wharton School, IFRS & US Accreditation emitidos pela TATICCA University. Possui as respectivas habilitações profissionais: Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e CRC, ambos emitidos pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina. Palestrante ativo, tendo ministrado diversas palestras sobre temas complexos de auditoria, contabilidade e finanças corporativas para instituições privadas e institutos de educação profissional, dentre eles TATICCA, Learned, EPEAD. Referências podem ser obtidas nos clientes: ArcelorMittal, BRF, Brookfield, CREMER, Marubeni Corporation, Santo Antonio Energia, TPI, Tuper, WEG, dentre outros.



Luis C. Souza

Sócio

CRC-SC-021.585/O-4

Atua desde 1992 como auditor independente, tendo atuado por 8 anos como sócio de auditoria na TATICCA. É sócio da TATICCA desde 2016. Sólido conhecimento em auditoria e assessoria de Empresas de diversos portes, incluindo familiares, de capital aberto e multinacionais. Possui MBA em Gestão Empresarial Fundação Getúlio Vargas e é Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau. Registro no IBRACON, no CNAI e no CRC. Palestrante ativo, tendo ministrado diversas palestras em entidades de classe (IBRACON e CRC) e em eventos públicos promovidos por firmas de auditoria. Atuou em vários processos de abertura de capital (IPO) e de ofertas de dívida (*offerings*), bem como em reestruturação societária, incluindo aquisições, fusões e cisões; atuando especialmente na avaliação de aspectos contábeis, ESTUDO DE VALOR e potenciais riscos operacionais e societários. Participou ativamente do processo de adoção inicial no Brasil das IFRS. Dentre outras, foi o sócio responsável pela auditora da SLC Agrícola, Grendene, Cremer, Cia. Iguazu Celulose, Unicasa S.A., Camil Alimentos e Tuper S.A.



Henrique Y. da Silva

Administrador

CRA-SC-30032

Henrique atua desde 2008 na prestação de serviços financeiros. Iniciou sua carreira na auditoria no ano de 2014 e atualmente ocupa o cargo de Sênior na TATICCA. Bacharel em Administração e Comércio Exterior pela Universidade Regional de Blumenau, possui CRA ativo e cursa Ciências Contábeis pela Universidade Estácio de Sá. Como Auditor, participou de diversos trabalhos de auditoria interna, externa, mapeamento de processos, gestão de riscos, laudos de avaliação, controles internos, consultoria contábil e financeira e adequação à Lei Sarbanes-Oxley. Entre os principais clientes atendidos destacam-se: AES, CELESC, Cremer, Electro Aço Altona, Energisa, Senior Sistemas, Teka, TPI, TUPER e WEG.



Wagner E. Aiello

Economista

CORECON-SC 3891

Wagner iniciou sua carreira de consultor financeiro na área de *corporate finance* em 2021 na TATICCA. Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de São João del-Rey, em Minas Gerais, possui CORECON ativo. Atualmente está cursando mestrado em Economia e Desenvolvimento pela Universidade Federal de São Paulo. Em 2019, participou do projeto de pesquisa sobre inflação e câmbio no Brasil e em 2020, foi pesquisador junto ao Ministério Público de São Paulo, pesquisando o impacto do orçamento público na pandemia da covid-19 na região metropolitana de São Paulo e no Brasil.

Informações sobre o avaliador



Carlos E. Schmidt

Engenheiro responsável
técnico

CREA-SC- 146937-1

Carlos atua desde 2016 como Engenheiro Civil Habilitado pelo CREA-SC, tendo se formado Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Leonardo da Vinci. Pós graduando em Infraestrutura de transportes e Rodovias pelo Instituto de Graduação e Pós Graduação, possui ampla experiência com elaboração de projetos e planejamento de obras, sendo líder de equipe a frente a escritórios de arquitetura e engenharia, atuando na área de projetos e perícias de engenharia.



Elcio Salles R. Filho

Auditor

Elcio atua na área de ativo imobilizado desde 2018, onde fez parte do time da controladoria da Bunge alimentos, sendo responsável pela área de validação de ativos gerindo as informações de todas as controladorias a nível Brasil e Argentina. Iniciou sua carreira na auditoria no ano de 2021 e atualmente ocupa o cargo de Auditor na TATICCA. Bacharel em Ciências contábeis pela Universidade Regional de Blumenau, e cursa pós graduação em auditoria, controladoria e perícia pela Uíasselvi. Como Auditor, participou de diversos trabalhos de auditoria interna, externa, laudos de avaliação, controles internos, consultoria contábil e financeira. Entre os principais clientes atendidos destacam-se: Cremer, Altenburg, Loghaus, Huvispan.

Anexo 2

WACC

Apresentação do WACC

Foi utilizada a taxa WACC antes dos impostos, como parâmetro apropriado para calcular a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa do negócio. Desta forma, como nossa taxa é nominal, os fluxos projetados também estão nominais.

Estrutura de capital utilizada				
Ref.	Representação	Definição	Taxa	
FST	% Debt	Participação de terceiros	33,74%	% a.a.
FST	% Equity	Participação de capital próprio	66,26%	% a.a.

Cost of equity (Ke)				
Ref.	Representação	Definição	Taxa	
Rf	Risk-free rate	Taxa livre de risco	1,4%	% a.a.
β	Unlevered Beta	Beta desalavancado	0,51	a.a.
β	Leveraged beta	Beta realavancado	0,68	a.a.
MRP	Market risk premium	Prêmio de mercado	6,7%	% a.a.
CAPM EUA			6,00%	
CRP	Country risk premium	Risco país (Brasil)	3,1%	% a.a.
$\Delta\pi$	Inflation correction	Diferencial de inflação	1,3%	% a.a.
CAPM Brasil			10,37%	
α	Specific risk	Risco específico	3,2%	% a.a.
Total cost of equity (Ke)			13,53%	

Cost of debt (Kd)				
Ref.	Representação	Definição	Taxa	
Kd	Pre-tax cost of debt	Custo de captação	14,12%	% a.a.
IR	Effective tax rate	Efeito tributário (IR & CS)	34,0%	%
Total cost of debt (Kd)			9,32%	

Weighted average cost of capital				
Ref.	Representação	Definição	Taxa	
Ke	Cost of equity	Custo real do capital próprio	9,0%	
Kd	Cost of debt	Custo real da dívida	3,1%	
WACC (nominal)			12,11%	

Estrutura de capital: Estrutura de capital apresentada no mercado, na data da avaliação.

Ke / Custo do Capital Próprio (CAPM)

Risk-free rate: Utilizamos o U.S. Department of the Treasury equivalente ao bônus do tesouro norte americano (US T-bond) na média apresentada no último ano até a data de avaliação. O Treasury Bond selecionado foi de 10 anos e correspondem ao período de duração estimada dos fluxos de caixas projetados.

Beta: Cálculo com base no Beta desalavancado obtido do Prof. Aswath Damodaran / Average Unlevered Beta na data da avaliação de empresas dos EUA para o seu segmento, realavancado de acordo com a estrutura de capital e alíquota efetiva da Empresa.

Market risk premium: Obtido do prêmio de risco S&P 500 históricos, calculado por Aswath Damodaran, que consideram "Geometric Average - Stocks - T. Bills" entre 1928 a 2020.

Country risk premium: Taxa de risco adicional para empresas operantes no país, equivalente ao valor médio do JP Morgan Emerging Market Bond Yield (EMBI+) na média dos últimos 2 anos, iniciados o cálculo a partir da data da avaliação. Destaca-se que as operações da adquirida incluem receitas substancialmente provenientes de atividades no mercado nacional. Como tal, o negócio da adquirida está exposto basicamente ao risco do país local, ou seja Brasil. Desta forma não utilizamos uma abordagem de ajustar a CRP, utilizando apenas o risco do Brasil.

Correction calculation: Como nossas projeções de fluxo de caixa são inflacionadas, calculamos a correção da RF Sintética apurando a diferença entre a inflação americana (base do RF), deduzindo da inflação brasileira de longo prazo. As taxas de inflação foram obtidas através das National Statistical Authorities.

Specific Risk: Foi adicionado um risco específico para fazer frente a eventos que não puderam ser considerados no fluxo de caixa, dentre eles as incertezas políticas, regulação e tamanho.

Kd / Custo do Capital de Terceiros

Custo de captação: Calculado com base custo de mercado na data-base da avaliação.

Efeito tributário: Refere-se a taxa nominal do Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) vigentes na data base do cálculo.

Anexo 3

Metodologias de avaliação

Metodologias de avaliação

ATIVOS INTANGÍVEIS: ABORDAGENS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO GERALMENTE ACEITOS PARA A MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

Abaixo apresentamos as abordagens geralmente aceitas na estimativa de valor justo de ativos intangíveis identificáveis.

Market approach	<p>Este método se baseia nos preços praticados em transações efetivas e nas cotações de venda disponíveis para ativos similares na data de avaliação. Conforme definido pelo CPC 46 e IFRS 13, este método utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos – como, por exemplo, um negócio – idêntico ou comparável (ou seja, similar).</p>
Comparable Uncontrolled transactions (CUT)	Método de transação não controlada comparável compara o ativo intangível com transações não controladas comparáveis de terceiros que envolvam a licença de ativos intangíveis semelhantes, derivada do mercado. Pondera os seguintes fatores: (i) período das licenças; (ii) condição financeira das partes (licenciador e licenciado); (iii) exclusividade da licença; (iv) quaisquer regulamentos governamentais relevantes; (v) qualquer compensação não monetária incluída na licença; e (vi) a vida útil remanescente do ativo intangível licenciado.
Comparable Profit Margin Method (CPMM)	Método de margem de lucro comparável se baseia na comparação da margem de lucro obtida pela entidade em questão que possui ou opera o ativo intangível com as margens de lucro obtidas pelas empresas diretriz.
Cost approach	<p>Este método se baseia no princípio da substituição, tomando-o como indicador do valor justo. Nenhum investidor prudente pagaria por um ativo mais do que o montante necessário para substituí-lo nas mesmas condições. De acordo com o CPC 46 e IFRS 13, este método reflete o valor que seria necessário atualmente para substituir a capacidade de serviço do ativo (normalmente referido como custo de substituição/reposição atual).</p>
Reproduction or replacement cost new less depreciation method	Essa metodologia tem como fundamento a estimativa do custo de substituição do ativo em questão por um novo (aquisição ou reconstrução), ajustada para refletir as perdas de valor resultantes da deterioração física e da obsolescência funcional e econômica do referido ativo.
Trended historical cost less depreciation method	Nesse método, os custos históricos são atualizados por um método de tendência até a data da avaliação, utilizando um fator de índice baseado na correção de preço (por exemplo: inflação do país).
Income approach	<p>Este método se baseia no valor presente dos fluxos de caixas estimados para a vida útil remanescente do ativo/passivo avaliado. Sua aplicação é realizada através de: (i) estimativa do fluxo de caixa gerado pelo ativo; e (ii) fluxo de caixa a valor presente por uma taxa de retorno que reflita o valor do dinheiro e o risco do ativo no tempo. O valor justo será igual à soma dos fluxos de caixa e do valor residual descontados a valor presente.</p>
Differential income With and Without Method (WWM)	Essa metodologia tem como fundamento o cálculo do fluxo de caixa incremental de um determinado ativo. Para aplicação dessa metodologia compara-se (i) a estimativa do fluxo de caixa utilizando-se o ativo a ser avaliado com (ii) a estimativa do fluxo de caixa sem considerar a utilização do mesmo, sendo o fluxo incremental descontado a valor presente.
Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)	Essa metodologia tem como fundamento a identificação do fluxo de caixa excedente de um determinado ativo. Dessa forma, para estimativa do valor justo são calculados os fluxos de caixa adicionais (em excesso) provenientes do ativo avaliado em relação ao retorno proveniente dos demais ativos da empresa (contributory assets), descontado a valor presente remuneração apropriada do ativo. Os fluxos de pagamentos de royalties, líquidos de impostos, são descontados a valor presente.
Profit split method (or residual profit split method)	Representa a receita total gerada pela empresa dividida entre o ativo intangível em questão e todos os outros ativos tangíveis e ativos intangíveis usados para gerar a receita da empresa. A porcentagem da divisão do lucro deve representar uma porcentagem de alocação entre o proprietário do ativo intangível e o operador do ativo intangível.
Relief from Royalty Method (RRM)	Esta metodologia tem como fundamento a remuneração a mercado da licença de uso concedida a terceiros. Sendo assim, o valor do ativo é representado pela economia de royalties que o proprietário teria por possuir o ativo. Para tanto, faz-se necessário a determinação de uma taxa de royalty que reflita a remuneração apropriada do ativo. Os fluxos de pagamentos de royalties, líquidos de impostos, são descontados a valor presente.

Metodologias de avaliação

Normas, premissa e definição de valor

De acordo com o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (IFRS 13), o conceito de valor justo é “o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração”. De acordo com o CPC 15 (R1), a premissa de valor a ser usada na aplicação das regras contábeis combinação de negócio, é o valor justo. De acordo com a definição na CPC 15 (R1), o valor justo é definido como: 'Preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração'. Além disso, o CPC 15 (R1) especifica que o valor justo deve refletir as expectativas do mercado sobre a probabilidade de que os benefícios econômicos futuros associados ao ativo fluam para a adquirente. Portanto, qualquer análise deve geralmente refletir suposições que seriam comuns a qualquer participante no mercado se fosse comprar ou vender cada ativo identificado em uma base individual. Assim, o valor justo desta projeção foi determinado com referência a 'participantes no mercado' em geral, excluindo valores sinérgicos que são exclusivos de um comprador específico. De acordo com esta definição de valor justo, todas as projeções financeiras utilizadas nas avaliações excluem as sinergias específicas do adquirente, mas incluem as comuns aos participantes no mercado. Período de projeção e valor terminal.

Metodologia escolhida para o cálculo do valor justo do negócio

O critério utilizado para o estudo de valor econômico-financeiro da Adquirida (Guaíba) foi o fluxo de caixa descontado. O critério do fluxo de caixa descontado é bastante utilizado no mercado para avaliação de empresas, balizando estudos de viabilidade, compra, venda, fusão e abertura de capital de companhias, pois permite medir da maneira apropriada o retorno esperado de um investimento para o investidor. Apresentamos, a seguir, uma breve descrição desse critério.

Descrição do critério do fluxo de caixa descontado

O critério do fluxo de caixa descontado está fundamentado no conceito de que o valor de uma empresa ou negócio está diretamente relacionado aos montantes e às épocas nos quais os fluxos de caixa livres, oriundos de suas operações, estarão disponíveis para distribuição. Portanto, o valor da empresa é medido pelo montante de recursos financeiros que seus acionistas esperam que sejam gerados no futuro pelo negócio, descontados ao seu valor presente, para refletir o tempo, o custo de oportunidade e o risco associado a essa distribuição. Esse critério também captura o valor dos ativos intangíveis, tais como marca, carteira de clientes, carteira de produtos e participação de mercado, na medida em que este valor está refletido na capacidade de gerar resultados.

Para calcular o fluxo de caixa futuro gerado pelas operações de uma empresa, projeta-se a demonstração de resultados decorrente de suas operações. Aos lucros líquidos projetados apurados, adicionam-se as despesas com a depreciação e amortização (por se tratar de despesas sem efeito no caixa) e subtraem-se os investimentos e a necessidade de capital de giro projetado. Outros itens com efeito sobre o fluxo de caixa da empresa também são considerados quando adequado. Para fins de elaboração do estudo, considera-se que 100% dos excedentes de caixa estarão disponíveis para distribuição na época em que forem gerados.

É conveniente ressaltar, entretanto, que o lucro líquido calculado nas projeções de resultado não é diretamente comparável ao lucro líquido contábil a ser apurado futuramente nos exercícios subsequentes. Isso se deve ao fato de que, entre outras razões, o lucro líquido realizado é afetado por fatores não operacionais ou não recorrentes, tais como receitas e despesas eventuais e/ou não operacionais. Estes fatores

não são projetados em razão de sua imprevisibilidade. Ademais, deve-se notar que quando se utiliza a abordagem “cash flow to the firm”, “firm value”, “enterprise value” ou “free cash flow”) na projeção de lucros; receitas e despesas com juros não são projetadas. Nesta abordagem, projeta-se os fluxos de caixa disponíveis para todos os provedores de capital, ou seja, tanto para acionistas quanto para credores.

A projeção dos demonstrativos de resultados futuros destina-se tão-somente à finalidade de se calcular o fluxo de caixa projetado da empresa que está sendo avaliada, que contempla os fluxos futuros disponíveis para acionistas e credores. Nesta etapa do estudo, o que se quer determinar é a capacidade de geração de caixa proveniente das operações normais da empresa, ou seja, seu potencial de gerar riqueza para os provedores de capital em decorrência de suas características operacionais.

Os fluxos de caixa anuais projetados são descontados pelo custo médio ponderado do capital, em inglês, *Weighted Average Cost of Capital* (WACC), que já incorpora os impactos de endividamento após os impostos, na sua determinação. Posteriormente, os fluxos de caixa descontados são somados para obter-se o valor do negócio. Para que seja encontrado o valor da empresa avaliada, e conseqüentemente, o valor de mercado de suas ações (ou quotas), é deduzida a dívida na data-base do valor do negócio calculado e são adicionados/deduzidos todos os ativos e passivos não operacionais existentes na data-base do estudo de valor. São deduzidos, ainda, eventuais contingências e/ou outros pagamentos extraordinários não operacionais identificados. Cabe notar que, quando se utiliza a abordagem “cash flow to equity” ou “equity value”, os fluxos são descontados pelo custo do capital próprio, usualmente calculado com base na metodologia do CAPM (*Capital Assets Pricing Model*). Nesse caso, o valor dos empréstimos e financiamentos da empresa avaliada não são consideradas na taxa de desconto e as despesas e receitas financeiras são projetadas no fluxo de caixa.

Desconto dos fluxos de caixa no tempo

As entradas e saídas de caixa de uma empresa se dão ao longo do tempo no decorrer do seu ciclo de negócios. Conseqüentemente, o cálculo do valor presente do fluxo de caixa gerado ao longo de um dado período deveria considerar o desconto individual dos diversos desembolsos e ingressos, considerando as respectivas datas de ocorrência. Matematicamente, a fórmula simplificada do fluxo de caixa descontado para um período é:

$$\text{Fluxo de caixa descontado} = \frac{\text{número de períodos}}{\sqrt{1 - \text{taxa de desconto}}}$$

Destaca-se que o caixa gerado no início do ano deveria ser descontado por menos tempo que o caixa gerado no fim do ano. Dessa forma, para simplificar os cálculos, adotou-se um fluxo médio no meio do período, entre o início e o fim de cada período projetivo, para se descontar os fluxos de caixa. Este fator foi obtido pela fórmula:

$$\text{taxa de desconto ajustada} = (1 + \text{taxa de desconto})^{1/2}$$

Esta forma de cálculo nada mais é do que reconhecer que os fluxos de caixa são antecipados em meio ano. Em geral os fluxos de caixa são distribuídos de forma relativamente homogênea ao longo do ano, o que permite o uso de ½ no expoente³. Destacamos que esse método é permitido, uma vez que a companhia não possui picos de sazonalidade em suas operações.

³ 2010, Roy Martekanc, Rodrigo Pasin e Fernando Pereira. Avaliação de Empresa para Fusões & Aquisições e Private Equity.

Metodologias de avaliação

TAB: Tax amortization benefit

O Benefício de Amortização Fiscal ("TAB", do Inglês *Tax Amortization Benefit*) está sendo apresentado de forma desagregada do valor justo, para permitir uma opção de a Companhia poder adicioná-los ou não ao valor justo, entretanto não estão sendo somados ao valor justo e ao cálculo do WARA, uma vez que a Companhia não possui clara evidência de que os efeitos advindos da mais valia e do ágio poderão ser dedutíveis através de processo de alienação do investimento (cisão, incorporação e fusão). O TAB reflete o valor adicional acrescido do ativo intangível, devido a possibilidade de dedução fiscal da amortização dos ativos durante a sua vida útil, quando aplicável. Foram apresentados o cálculo do TAB para todos os ativos intangíveis, mensurados pelo método de renda ("Income Approach"), quando o ativo identificado possuir vida útil definida. A fórmula 4 utilizada para o cálculo do benefício fiscal será a apresentada ao lado:

$$AB = PVCF \times (n / (n - ((PV(Dr, n, -1) \times (1 + Dr)^{0.5}) \times T)) - 1)$$

Onde:

AB	= Benefício amortizável
PVCF	= Valor presente dos fluxos de caixa do ativo
N	= Período em anos de amortização
Dr	= Taxa de desconto
$PV(Dr, n, -1) \times (1 + Dr)^{0.5}$	= Valor presente pela taxa de desconto, utilizando o fator de meio ano de conversão
T	= Taxa de imposto

Fontes e origem dos dados

Consideramos informações financeiras, contratos e outros documentos referentes a esta transação em nossa análise de avaliação. Também mantivemos conversas com os membros da Administração durante nosso trabalho. Sobre a documentação relacionada à Guaíba, questionamos e levamos em consideração os comunicados públicos, conteúdo do site, inclusive de relação com investidores, relatórios da indústria, e outros documentos (tais como documentos de divulgação pública). As principais fontes de informação em que nossa análise foi baseada incluem o seguinte:

- Discussões mantidas com a Administração.
- Demonstrações e balanços contábeis, não auditadas.
- Orçamentos aprovados pela Companhia.
- Contratos fornecidos pela Administração.
- Outras informações fornecidas pela Administração.
- Informações públicas, como os sites do GRUPO Unifique na rede mundial de computadores.
- Consulta eletrônica às diversas fontes de informação do setor e estudos setoriais;
- Fontes externas de consulta (Relatório Focus Bacen, Bradesco, Santander, JP Morgan, dentre outros);

As informações obtidas foram consideradas verdadeiras e de boa fé por nossa equipe. Também utilizamos estudos realizados por prestadores de serviços da TATICCA o qual foram arquivados como papéis de trabalhos para suportar nossas conclusões.

4 A referida fórmula foi obtida através do livro Hitchner, James R., Financial valuation: applications and models – 3rd ed.

Anexo 4

Notas de limitação

Notas de limitação

INFORMAÇÃO LEGAL RELEVANTE

Ao ter acesso a este relatório você confirma que leu todas as informações relacionadas às "Notas de limitações e ressalvas" e obriga-se a cumpri-las. As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas. Nosso trabalho não incluiu a verificação independente dos dados e das informações fornecidas pela Administração da Companhia e não se constitui em uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Sendo assim, não estamos expressando nenhuma opinião sobre as informações financeiras deste relatório, bem como sobre as demonstrações financeiras da Companhia e/ou de qualquer outra empresa relacionada. Este relatório não representa uma proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação por parte da TATICCA AUDITORES E CONSULTORES LTDA., ou de uma das empresas que compõem o Grupo TATICCA ("TATICCA") sobre eventual negociação entre os acionistas/quotistas ou tomada de decisão sobre os bens avaliados, sendo esta decisão de responsabilidade única e exclusiva dos acionistas/quotistas e da Administração da Empresa. Este relatório não representa uma proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação por parte da TATICCA sobre a negociação entre os acionistas/quotistas ou tomada de decisão sobre eventual relação de troca das ações, se houver, sendo essa decisão de responsabilidade única e exclusiva dos acionistas/quotistas e da Administração da Companhia. A TATICCA não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas, nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso deste relatório. Este Laudo de Avaliação foi preparado em português em caso venha a ser traduzido para outro idioma, a versão em português deverá prevalecer para todos os efeitos. Nos termos da Instrução normativa CVM 361, os termos grafados em idioma estrangeiro ao longo deste Laudo de Avaliação encontram-se devidamente traduzidos na seção "Glossário".

A. Destinação, propriedade intelectual e confidencialidade:

Este relatório é de caráter confidencial e de propriedade intelectual da TATICCA e foi produzido apenas para uso da Companhia com a finalidade de suportar a transação mencionadas no escopo desse relatório. A TATICCA declara, ainda, que o presente relatório não se destina à circulação geral, tampouco, pode ser reproduzido ou utilizado com outro propósito além daquele supracitado sem nossa prévia autorização por escrito, sendo, porém, liberado o seu uso no âmbito descrito no sumário executivo. Não assumimos qualquer responsabilidade ou contingências por danos causados ou por eventual perda incorrida por qualquer parte envolvida, como resultado da circulação, publicação, reprodução ou uso deste documento com outra finalidade diferente da definida neste relatório e em nossa proposta. A Companhia manterá a TATICCA, seus sócios, administradores, diretores, empregados e/ou prepostos indenados de forma ampla com relação a toda e qualquer responsabilidade por perdas, danos, despesas e demandas judiciais de terceiros, surgidas em razão direta ou indireta, da compilação ou da utilização indevida deste material.

B. Aconselhamentos:

A TATICCA ressalta que o presente relatório não inclui aconselhamentos de qualquer natureza, como legal ou contábil. O conteúdo do presente material não é e nem deve ser considerado como promessa ou garantia com relação ao passado ou ao futuro, nem como recomendação para qualquer fim. Não é obrigação da TATICCA implementar os procedimentos apresentados neste documento, bem como a TATICCA não é responsável por qualquer falha em quaisquer negociações ou operações relativas a esta apresentação. Nenhuma decisão financeira deve ser baseada exclusivamente nas informações aqui apresentadas. Este relatório não representa uma proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação por parte da TATICCA sobre quaisquer operações. Este relatório: (i) não deve ser entendido como, e não representa recomendação ou sugestão para acionistas/quotistas, membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Comitês Independentes ou de outros órgãos da Companhia ou de outras sociedades de seu grupo econômico sobre como votar ou agir em relação a quaisquer assuntos, devendo as pessoas interessadas, se quiserem, procederem às suas próprias avaliações; (ii) não deve ser utilizado para justificar o direito de voto ou exercício ou a abstenção do exercício de qualquer outro direito por parte de qualquer pessoa ou a qualquer outro assunto e (iii) não deve ser considerado uma avaliação para os fins e nos termos dos artigos 4º-A, 8º, 227, 228, 229, 252 e 256 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas/quotistas devem realizar sua própria análise quanto à conveniência e oportunidade de aprovação do negócio, devendo aconselhar-se com seus próprios consultores financeiros, fiscais e jurídicos, antes de tomar sua própria decisão sobre possível Reorganização Societária.

C. Fidedignidade das informações:

As informações contidas neste relatório foram fornecidas pela Companhia e seus representantes ou obtidas junto a outras fontes públicas, sendo que a TATICCA não realizou e nem nos foi solicitado que realizasse uma verificação independente de qualquer destas informações, razão pela qual a TATICCA não expressa qualquer parecer ou declaração, expressa ou tácita, sobre a fidedignidade, veracidade ou integridade da apresentação das informações mencionadas, não assume responsabilidade pela precisão, exatidão ou suficiência destas informações e, ressalta que quaisquer erros, alterações ou modificações nestas informações poderiam afetar significativamente as análises da TATICCA. A TATICCA utilizou-as baseado em declarações da Companhia, inclusive declarações de que (i) as informações e documentos que a Companhia forneceu foram preparados com boa fé, embasados em hipóteses razoáveis, realistas e em informações e documentos verdadeiros, completos e exatos, e reproduzem fielmente as condições econômico-financeiras, projeções e provisões da Companhia necessários para emissão deste relatório nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; (ii) a Companhia não possui conhecimento sobre a existência, até a data de emissão, de qualquer autuação, condenação judicial ou administrativa, pedido de falência ou recuperação judicial, perdas não contabilizadas e garantias exigíveis não contabilizadas, capaz de influenciar na preparação deste relatório e nas conclusões aqui apresentadas; (iii) não ocorreram quaisquer eventos posteriores à data de entrega dos documentos e informações ao público em geral que possam influenciar de maneira relevante as conclusões deste relatório, ou alterar e/ou afetar a validade e a fidelidade das informações anteriormente disponibilizadas; e (iv) todas as informações disponíveis até a data de emissão foram entregues pela Companhia sem a omissão de fato ou informação relevante capaz de provocar alterações no processo de avaliação ou nas conclusões deste relatório. Adicionalmente, no âmbito do nosso trabalho, analisamos a consistência das informações baseados em nossa experiência e bom senso, mas não assumimos qualquer responsabilidade por investigações independentes de nenhuma das informações ou avaliação de quaisquer eventuais superveniências passivas ou insuficiências ativas, contabilizados ou não (contingentes ou não) da Companhia e não nos foi entregue nenhuma avaliação a esse respeito. Finalmente, não avaliamos a solvência ou valor justo da Companhia considerando as leis relativas à falência, insolvência ou questões similares. Também assumimos, conforme recomendação da Companhia, que não ocorreu qualquer alteração relevante em relação aos ativos, condição financeira, resultados das operações, negócios ou perspectivas da Companhia desde as datas em que as mais recentes demonstrações financeiras ou outras informações financeiras ou comerciais relativas à Companhia nos foram disponibilizadas. Não assumimos qualquer responsabilidade em relação a questões (i) de verificação de regularidades dos contratos firmados pela Companhia; (ii) advindas do relacionamento da Companhia com terceiros e/ou com outras empresas do seu grupo econômico, incluindo condições econômico-

Notas de limitação

financeiras de quaisquer contratos assinados ou qualquer outra forma de relação econômica entre a Companhia e terceiros e/ou com outras empresas do seu grupo econômico, incluindo condições econômicas, passadas ou futuras; e (iii) relativas a manutenção das condições atuais dos contratos existentes firmados pela Companhia. Ressaltamos que as conclusões deste relatório de avaliação consideram a plena regularidade de todos os contratos firmados pela Companhia com terceiros e/ou com outras empresas do seu grupo econômico. Caso tais contratos sejam objeto de litígio, descontinuados, rescindidos e/ou se de qualquer forma deixarem de gerar resultados para a Companhia, total ou parcialmente, as conclusões aqui descritas poderiam ser, e provavelmente seriam, materialmente impactadas e diferentes dos resultados efetivos atingidos pela Companhia. Entendemos que a Companhia obteve auxílio jurídico para confirmar a validade, eficácia e legalidade de tais contratos e realizaram auditoria com sociedades específicas para tais confirmações.

D. Premissas:

As estimativas e projeções discutidas com a Administração da Companhia, especialmente aquelas cuja ocorrência depende de eventos futuros e incertos, refletem a melhor avaliação da sua Administração, a respeito do desempenho da Companhia e de seus mercados de atuação no futuro. É importante enfatizar que a TATICCA não é responsável e não fornece garantias quanto à efetivação das projeções apresentadas neste Relatório. Assim, não há garantias de que as premissas, estimativas, projeções, resultados parciais ou totais ou conclusões utilizados ou apresentados neste relatório serão efetivamente alcançados ou verificados no todo ou em parte. Os resultados futuros realizados da Companhia podem diferir daqueles constantes das projeções, e estas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de vários fatores, incluindo, mas não se limitando a mudanças nas condições de mercado. A TATICCA não assume qualquer responsabilidade relacionada a estas diferenças. As estimativas e previsões contidas neste relatório estão, por sua própria natureza, sujeitas a fatores fora do controle da Companhia e da TATICCA, em especial aqueles cuja ocorrência depende de acontecimentos futuros e de verificação incerta. Não há qualquer garantia por parte da TATICCA de que as estimativas e projeções empregadas ou contidas neste relatório se concretizarão. Relatórios de análise de empresas e setores elaborados por outras sociedades, até por sua autonomia, podem tratar premissas de modo diferente da abordagem desta avaliação e conseqüentemente apresentar resultados significativamente diferentes. A TATICCA não assume responsabilidade ou obrigação de indenização por perdas e danos, caso os resultados futuros diverjam das estimativas e previsões apresentadas neste Relatório, tampouco presta declarações, garantias, nem assume responsabilidades em relação a essas mesmas estimativas e projeções.

E. Atualizações:

Este relatório foi gerado consoante condições econômicas, de mercado, entre outras, disponíveis na data de sua elaboração, de modo que as conclusões apresentadas estão sujeitas a variações em virtude de uma gama de fatores sobre os quais a TATICCA não possui qualquer controle. Todas as informações de caráter contábil, financeiro e de mercado utilizadas neste relatório são referentes àquela data base. Qualquer mudança ocorrida após a data base pode afetar as conclusões deste relatório e não são de responsabilidade da TATICCA. Este relatório foi baseado em informações fornecidas pela Companhia, e os pontos aqui abordados são passíveis de mudança considerando uma série de fatores, como condições econômicas, de mercado e outras condições, bem como os negócios e perspectivas da Companhia. Este relatório é válido somente nesta data, sendo que eventos futuros podem prejudicar suas análises. A TATICCA não assume nenhuma obrigação ou responsabilidade em atualizar, revisar, retificar ou anular, no todo ou em parte, após a data de emissão, esta apresentação em virtude de qualquer acontecimento futuro. Ademais, a TATICCA não assume qualquer obrigação de aconselhar alguma pessoa acerca de qualquer mudança em qualquer fato ou matéria que afete o presente relatório, de que tenha tomado conhecimento posteriormente à data de emissão deste documento.

F. Subjetividade:

Os trabalhos de avaliação, especificadamente aqueles que utilizam fatores e projeções, pressupõem premissas específicas e determinado nível de subjetividade a ser considerado quando da interpretação dos resultados obtidos. Tal subjetividade é constantemente analisada por estudiosos acadêmicos e de mercado. Os parágrafos a seguir ilustram algumas das conclusões evidenciadas por tais estudiosos: Aswath Damodaran⁵ com tradução livre expressa a seguir: "Mesmo ao fim da mais cuidadosa e detalhada avaliação existirão incertezas com relação aos números finais, suportados por premissas que adotamos sobre o futuro da Empresa e da economia. É irrealista esperar ou exigir certeza absoluta na avaliação, uma vez que fluxos de caixa e taxas de desconto são estimados. Isto também significa que o analista tem que permitir uma margem razoável de erro ao fazer recomendação com base na avaliação" ⁶. Brudney e Chirelstein: "Avaliação não é uma ciência exata e os métodos disponíveis para determinar o valor de uma empresa e o valor de seus valores mobiliários podem produzir valores diferentes para a mesma empresa ou valor mobiliário. As diferenças podem resultar não apenas do uso de um método de avaliação no lugar de outro (ex.: receita capitalizada em vez de avaliação de ativos), mas também de diferenças entre fatos e juízos de valor aplicados a um método em específico (ex: a identificação de fatos considerados relevantes na determinação de receitas passadas ou o juízo de valor envolvido na determinação de uma taxa de capitalização apropriada ou o valor apropriado da receita a ser capitalizada)" ⁷.

⁵ Damodaran, Aswath é professor de Finanças da Stern School of Business da Universidade de Nova York. Foi também o ganhador de numerosos prêmios pelo ensino proeminente, incluindo o prêmio Distinguished Teaching Award da Universidade de Nova York e foi nomeado como um dos principais professores de negócios pela Business Week em 1994. Damodaran leciona cursos de treinamento em finanças corporativas e avaliação de empresas para muitos dos principais bancos de investimento. Suas publicações incluem Damodaran on Valuation; Investment Valuation; Corporate Finance; Investment Management; e Applied Corporate Finance, todos publicados pela editora Wiley; e The Dark Side of Valuation (Investment Valuation, 2002).

⁶ Damodaran, Aswath. Investment Valuation Tools and Techniques for Determining the Value of Any Asset. 2nd Ed. John Wiley & Sons, Inc., 2002, p. 4. Original em inglês: "Even at the end of the most careful and detailed valuation, there will be uncertainty about the final numbers, colored as they are by assumptions that we make about the future of the company and the economy. It is unrealistic to expect or demand absolute certainty in valuation, since cash flows and discounted rates are estimated. This also means that the analysts have to give themselves a reasonable margin for error in making recommendations on the basis of valuation."

⁷ Brudney and Chirelstein's Corporate Finance. Foundation Press, 4th Edition, p. 79. Original em inglês: "Valuation is not an exact science and the available methods for determining the value of an enterprise and the value of its securities may produce different values for the same enterprise or security. Differences may result not only from the use of one method of valuation rather than another (e.g., capitalized earnings rather than asset appraisal) but also from differences among the factual and judgmental in-puts in the application of a particular method (e.g., the identification of facts deemed relevant in determining past earnings or the judgment involved in determining an appropriate capitalization rate or an appropriate future earnings figure to capitalize). (...)"

Notas de limitação

G. Ausência de responsabilidade:

O presente relatório deve ser lido e interpretado à luz das restrições e qualificações anteriormente mencionadas. O leitor deve levar em consideração em sua análise as restrições e características das fontes de informação utilizadas. Quaisquer relatórios em forma de minuta ou apresentações preliminares de nosso trabalho serão emitidos unicamente para discussão entre a Administração e a TATICCA e, deverão ser utilizados apenas para esta finalidade, assim, não devem ser considerados como documentos finais, pois podem sofrer alterações significativas. As conclusões válidas de nossos trabalhos serão expressas unicamente em nosso Relatório Final assinado. A soma dos valores individuais apresentados no relatório de avaliação poderá diferir da soma apresentada em razão de arredondamentos. Nada que esteja neste material é, ou pode ser considerado, como uma promessa, garantia ou declaração com relação ao passado ou ao futuro.

H. Limitações gerais:

Este relatório foi preparado para o propósito descrito no contexto de nossa proposta e não deverá ser utilizado para nenhum outro fim. O relatório foi desenvolvido para uso exclusivo da administração da Companhia. A TATICCA não assumirá responsabilidade por terceiros em caso de o relatório ser usado fora do propósito mencionado. Sendo assim, a Empresa e suas partes relacionadas não podem distribuir este documento a terceiros, exceto se requisitado por autoridades locais e fiscais, além de seus advogados e auditores, ou sob as seguintes condições: (i) a TATICCA deverá ser notificada formalmente a respeito de qualquer distribuição deste relatório, que deverá ser previamente aprovada; (ii) os receptores deverão se comprometer, por escrito, a não distribuir este relatório a nenhuma outra parte; (iii) este relatório não deverá ser distribuído em partes; (iv) qualquer usuário/leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil; (v) a TATICCA responderá às perguntas dos receptores relativas a este relatório, à custa da empresa, somente se for acordado anteriormente com os receptores o escopo de tais perguntas e respostas; (vi) nossas estimativas são realizadas com base em elementos que são razoavelmente esperados, portanto, não levam em consideração possíveis eventos extraordinários e imprevisíveis (novos regulamentos para contabilização, novas definições técnicas, mudanças na legislação tributária, catástrofes naturais, eventos políticos e sociais, mudança de estratégia de negócios da Companhia, entre outros). Para atingir o objetivo do nosso trabalho foram aplicados procedimentos com base em dados coletados no mercado, em estudos técnicos, além de informações fornecidas pela administração da Companhia. Os valores aqui apresentados são resultantes da análise desses dados, merecendo as seguintes observações: (i) este trabalho foi feito com base em informações disponibilizadas pela administração da Companhia as quais foram consideradas verdadeiras, uma vez que não faz parte do escopo deste projeto qualquer tipo de procedimento de auditoria. Desta forma, a TATICCA não assume qualquer responsabilidade futura pela precisão das informações históricas utilizadas neste relatório; (ii) não foram efetuadas investigações sobre o título de propriedade dos ativos analisados; (iii) a análise também foi realizada com base em informações obtidas junto a agentes do mercado financeiro. Estas informações foram consideradas como corretas e de boa fé; (iv) A TATICCA não tem responsabilidade de atualizar este relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após a data-base do mesmo; (v) este relatório é respaldado em metodologia consagrada, praticada por nossa empresa, baseada em princípios amplamente aceitos, sendo também executado com base em informações e documentos fornecidos pela Companhia, os quais presumimos serem corretos.

Anexo 5

Glossário

Glossário

Glossário customizado

Data-base da avaliação 31 de dezembro de 2021

Empresa Contratante Unifique Telecomunicações S.A.

Empresa Avaliada Guaiba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda.

Glossário de termos de avaliação

Administração Áreas financeira, controladoria, contabilidades e gestão da Empresa / Companhia

Bacen Banco Central do Brasil

BEA Business Enterprise Analysis / Projeção e análise financeira da empresa

BEV *Business Enterprise Value* / Valor do negócio

BRL, R\$ ou \$ Real [Moeda Brasileira]

CAPEX *Capital Expenditures* / Investimentos em ativo imobilizado

CAPM *Capital Asset Pricing Model* / Modelo de retorno de investimento

CARG *Compound Annual Growth Rate* / Taxa Composto de Crescimento Anual

CPV Custo do Produto Vendido

CRP *Country risk premium* / Taxa de risco de operação no Brasil

CS Contribuição Social

EBIT *Earnings Before Interest and Taxes* / Resultado Antes de Juros e Impostos

EBITDA *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortizations* / Resultado Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

EBT *Earnings Before Taxes* / Resultado Antes dos Impostos

EMBI *Emerging Markets Bond Index* / Índice da dívida externa de governos emergentes

H *Historic* / Informação Histórica

Kd *Cost of debt* / Custo Real da Dívida

Ke *Cost of equity* / Custo Real do Capital Próprio

LAIR Lucro Antes do Imposto de Renda

Market-share Participação de mercado

MRP *Market risk premium* / Prêmio de risco de mercado

NOP *No Operation* / Não operacional

P *Projectd* / Informação projetada

Perp. Perpetuidade

PIB Produto Interno Bruto

Pre-tax Antes do imposto de renda

Rf *Risk-free rate* / Taxa livre de risco

ROB Receita Operacional Bruta

ROL Receita Operacional Líquida

SELIC Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

Sp *Size Premium* / Taxa de risco por prêmio de tamanho

USD Dólar Americano

Glossário

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP-M	Índice Geral de Preços - Mercado
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IR	Imposto de renda

WACC	<i>Weighted Average Capital Cost</i> / Custo Médio Ponderado do Capital
α	<i>Unsystematic or Specific Risk</i> / Risco não sistemático ou específico
β	Beta / Coeficiente de volatilidade da ação no mercado
$\Delta\pi$	<i>Inflation correction</i> / Diferencial de inflação

Glossário de termos do Art 256

<i>Comparable Profit Margin Method (CPMM)</i>	Método de avaliação de renda com base na margem de lucro comparável
<i>Cost Approach</i>	Abordagem de custo
<i>Customer Relationships</i>	Relacionamento com cliente / Relacionamento contratual com cliente / Relacionamento não contratual com cliente
<i>Differential Income With and Without Method (WWM)</i>	Método de avaliação de renda com base em diferencial de fluxos
<i>Escrow Account</i>	Conta controlada ou Conta de garantia
<i>Goodwill</i>	Ágio
<i>Human Capital</i>	Capital humano
<i>Income Approach</i>	Abordagem de renda
<i>Intellectual Property</i>	Propriedade intelectual
<i>Linces and Permits</i>	Licenças e permissões
<i>Market Approach</i>	Abordagem de mercado
<i>Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)</i>	Método de avaliação de renda com base em ganhos sobre o excesso de vários períodos

<i>Noncompete</i>	Acordo de não competição / Acordo de não concorrência
<i>Order Backlog</i>	Ordem de produção
<i>PPA</i>	<i>Purchase Price Allocation</i> / Alocação do Preço de Compra
<i>Patents</i>	Patentes
<i>Relief From Royalty Method (RRM)</i>	Método de avaliação de renda com base em alívio de royalties
<i>Replacement Cost New Less Depreciation Method (RCNLD)</i>	Método de avaliação de custo com base com a definição de um valor de bem novo menos sua depreciação econômica
<i>Software</i>	Sistemas de computador
<i>SPA</i>	<i>Share Purchase Agreement</i> / Contrato de compra e venda de ações
<i>Trade Secrets</i>	Segredos industriais
<i>Trademarks</i>	Marcas e Nomes Comerciais
<i>Technology</i>	Tecnologia



Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

Sobre a TATICCA

A TATICCA é uma firma que presta serviços de auditoria externa e interna, impostos, consultoria e assessoria empresarial, *corporate finance*, treinamentos, tecnologia, perícia e investigações, sustentabilidade, mapeamento de riscos, contabilidade e serviços correlatos. A TATICCA é firma-membro da ALLINIAL GLOBAL, uma aliança global de entidades independentes de auditoria, contabilidade e consultoria.

TATICCA Auditores e Consultores Ltda.

© 2022

Todos os direitos reservados

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022**

ANEXO IV – Estatuto Social da Companhia

**ESTATUTO SOCIAL DA
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente).

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, podendo, por deliberação da Diretoria e atendidos os requisitos legais aplicáveis, abrir, transferir e extinguir, em qualquer localidade do País ou do exterior, escritórios, filiais e sucursais.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por microondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e geração de energia elétrica, serviços de instalação e manutenção elétrica, gestão de ativos intangíveis não financeiros, comércio varejista, especializado de

equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de cobranças-extrajudiciais e informações cadastrais, construção de estações de redes de telecomunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outras atividades correlatas ou complementares ao objeto social descrito neste artigo 3º, bem como deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, no País ou no exterior.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 5º Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO II **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 6º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$911.973.380,01 (novecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e um centavo), dividido em 362.049.609 (trezentos e sessenta e dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º: O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral").

Parágrafo 2º: As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com que a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4º: Observados os limites fixados pela legislação e regulamentação vigentes, o custo dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Parágrafo 5º: É vedada a criação ou emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 7º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias adicionais, excluídas as ações já emitidas, independentemente de Assembleia Geral ou reforma estatutária.

Parágrafo 1º: O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio de emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição, mediante deliberação do conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"), que fixará as condições de emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização. Em havendo subscrição do capital social com integralização em bens, a competência para a aprovação do aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º: O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramento de ações.

Parágrafo 3º: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada a emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, bem como outorgar opções de compra de ações, dentro do limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou por meio de permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III **ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e deverá ser realizada: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo 1º: Quanto à convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral, aplicam-se as regras previstas na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação da CVM e demais prescrições legais pertinentes, bem como as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 2º: Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 9º. Além das demais hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente ou por dois conselheiros agindo em conjunto, com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência, em primeira convocação, e 8 (oito) dias, em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação para Assembleias Gerais previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração, ou ainda na ausência do Vice Presidente do Conselho de Administração, por outro indivíduo presente indicado pela maioria do capital social presente, o qual escolherá dentre os presentes aquele que exercerá a função de secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 11. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

- (i) fixar o limite da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individual de cada membro do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (ii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços a outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (iii) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- (iv) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

- (v) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva o resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, exceto pelo previsto no parágrafo 1º, do artigo 7º, deste Estatuto Social;
- (vi) deliberar sobre qualquer emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, observado o item (ix) do artigo 21 deste Estatuto Social;
- (vii) aprovar a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado; e
- (viii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a caracterização dos indicados como Conselheiros

Parágrafo Único. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 12. A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. Para fins deste artigo 12, o termo “Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV **ADMINISTRAÇÃO**

Secção I **Disposições Gerais**

Artigo 13. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria em observância e de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º: A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos seus respectivos cargos faz-se mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, que deve contemplar, inclusive, sua sujeição à cláusula

compromissória referida no artigo 41 deste Estatuto Social, bem como sua adesão à Política de Divulgação e Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2º: O prazo de gestão dos administradores se estenderá até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 3º: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 14. A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos (propostos por terceiros), durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, podendo manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Artigo 15. Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável e observadas as regras de convocação aplicáveis, as reuniões de qualquer dos órgãos de administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses.

Parágrafo Único. É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. São considerados presentes os membros que manifestem seu voto: (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento.

Artigo 16. As deliberações do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, caso aplicável.

Parágrafo Único. Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de

qualidade. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade será atribuído ao Vice Presidente do Conselho de Administração e ao Diretor de Operações, respectivamente.

Seção II **Conselho de Administração**

Artigo 17. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis ("Conselheiros"), com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo 2º: Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 18. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente, eleitos pela maioria de votos da Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício.

Parágrafo 1º: No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Vice Presidente..

Parágrafo 2º: Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração nomeará tantos Conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os conselheiros eleitos nos termos deste artigo terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada.

Parágrafo 3º: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice Presidente do Conselho de Administração assumirá as suas funções e o Conselho de Administração prosseguirá com a nomeação do Conselheiro substituto, o qual terá o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada, bem como com a nomeação do Conselheiro que assumirá o cargo de Vice Presidente.

Parágrafo 4º: Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contatos do evento de vacância da maioria dos cargos para proceder a nova eleição.

Artigo 19. O Conselho de Administração reunir-se-á (a) ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre; e (b) extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de manifesta urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Vice Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 1º: As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível.

Parágrafo 2º: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 3º: Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º: Independentemente das formalidades previstas neste artigo 19, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 20. As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º do artigo 19 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, da mensagem eletrônica ou do meio eletrônico utilizado, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Único. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 21. Além das demais atribuições previstas em lei, neste Estatuto Social e no seu Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração:

- (i) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) aprovação, alteração e/ou revogação do plano de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia;
- (iii) distribuir a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral e fixar a remuneração individual dos diretores, Conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado e dos membros de qualquer Comitê de Assessoramento da Companhia;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;
- (v) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus diretores, bem como atribuir aos diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (vi) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (vii) fiscalizar e supervisionar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

- (viii)** apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (ix)** autorizar a emissão, pela Companhia, de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos em lei e neste Estatuto Social;
- (x)** autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, incluindo a criação de planos de recompra de ações de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (xi)** aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral;
- (xii)** aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre capital próprio com base em balanço anual, semestral, trimestral ou mensal;
- (xiii)** aprovação de qualquer investimento ou despesa (a) não prevista no orçamento anual aprovado, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) cujo valor, individual ou agregado, exceda em 10% (dez por cento) o valor originalmente aprovado no orçamento anual;
- (xiv)** aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem, móvel ou imóvel, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se especificamente previsto no orçamento anual aprovado;

- (xv)** aprovação de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, notas promissórias, *commercial papers, bonds, notes* ou outros títulos de dívida de uso comum no mercado de capitais, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;
- (xvi)** aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, *leasing, leasing back* (com ou sem alienação fiduciária de bens), *comprar, vender*, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito ou qualquer outro tipo de operação financeira ou série de operações financeiras relacionadas cujo valor exceda R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (xvii)** assunção de qualquer obrigação financeira que esteja vinculada à variação cambial, bem como a contratação de instrumentos de derivativos de qualquer espécie cujo valor exceda R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (xviii)** celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com partes relacionadas à Companhia cujo valor, individual ou agregado, em um período de 12 (doze) meses, exceda R\$2.000.000,00 (dois milhões reais);
- (xix)** prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros em operação que não envolvam a própria Companhia e/ou suas subsidiárias, observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;
- (xx)** aquisição, subscrição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou coligada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão de acordo de acionistas, acordos de sócios ou acordos semelhantes em qualquer sociedade na qual a Companhia detiver participação, cujo valor, individual ou agregado, em qualquer um dos casos, exceda a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (xxi)** aprovação das políticas, códigos e regimentos internos da Companhia;
- (xxii)** aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
- (xxiii)** definição de voto da Companhia, das suas subsidiárias e seus respectivos representantes nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou quaisquer órgãos da administração ou comitês das subsidiárias, afiliadas e coligadas da Companhia, que vierem a deliberar exclusivamente sobre matérias elencadas neste artigo 21;

- (xxiv) escolha e destituição os auditores independentes da Companhia com base em recomendação do Comitê de Auditoria, de acordo com o artigo 24 deste Estatuto Social;
- (xxv) aprovar a realização de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas; e
- (xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

Secção III

Comitês de Assessoramento

Artigo 22. O Conselho de Administração, para seu assessoramento e melhor desempenho de suas funções, poderá criar e extinguir comitês de assessoramento ("Comitês de Assessoramento") de natureza técnica, comercial, financeira, jurídica ou ASG (ambiental, social e de governança), com objetivos e funções definidos, que deverão ser compostos por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo integrantes ou não dos órgãos de administração da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: A instalação dos Comitês de Assessoramento compete ao Conselho de Administração, que estabelecerá as normas aplicáveis aos Comitês de Assessoramento, incluindo regras sobre seu funcionamento, competências, composição, prazo de gestão e remuneração, quando aplicável. Tais normas e regras serão definidas nos regimentos internos dos Comitês de Assessoramento, que serão aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º: As matérias analisadas por cada um dos Comitês de Assessoramento serão objeto de relatórios e propostas, que não vincularão as deliberações do Conselho de Administração.

Secção IV

Comitê de Auditoria

Artigo 23. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ser Conselheiro Independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1º: O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no *caput*.

Parágrafo 2º: As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 24. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e
- (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Artigo 25. Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado na forma da Lei das Sociedades Anônimas, e do Capítulo V abaixo, o Comitê de Auditoria conservará suas atribuições, respeitadas as competências outorgadas por lei ao Conselho Fiscal.

Seção V **Diretoria**

Artigo 26. A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) diretores, os quais serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida reeleição, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 13 deste Estatuto Social, sendo 1 (um) Diretor

Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Operações e os demais diretores não terão designação específica.

Parágrafo 1º: Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (vi) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (vii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (viii) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade; e (ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia.

Parágrafo 2º: Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Parágrafo 3º: Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 4º: Compete ao Diretor de Operações: (i) dirigir as atividades de operações da Companhia visando ao controle de qualidade; (ii) propor políticas e protocolos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão das equipes; (iv) assegurar e executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho; (v) coordenar assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades; e (vi) executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo 5º: Compete aos Diretores sem designação específica: (i) cumprir as atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (ii) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (iii) praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social.

Parágrafo 6º: Os diretores exercerão os direitos de voto da Companhia no tocante a qualquer de suas coligadas e controladas em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração, de acordo com os procedimentos e normas previstos neste Estatuto Social.

Parágrafo 7º: Um diretor da Companhia poderá acumular mais de um cargo de diretor, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 8º: Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, observadas as disposições previstas em eventual acordo de acionistas arquivado ou que vierem a ser na sede da Companhia, e deverá declarar a nulidade do voto de qualquer acionista signatário que tenha sido proferido em contrariedade com as disposições de tais Acordos de Acionistas, abstendo-se de computar tais votos.

Artigo 27. As atribuições e competências dos diretores serão aquelas estipuladas neste Estatuto Social, bem como nas deliberações do Conselho de Administração. Se um dos diretores for destituído antes do fim do seu mandato, o término do mandato do novo diretor, eleito em sua substituição, deverá coincidir com a data de encerramento do mandato do restante da diretoria.

Parágrafo 1º: Os diretores deverão exercer suas funções no melhor interesse da Companhia e de acordo com as disposições deste Estatuto Social e da lei. Os diretores deverão permanecer na administração da Companhia, dedicados à gestão operacional das atividades da Companhia em caráter de exclusividade.

Parágrafo 2º: Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 3º: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Diretor de Operações. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo 4º. No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 5º: Ocorrendo a vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função. Caso ocorra a vacância do cargo de Diretor Presidente, o substituto provisório deverá ser o Diretor de Operações, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 28. Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 26:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:
 - (a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - (b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - (c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;
 - (d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;
 - (e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;

- (f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e
 - (g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (iii)** apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;
 - (iv)** a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
 - (v)** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
 - (vi)** transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
 - (vii)** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
 - (viii)** cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 29. A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

- (i)** pelo Diretor Presidente agindo isoladamente ou em conjunto com qualquer Diretor ou pelo Diretor Financeiro agindo em conjunto com qualquer outro Diretor;
- (ii)** por qualquer Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;
- (iii)** por 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos com poderes específicos, agindo em conjunto; ou
- (iv)** por 1 (um) procurador, devidamente constituído, (a) perante órgãos, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos e registros públicos, (b) para assinatura de admissão e demissão de empregados e documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (c)

para representação da Companhia em processos judiciais e administrativo, ou arbitrais, ou para a representação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha, (d) para assinatura de propostas e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias, (e) em emissão e endosso cheques, (f) solicitações de retiradas bancárias, mediante recibos, autorizações de débitos, transferências de numerários e pagamentos por meio de cartas, eletrônicos ou ainda qualquer outro meio, (g) solicitação de saldos e extratos de contas bancárias e requisições de talões de cheques, (h) saque, aceite e endosso de letra de cambio (i) emissão, aceite e endosso de duplicatas e notas promissórias, (j) celebrar contratos, propostas e borderôs, com o fim de descontar, caucionar e entregar para cobrança bancaria ou particular, letras de câmbio, duplicatas e/ou notas promissórias, (k) para assinatura de correspondência, inclusive dirigida aos bancos, (l) celebrar contratos em geral, aditivos, distratos e escrituras.

Artigo 30. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelo Diretor Presidente, especificarão os poderes outorgados e, salvo procurações para a representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 31. A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário aos interesses da Companhia.

Parágrafo 1º: A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Parágrafo 2º: As reuniões da diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros da diretoria que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível.

Parágrafo 3º: As atas das reuniões da diretoria serão registradas em livro de atas das reuniões da diretoria.

Parágrafo 4º: Independentemente das formalidades de convocação para as reuniões da diretoria previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecerem todos os diretores da Companhia.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 32. A Companhia terá um conselho fiscal de caráter não permanente, com os poderes e deveres conferidos pela lei.

Artigo 33. Sempre que vier a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. Os membros do conselho fiscal podem ser acionistas ou não, e serão eleitos e substituídos de seus cargos a qualquer momento pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º: A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado, que deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Estatuto Social.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes.

Parágrafo 3º: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 34. Os membros do conselho fiscal, se instalado, terão um mandato unificado até a próxima assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício fiscal em que foram eleitos, sendo permitida a reeleição. A remuneração dos membros do conselho fiscal, sujeita as disposições da legislação aplicável, será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Artigo 35. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1º: O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

Parágrafo 2º: Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 3º: Todas as manifestações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 36. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 37. Ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará as demonstrações financeiras, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM, observadas as disposições legais vigentes, submetendo-as ao Conselho de Administração, que, após aprová-las, as submeterá à assembleia geral ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 2º: Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Artigo 38. O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação:

- (i)** 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (ii)** uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão de tais reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii)** 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente Estatuto Social, a legislação aplicável e políticas internas da Companhia;

- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (vi) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

CAPÍTULO VII **LÍQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

Artigo 39. A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Compete à Assembleia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger os membros do Conselho Fiscal, que desempenharão suas funções durante o período de liquidação, bem como determinar sua remuneração.

CAPÍTULO VIII **ALIENAÇÃO DE CONTROLE**

Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º: Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2º: Para os fins deste artigo 40, entende-se por "Controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO IX **ARBITRAGEM**

Artigo 41. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), na Lei das Sociedades Anônimas, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO X **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 42. A Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cumprindo-lhe fazer com que a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista. Quaisquer votos proferidos em deliberações sociais da Companhia em desacordo com acordos de acionistas eventualmente existentes e arquivados na forma deste artigo serão nulos, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a administração da Companhia zelar por sua observância.

Artigo 43. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações dos acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei ou por este Estatuto Social, deverá corresponder ao valor patrimonial apurado na forma da lei.

Artigo 44. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que dispõe a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.
